

JURÍDICA

Líderes são leitores.

Desde 2020 - Nr 001 | R\$ 99,00

em **evidência**

Inscriva-se
em nosso canal



Claudio Lamachia

Entrevista exclusiva com o
Ex-presidente e membro
honorário vitalício da Ordem
dos Advogados do Brasil



Mateus Marques

O advogado criminalista que comanda um escritório que possui mais de duas décadas de atuação

Lamana Paiva

O perfil e a trajetória de um homem que traz a responsabilidade de honrar um legado de 160 anos

Marcelo Bertoluci

A entrevista exclusiva do desembargador ao Programa Em Evidência na TV

Gustavo Juchem

O advogado que lidera uma grande equipe de profissionais de um escritório com mais de 56 anos de história

Carolina Paaz

O perfil de sucesso da sócia-fundadora da Irion Advogados

Márcia Somensi

Sócia do escritório Lamachia Advogados em entrevista exclusiva

O presidente da OAB/RS, Leonardo Lamachia, assina a coluna “Última Palavra”

EM EVIDÊNCIA

NATV

Análises e discussões sobre política, economia e negócios no Rio Grande do Sul. Mantenha-se atualizado sobre as decisões, movimentações e oportunidades que impactam o estado.

Entrevistas com quem realmente está fazendo a diferença na política e nos negócios do RS.

Apresentado por:

CDP
CONDOMÍNIO
DIREITO PÚBLICO

K **KAYSERMAQ**
DISTRIBUIDORA LTDA.

REVISTA
em evidência

**às 18h,
todos os domingos**

TRANSMISSÃO:

SATÉLITE

Satélite Star One D2
Canal 575

TV POR ASSINATURA

Claro TV RS | 20 / 520

STREAMING

(GRATUITO)

- maspertv.com.br
- SoulTV
- SOPPlay
- NXTV
- YouTube
- Facebook
- Instagram

MASPER  **TV**
INFINITAS POSSIBILIDADES



Inscriva-se no nosso canal
no **YouTube!** Acesse pelo
QR Code ou busque por

@RevistaEmEvidencia

Apresentador:

Cláudio Andrade



Claudio Lamachia reúne atributos que o colocam entre as referências mais respeitadas do cenário jurídico gaúcho e brasileiro. Sua presença pública carrega autoridade, equilíbrio e responsabilidade, qualidades que ajudam a explicar a dimensão de nome

Claudio Lamachia e o valor de uma trajetória que dispensa apresentação

Entre os nomes que conferem relevo, respeitabilidade e densidade ao ambiente jurídico, Claudio Lamachia ocupa um lugar de reconhecimento amplo. Sua trajetória se associou, ao longo do tempo, a uma presença institucional firme, a posições de peso e a uma atuação marcante nos debates que atravessam a advocacia e a vida nacional. Sua presença na capa da edição de estreia de *Jurídica Em Evidência* estabelece, desde a primeira edição, o padrão de relevância que a revista pretende afirmar.

Claudio Lamachia reúne atributos que o colocam entre as referências mais respeitadas do cenário jurídico gaúcho e brasileiro. Sua atuação consolidou uma imagem de seriedade, preparo e compromisso com princípios que mantêm valor permanente no exercício da advocacia e na defesa da vida institucional. Sua presença pública carrega autoridade, equilíbrio e senso de responsabilidade, qualidades que ajudam a explicar a dimensão de seu nome dentro e fora do universo profissional.

A capa inaugural encontra em Claudio Lamachia uma escolha de forte valor simbólico. Sua presença dá forma ao espírito desta edição e indica, com clareza, a linha editorial que passa a orientar a revista. *Jurídica Em Evidência* surge para registrar trajetórias,

ideias e contribuições de nomes que deixam marca, influenciam seu tempo e ajudam a sustentar a consistência do ambiente jurídico. Começar por Lamachia significa abrir esse projeto sob o signo de uma referência já incorporada à memória recente da advocacia.



Sua presença dá forma ao espírito desta edição e indica, com clareza, a linha editorial que passa a orientar

Em um tempo de exposição fácil e reconhecimento apressado, destacar uma figura associada à solidez, ao critério e à responsabilidade pública comunica com precisão o sentido desta estreia. Claudio Lamachia representa uma advocacia de presença institucional, de voz qualificada e de participação efetiva nos temas que pedem clareza, firmeza e compromisso. Sua presença na primeira capa da revista confere a esta abertura a estatura compatível com o universo que a publicação se propõe a colocar em evidência.

Esta primeira edição abre espaço para entrevistas e perfis de profissionais cuja atuação merece ser conhecida com mais atenção. São histórias de formação, trabalho, visão de mundo e

compromisso com uma atividade que repercute muito além dos ambientes especializados. Ao aproximar o leitor desse universo, a revista oferece também uma forma de reconhecimento. Reconhecimento àqueles que, com discrição ou projeção pública, participam da manutenção de referências indispensáveis à sociedade.

Em um tempo marcado pela pressa, pelo ruído e pela simplificação dos temas complexos, dedicar uma publicação ao mundo jurídico tem valor próprio. Há relevância em ouvir quem estuda, interpreta, argumenta, orienta e atua em defesa de parâmetros que protegem a vida coletiva. Há relevância em conhecer melhor aqueles que respondem, em sua rotina profissional, por tarefas que afetam direitos, deveres, relações e instituições.

Que esta primeira edição marque o início de uma presença duradoura. Uma presença editorial voltada a registrar o pensamento, a experiência e a contribuição de nomes que ajudam a dar consistência ao ambiente jurídico gaúcho. Colocar esse universo em evidência é também reconhecer a importância de quem trabalha, todos os dias, para que a lei tenha sentido concreto, a Justiça permaneça como referência e a vida em sociedade siga amparada por responsabilidade, critério e compromisso humano. ■

EM EVIDÊNCIA JURÍDICA

7 Destaques da edição

QUEM SOMOS

14 As plataformas e produtos do Grupo Em Evidência

FLASH

29 Quem faz, está Em Evidência

EM EVIDÊNCIA NA TV

54 Marcelo Machado Bertoluci

62 Gustavo Juchem

78 Márcia Helena Somensi

84 Charlene Côrtes

90 Demétrio Beck da Silva Giannakos

96 Joelson Dias

104 Mateus Marques

110 Delma Silveira Ibias

116 Guilherme Vieira

122 Milton Mattana

OPINIÃO

52 O Direito e a gestão pública
por **Gladimir Chiele**

60 Os 40 anos de uma presença
institucional que honra Porto Alegre
por **Alexandre Dionello**

102 O Brasil não pode transformar
a recuperação judicial em bode
expiatório da própria incompetência
por **Luiz Eduardo Trindade**

134 A Federação Gaúcha das Associações
de Procuradores Municipais como
instrumento de fortalecimento da
Advocacia Pública Municipal
por **Armando Domingues**



EM EVIDÊNCIA NA TV

42

Claudio Lamachia

Entrevista com o ex-presidente do Conselho Federal da OAB e membro honorário vitalício da entidade

138 O justo, o bom e o certo
por **David Medina da Silva**

EM EVIDÊNCIA

68 Escritório Lamachia Advogados é o mais
lembrados dos gaúchos

136 Eduardo Uhlein assume o Tribunal de
Justiça do Rio Grande do Sul

PERFIL

73 João Pedro Lamana Paiva e a construção
de uma referência no registro imobiliário

129 Carolina Paaz Irion

ACONTECEU

128 De cara nova

ÚLTIMA PALAVRA

140 STF: Código de Conduta é o mínimo
por **Leonardo Lamachia**



001 | Março 2026

Rua dos Andradas, 1234 - 2º andar
Centro Histórico, Porto Alegre/RS
CEP 90020-008

revistaemvidencia.com.br

Anuncie:

51 99307-0229

DIREÇÃO EXECUTIVA

Lucio Vaz
revistaemvidencia@gmail.com

SUPERVISÃO GERAL

Lucio Vaz

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Gladimir Chiele

REDAÇÃO

Patrícia Cruz
Rafaela Machado

FOTOGRAFIA

Chico Pinehyro

REDES SOCIAIS

Douglas Barcelos
Rafaela Machado

CONTATO COMERCIAL

Rogério Noschang
51 99191-9948

EM EVIDÊNCIA NA TV

Douglas Barcelos
Rafaela Machado
Cláudio Andrade
Chico Pinheyro

GRUPO EM EVIDÊNCIA



Siga-nos nas redes sociais: [YouTube](https://www.youtube.com/revistaemvidencia) [Instagram](https://www.instagram.com/revistaemvidencia) @revistaemvidencia



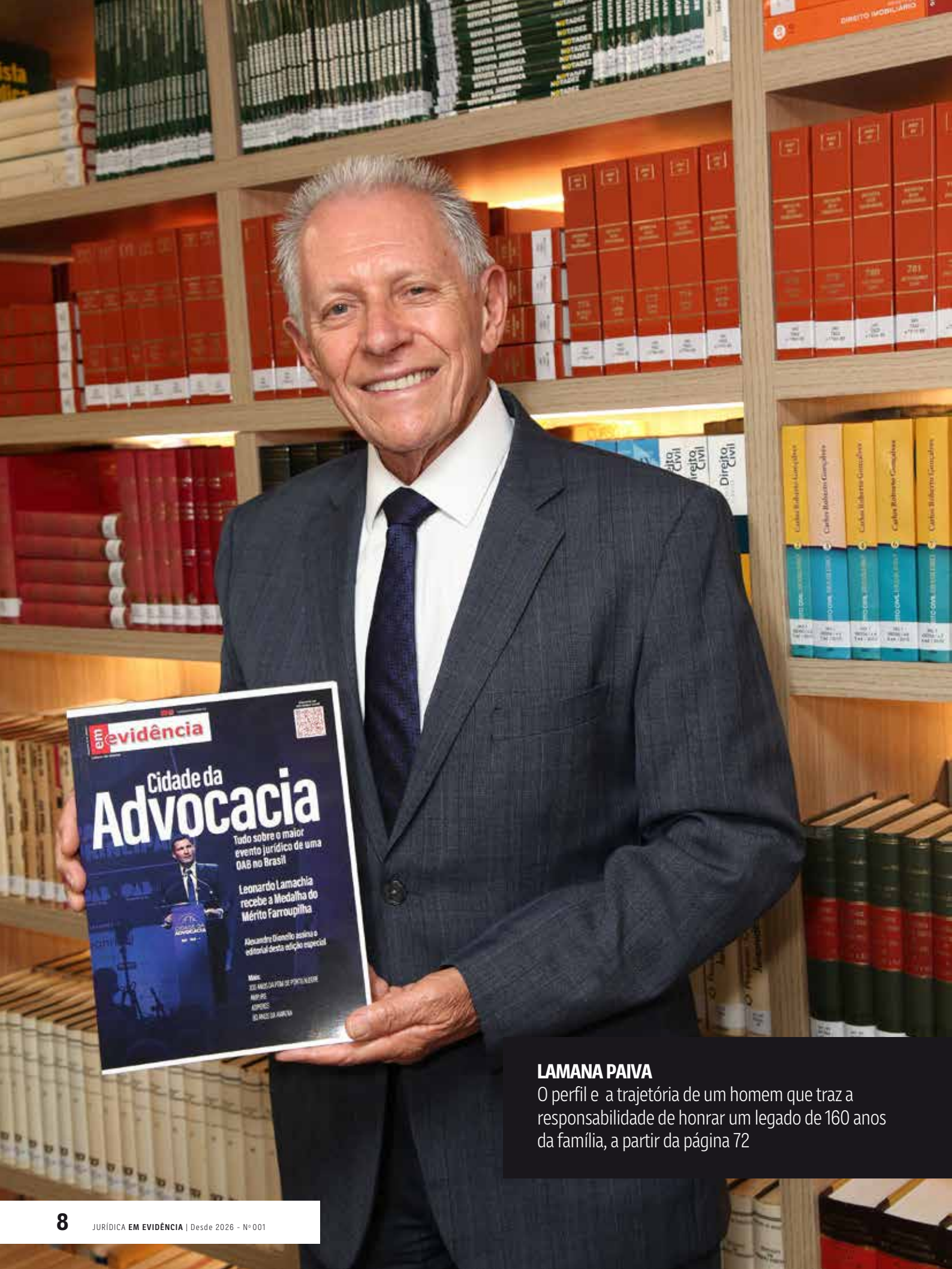
EXCELÊNCIA

Claudio Lamachia, ao centro, provavelmente o maior nome da história da advocacia moderna no Rio Grande do Sul, é capa desta edição: sua entrevista pode ser conferida a partir da página 42. Ainda na foto, Guilherme Vieira, filho do ex-governador Ranolfo Vieira Jr. e CEO do escritório Vieira Advogados, Advocacia Penal, Empresarial e Tributária, (entrevista a partir da 116) e Lucio Vaz, diretor do Grupo Em Evidência

Destques da edição

Confira algumas das matérias da primeira edição da primeira Revista Em Evidência Jurídica

Edição: Rafaela Machado
Fotos: Chico Pinheyro/Revista Em Evidência
Revisão: Patrícia Cruz



LAMANA PAIVA

O perfil e a trajetória de um homem que traz a responsabilidade de honrar um legado de 160 anos da família, a partir da página 72



MARCELO BERTOLUCI

A entrevista exclusiva do desembargador ao Programa Em Evidência na TV, a partir da página 54



MÁRCIA SOMENSI

Uma das melhores advogadas do estado, sócia do escritório Lamachia Advogados (vencedor do Marcas de Quem Decide 2026) em entrevista exclusiva ao Em Evidência na TV. Confira a partir da página 78



GUSTAVO JUCHEM

O advogado que lidera uma grande equipe de profissionais de um escritório com mais de 56 anos de história, sócio-administrador da Juchem Advocacia, a partir da página 62

As plataformas e produtos do Grupo Em Evidência

A pluralidade da comunicação por meio de seus diversos formatos e de suas respectivas estratégias de *crossmedia*

Entrevista: Lucio Vaz e Rafaela Machado
Foto: Chico Pinheyro/Revista Em Evidência



REVISTA

em evidência

A MAIOR REVISTA ESPECIALIZADA DO SUL DO PAÍS

Impressa e digital, a Revista Em Evidência, há 16 anos, conta a história e as conquistas dos homens e mulheres que fazem o Rio Grande e o país acontecer.

QUEM FAZ
EM EVIDÊNCIA

QUEM FAZ EM EVIDÊNCIA

Todos os domingos, das 17h30 às 18h, na Masper TV, as principais lideranças do Estado e do país contam suas histórias, que também são exibidas no canal @revistaemevidencia, no YouTube.

EM EVIDÊNCIA
NATV

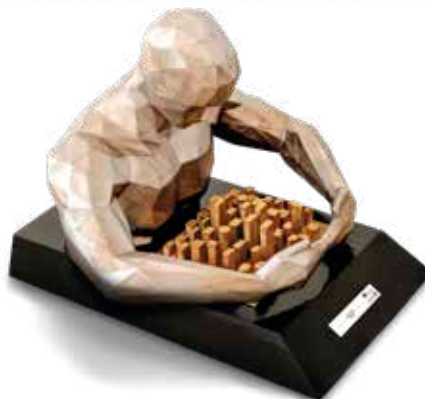
EM EVIDÊNCIA NA TV

Programa de entrevistas segmentado em jurídico, política e negócios, comandado por Cláudio Andrade. Vai ao ar todos os domingos, das 18h às 19h, na Masper TV, canal 520 da Claro NET, e no canal @revistaemevidencia, no YouTube. As entrevistas também são publicadas na Revista Em Evidência.



EM EVIDÊNCIA

EDITORA



EM EVIDÊNCIA EDITORA

A Em Evidência Editora produz revistas, encartes, relatórios e livros para entidades públicas e empresas privadas. A editora desenvolve todo o projeto, como criação de pauta com base na estratégia de cada cliente, obtenção de imagens, criação e edição de textos, diagramação e logística de distribuição.

TROFÉU MÉRITO PREFEITOS RS EM EVIDÊNCIA

Todo fim de ano, a Revista Em Evidência premia os melhores prefeitos do RS. Em uma noite de gala, o evento reúne as maiores lideranças do Estado para realizar um justo reconhecimento e também reforçar a importância do municipalismo.

TROFÉU ATHENA E JURÍDICA EM EVIDÊNCIA

O ano de 2026 é o ano das novidades no Grupo Em Evidência. Além do lançamento da nova publicação, Jurídica Em Evidência, a própria revista vai premiar os maiores nomes do setor jurídico do Estado e do país.



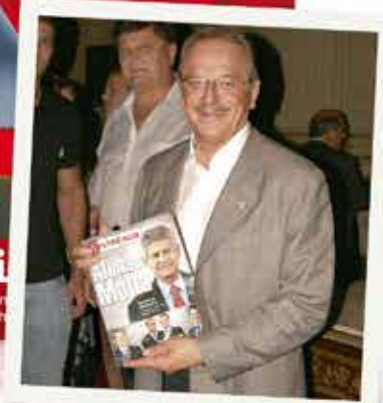
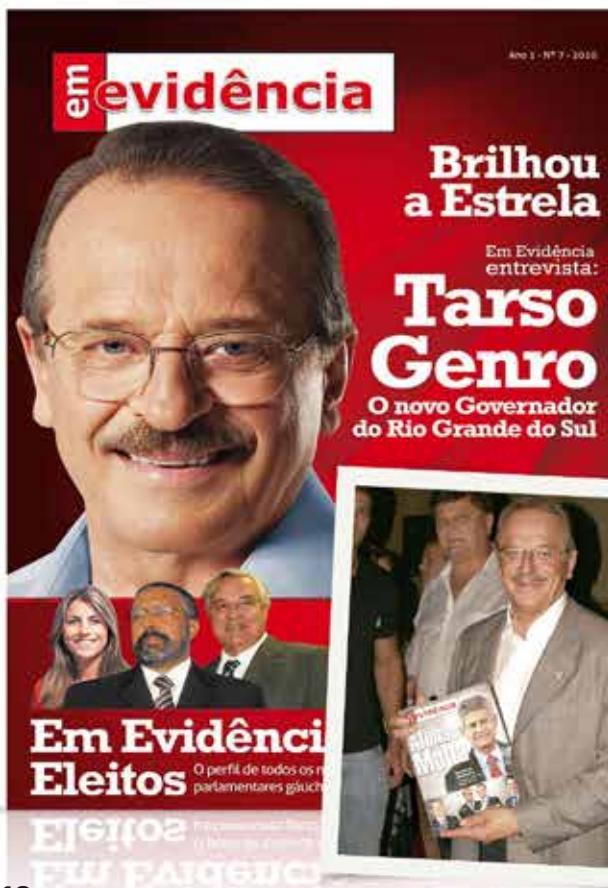
REVISTAEMEVIDENCIA.COM.BR

Portal do Grupo Em Evidência, onde fatos e opiniões, que na maioria das vezes não passam pelo crivo de outras mídias, complementam e atualizam a pauta da Revista Em Evidência. Também é possível encontrar as versões digitais da revista.



Entre nomes centrais da vida pública, Em Evidência consolidou um espaço de escuta, circulação e permanência para lideranças que marcaram o Rio Grande do Sul e o Brasil

Ao longo de sua trajetória, a Em Evidência abriu espaço para governadores de diferentes correntes políticas, acompanhando mandatos, ideias e momentos decisivos da vida pública gaúcha. Essa continuidade editorial ajudou a formar uma presença sólida junto a lideranças que ocuparam posições centrais no Estado e no país. Ao reunir vozes de origens diversas, a revista projeta uma marca de pluralidade e reafirma sua disposição de ouvir, publicar e preservar visões distintas sobre o





presente e o futuro do Rio Grande do Sul, com constância, amplitude e respeito às diferenças.

A presença de chefes do Executivo estadual e de autoridades de alcance nacional dimensiona a inserção institucional construída pela Em Evidência ao longo dos anos. Em suas páginas, a política aparece com densidade, continuidade e abertura para diferentes interlocutores, sempre a partir de personagens que participam diretamente das decisões públicas. Esse percurso deu à revista um lugar próprio no debate gaúcho: o de uma publicação que atravessa governos, acompanha mudanças de cenário e mantém diálogo com figuras de peso da vida brasileira. Com escuta ampla, critério editorial e alcance gaúcho.







Presença nas instituições, diálogo com a sociedade

Ao longo de sua trajetória, a Revista Em Evidência consolidou presença junto a entidades que ocupam posição central na vida pública do Rio Grande do Sul. Ao transitar com naturalidade por espaços ligados ao municipalismo, ao direito, à medicina, ao comércio e à representação de categorias, a revista afirma sua inserção em ambientes de influência efetiva, onde se discutem interesses, posições e rumos que atravessam a sociedade gaúcha de forma direta e consistente.



Em Evidência na TV (e no Youtube)

Legendas: Rafaela Machado
Fotos: Chico Pinheiro/Revista Em Evidência

Para espantar a melancolia dos finais de domingo, nada melhor do que um bate-papo com verdadeiros professores de suas áreas. Uma conversa descontraída, regida pelo alto astral de Cláudio Andrade. Todos os domingos das 18h às 19h. O programa ainda conta com comentários abalizados das mais diversas lideranças do Rio Grande do Sul. Confira na Masper TV, Canal 520 da Claro NET, em suas plataformas e no canal @revistaemevidencia do Youtube



CANOAS EM EVIDÊNCIA

Prefeito Airton Souza fala como sua gestão está recuperando o amor de seu povo pela cidade, através de uma gestão humana e mais próxima dos cidadãos



UMA EDIÇÃO ESPECIAL

O diretor do Grupo Em Evidência, Lucio Vaz, recebe o ministro do Tribunal de Contas da União, Augusto Nardes, e o ex-presidente e membro honorário vitalício da OAB Nacional e da OAB/RS, Claudio Lamachia



IN LOCO

Equipe da Em Evidência entrevista a vereadora de Porto Alegre, Vera Armando, diretamente do Plenário da Câmara de Vereadores da capital de todos os gaúchos



LUCIANO ZUCCO

Capa da edição 84 da Revista Em Evidência, Luciano Zucco, entrevistado no Programa Em Evidência na TV

Em Evidência Editora

Legendas: Rafaela Machado

A Editora Em Evidência produz revistas, encartes, relatórios e livros para entidades públicas e empresas privadas. Desenvolvemos todo o projeto, como: elaboração de pauta baseada na estratégia de cada cliente, obtenção de imagens, redação e edição de textos, diagramação e logística de distribuição

EM EVIDÊNCIA
EDITORA



RELATÓRIOS ANUAIS DA FAMURS 2024-2025 E 2025-2026

Os relatórios oficiais da Famurs, 2024-2025 e 2025-2026, são produzidos pela Editora Em Evidência



MASPER TV

Revista institucional da emissora, uma publicação da Editora Em Evidência voltada à comunicação regional e à valorização do Rio Grande do Sul

UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL

Revista oficial da Marcha dos Vereadores, uma iniciativa da UVB assinada pela Editora Em Evidência



REVISTA IRION ADVOGADOS 1 E 2

Uma publicação relevante, que reúne os principais nomes da política, dos negócios e do meio jurídico, em âmbito estadual e nacional

Troféu Mérito Prefeitos RS Em Evidência

Legendas: Rafaela Machado

O Troféu Mérito Prefeitos RS Em Evidência é uma premiação anual que reconhece os gestores municipais do Rio Grande do Sul com administrações inovadoras, transparentes e focadas em resultados. Organizado pela Revista Em Evidência, o evento homenageia líderes que promovem o desenvolvimento local e a qualidade de vida, geralmente sempre na primeira quinzena de dezembro

I TROFÉU MÉRITO PREFEITOS RS EM EVIDÊNCIA

Foco na Gestão: premiação valoriza o desenvolvimento local, inovação na administração pública e melhoria dos serviços à população. Na foto, vencedores da primeira edição, realizada em 2024 na Famurs





II TROFÉU MÉRITO PREFEITOS RS EM EVIDÊNCIA

Reconhecimento: A edição de 2025 homenageou 35 prefeitos gaúchos. Contou com o apoio de diversas entidades e tem como objetivo, além do reconhecimento das boas gestões, fortalecer e promover o municipalismo. O evento foi realizado durante as comemorações dos 40 anos da Granpal, no Instituto Caldeira



Jurídica Em Evidência

Legendas: Rafaela Machado

Com presença consolidada ao longo dos anos junto à OAB Nacional e à OAB/RS, a Revista Em Evidência amplia seu olhar e dedica uma edição a universo jurídico. Jurídica Em Evidência nasce para registrar trajetórias, ideias e referências da advocacia gaúcha e brasileira. Ao lado da publicação, surge também o Troféu Athena, criado para homenagear nomes e escritórios de destaque

JURÍDICA
em evidência



UMA REVISTA EXCLUSIVA PARA O MUNDO JURÍDICO

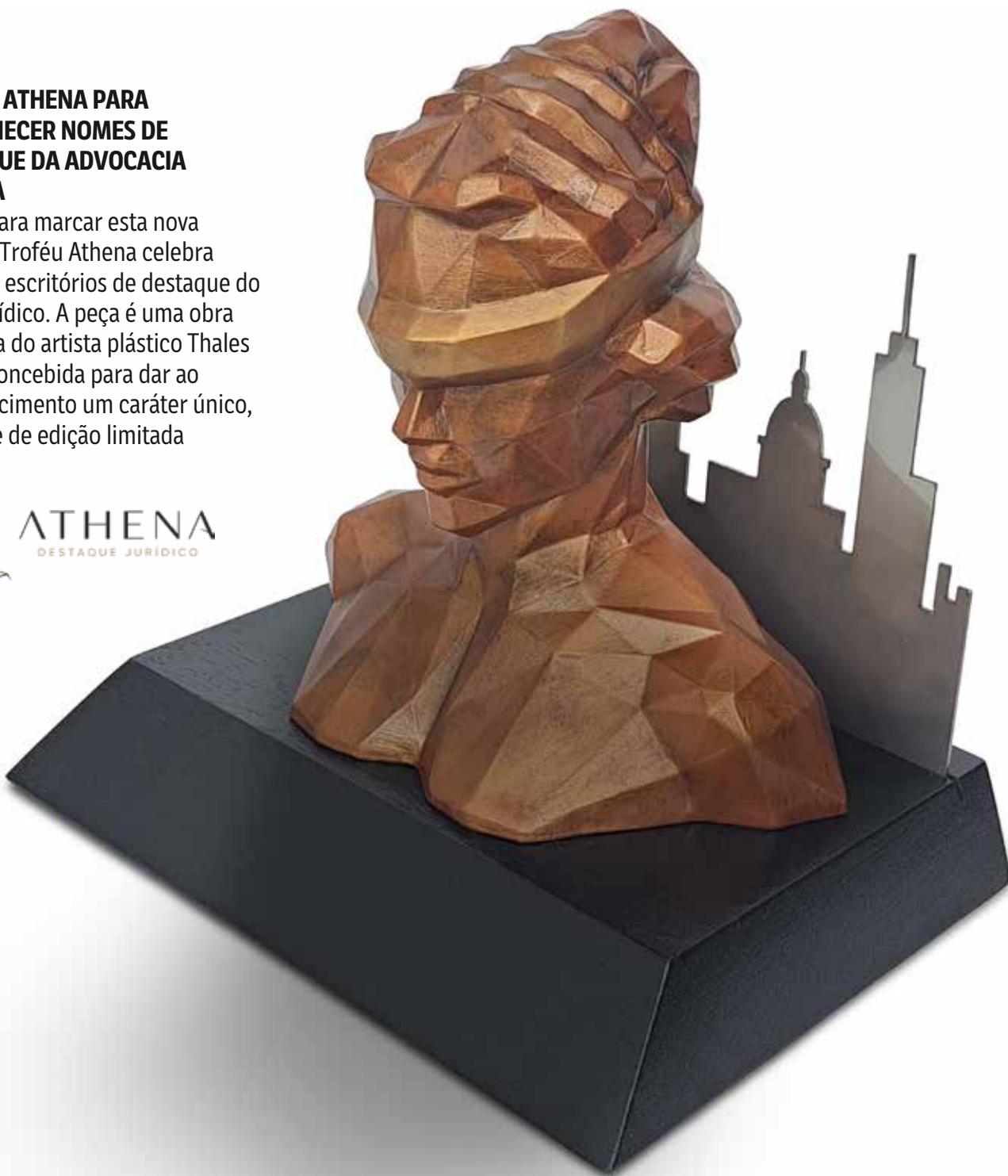
Jurídica Em Evidência leva para o papel uma relação construída ao longo do tempo com a advocacia gaúcha. A revista reúne entrevistas, perfis e conteúdos que aproximam o leitor de nomes, trajetórias e temas centrais do ambiente jurídico

**TROFÉU ATHENA PARA
RECONHECER NOMES DE
DESTAQUE DA ADVOCACIA
GAÚCHA**

Criado para marcar esta nova etapa, o Troféu Athena celebra nomes e escritórios de destaque do meio jurídico. A peça é uma obra exclusiva do artista plástico Thales Fiorin, concebida para dar ao reconhecimento um caráter único, autoral e de edição limitada



ATHENA
DESTAQUE JURÍDICO



COMPROMISSO COM O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E INSTITUCIONAL NO RIO GRANDE DO SUL.

GRUPO MASPER



Promove a transformação social através de parcerias com o setor público. O instituto se dedica a projetos de educação e gestão, conectando profissionais qualificados a oportunidades que fortalecem as comunidades.



Descomplica o universo tributário para aprimorar a gestão municipal. Oferece conhecimento especializado e direcionamentos precisos em impostos, garantindo segurança e eficiência para que as cidades possam progredir cada vez mais.



A janela do Rio Grande do Sul para o Brasil. Traz o melhor do estado em notícias, esportes e cultura, com uma programação que valoriza sua gente e inspira infinitas possibilidades.



**RECONHECIMENTO
MERCIDO**

O ex-presidente da República (ao centro), e capa da edição 55 da Revista Em Evidência, Michel Temer, recebe Troféu Brasil Expodireto e posa com a Revista Em Evidência 110, com o jornalista Paulo Sérgio Pinto na capa. Ainda na foto, à esquerda, ex-deputado federal do MS, Carlos Marun, e, à direita, Antônio Imbassahy, ex-governador da Bahia



Quem faz, está Em Evidência

Confira as imagens e as pessoas que fazem o Rio Grande acontecer, através das lentes do fotógrafo Chico Pinheyro

Legendas: Lucio Vaz
Fotos: Chico Pinheyro/Revista Em Evidência
Revisão: Patrícia Cruz



**PRESENÇA DA
INDÚSTRIA GAÚCHA**
Rejane Paz Bier com o
marido, Claudio Bier,
presidente do Sistema Fiergs



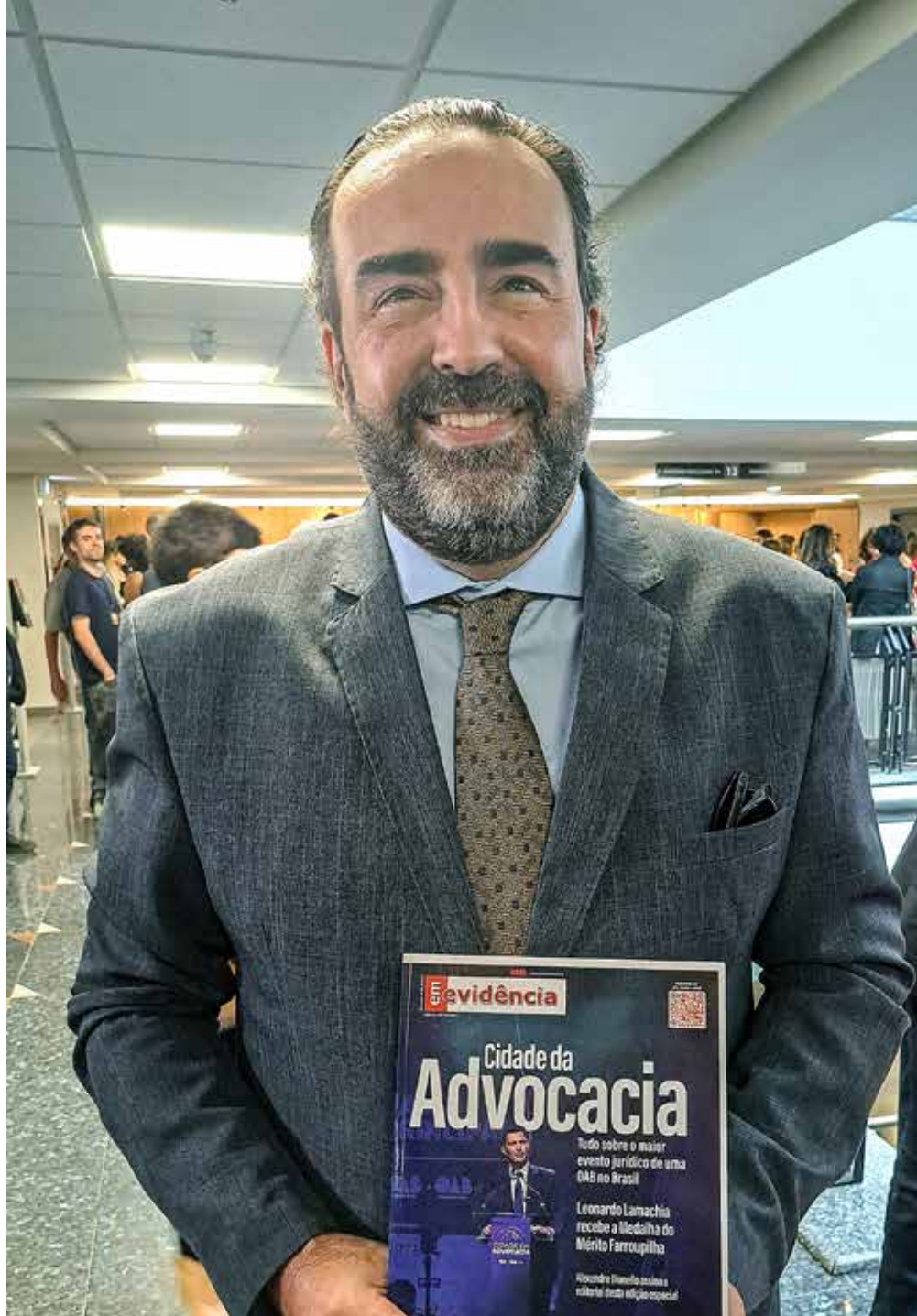
**CASAL LAMACHIA
EM EVIDÊNCIA**
Clarissa Lamachia com o
marido, Claudio Lamachia, ex-
presidente nacional da OAB e
membro honorário vitalício da
OAB Nacional e da OAB/RS





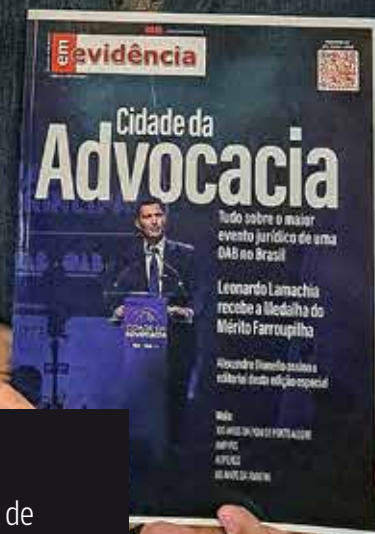
TCE-RS EM EVIDÊNCIA

O então presidente do Tribunal de Contas do Estado, conselheiro Marco Peixoto (centro), recebe o diretor do Grupo Em Evidência, Lucio Vaz (à esquerda), e o assessor parlamentar Pedro Henrique Paiva (direita)



FMP EM BOAS MÃOS

O promotor de Justiça Luciano de Faria Brasil é o atual presidente da Fundação Escola Superior do Ministério Público (FMP) no Rio Grande do Sul, eleito para o triênio 2025-2028. Mestre e doutor em Filosofia, ele assumiu a gestão com foco em inovação tecnológica e fortalecimento do ensino jurídico





CAARS, 80 ANOS

Parte da diretoria recebe o diretor do Grupo Em Evidência, na sede da OAB/RS. Na foto, da esquerda: Lucio Vaz, diretor do Grupo Em Evidência; a presidente da Caixa de Assistência dos Advogados do Rio Grande do Sul, Neusa Maria Rolim Bastos, e o diretor-tesoureiro, Matheus Portella Ayres Torres





UMA TRINCA DE ASES

Da esquerda: ex-presidente da Apergs e da Anape e atual membro do Conselho Deliberativo da Apergs, Telmo Lemos Filho; Patrícia Dall'Acqua, presidente da Apergs, e o procurador-geral do Estado, Eduardo Cunha da Costa



Cam

Sua do
de

PGM
PROCURADORIA-GERAL
DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

100
anos

tempo
transforma
direito,



PROCURADORIA MUNICIPAL EM EVIDÊNCIA

Jhonny Prado, procurador-geral do município de Porto Alegre, e o amigo e presidente da Associação dos Procuradores do Município de Porto Alegre, Alexandre Dionello



O PRESIDENTE DOS CORAÇÕES COLORADOS

O eterno presidente do Sport Club Internacional, Marcelo Medeiros, posa com edição especial da Revista Em Evidência







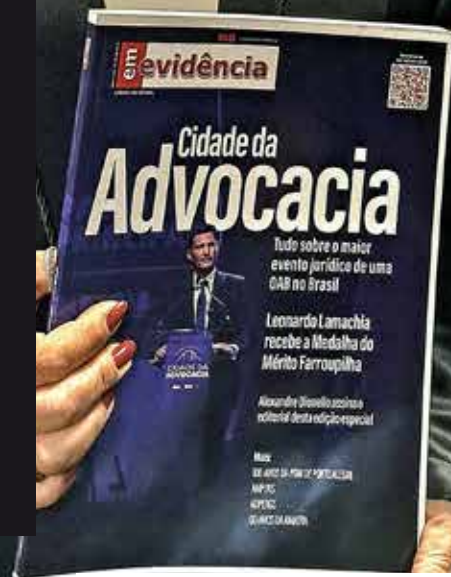
AMIGOS QUE SE ENCONTRAM

O então secretário de Desenvolvimento Econômico do RS, Ernani Polo; o titular da Secretaria Extraordinária Geral de Governo do RS, Artur Lemos; e o amigo e vice-presidente da Rede Pampa de Comunicação, Paulo Sérgio Pinto, se encontram em evento da Rede Pampa e também nas páginas da Revista Em Evidência



DESEMBARGADORA COM CURRÍCULO DE DAR INVEJA

Cristiane da Costa Nery assumiu como desembargadora do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul (TJRS) em 2025, sendo a primeira advogada pública municipal na história do país a ingressar no tribunal pelo Quinto Constitucional. Com sólida carreira como procuradora municipal de Porto Alegre, teve trajetória marcada pela chefia tributária, Procuradoria-Geral adjunta e presidência da ANPM





SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

Fabrizio Guazzelli Peruchin, titular da pasta, é advogado criminalista, professor universitário e empresário com larga experiência profissional. Assumiu o comando da pasta em novembro de 2023, aos 45 anos



LUIZ CARLOS BOHN

Capa da edição 95 da Revista Em Evidência, o presidente do Sistema Fecomércio-RS posa gentilmente com a matéria em que foi destaque no programa Pampa Debates, do apresentador Paulo Sérgio Pinto



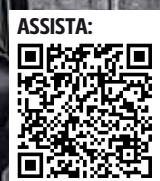
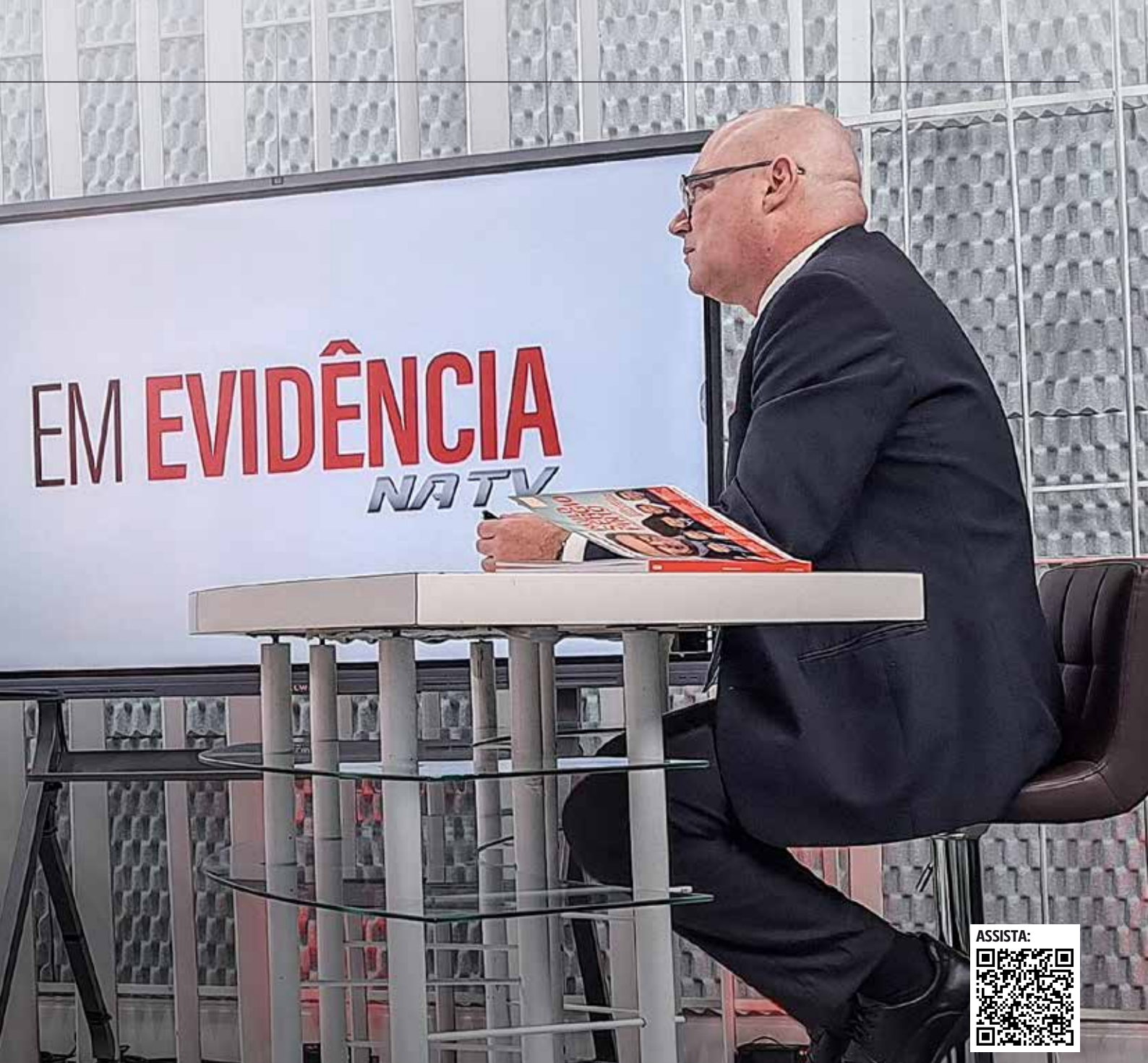
“

Vivemos um momento muito difícil e delicado no Brasil. A Constituição determina que **os poderes devem ser harmônicos** e independentes, mas o que observamos hoje foge a essa delimitação

Claudio Lamachia

Ex-presidente e membro honorário
vitalício da OAB Nacional e da OAB/RS

Entrevista: Lucio Vaz e Cláudio Andrade
Legendas: Lucio Vaz
Fotos: Chico Pinheiro/Revista Em Evidência
Revisão: Patrícia Cruz



Reconhecido nacionalmente, o ex-presidente do Conselho Federal da OAB e membro honorário vitalício da entidade, Claudio Lamachia, foi recentemente homenageado pela Escola Superior de Advocacia (ESA) no congresso que marcou

os dez anos do Código de Processo Civil, em razão de sua participação direta em conquistas que mudaram a rotina da advocacia brasileira, como a contagem dos prazos em dias úteis, as férias para a advocacia, a vedação do aviltamento dos honorários,

bem como a proibição da sua compensação, além do Simples Nacional e da lei que criminalizou o desrespeito às prerrogativas dos advogados. A partir desse momento de reconhecimento e de sua presença influente nos debates institucionais do país,

a entrevista a seguir trata de temas como harmonia entre os poderes, critérios de indicação ao Supremo Tribunal Federal (STF), plenário virtual, sustentação oral ao vivo, inteligência artificial no Judiciário e sucessão geracional na advocacia. O Programa Em Evidência na TV (aos domingos na Masper TV, canal 520 da Claro NET, das 18h às 19h, e também no canal @revistaemevidencia no YouTube) apresenta essa conversa com um dos

nomes mais reconhecidos da advocacia brasileira, e escolhido por nossa direção para estampar a primeira capa da Revista Jurídica Em Evidência. Confira

O senhor recentemente recebeu uma homenagem da Escola Superior de Advocacia (ESA) referente aos dez anos do Código de Processo Civil (CPC). Qual é o significado desse reconhecimento e qual foi o seu papel nas conquistas da classe atreladas a esse código?

Essa homenagem marca os dez anos do Código de Processo Civil, uma pauta com a qual tenho uma ligação muito direta.

Tivemos conquistas históricas para a advocacia gaúcha e brasileira que nasceram aqui no estado. Esses avanços, fruto de projetos de lei desenvolvidos na nossa seccional, remontam a quase 20 anos. As férias para os advogados, por exemplo, começaram a ser articuladas quando assumi a OAB do Rio Grande do Sul, em 2007. Havia uma demanda histórica: os profissionais não tinham férias, a contagem de prazos não era em dias úteis, não existia o Simples Nacional para a categoria e a fixação dos honorários muitas vezes aviltava a profissão, assim como a determinação de compensação da verba honorária. Tudo isso começou a mudar a partir da nossa primeira presidência na OAB/RS. Hoje, muitas daquelas distorções foram corrigidas pelo novo CPC. Um magistrado, ao fixar a verba honorária sucumbencial, deve seguir a regra expressa do artigo 85, que estabelece um



A VOZ DA CIDADANIA

A gestão do então presidente da OAB Nacional, Claudio Lamachia, teve como fio condutor e envolvimento ativo, profundo e constante com a defesa dos direitos de toda a sociedade. Na foto, quando protagonizou um movimento com mais de 160 entidades contra as propostas apresentadas na reforma da previdência



EXPOENTE DA DEFESA DA LEGALIDADE

Claudio Lamachia, representando todos os advogados do país, quando, como presidente da OAB, participou de uma série de debates alusivos aos 30 anos da Constituição de 1988. Na foto, com os ministros Alexandre de Moraes, Edson Fachin, Luís Roberto Barroso, Luiz Fux, Cármen Lúcia e Celso de Mello

mínimo de 10%, nas causas entre entes privados. Antes dessa lei, enfrentávamos situações vexatórias. Lembro de um caso emblemático de um colega de São Borja, cujos honorários foram fixados em 0,001% sobre o valor da causa — o equivalente a um maço de papel higiênico, que ele ironicamente comprou e doou ao foro em protesto. Outro avanço fundamental foi o fim da compensação da verba honorária. No código anterior, se ambas as partes fossem sucumbentes, o juiz compensava os honorários, e nenhum dos advogados recebia pelo trabalho de anos. Nós lideramos o enfren-

tamento dessa questão no campo legislativo, e o novo CPC vedou expressamente essa prática. Essa trajetória me orgulha muito, pois foi uma construção coletiva de todo o nosso grupo na OAB do Rio Grande do Sul.

Ampliando a análise para o cenário institucional brasileiro, como o senhor avalia a atual relação e a harmonia entre o Congresso Nacional, o Executivo e o Supremo Tribunal Federal?

Vivemos um momento muito difícil

e delicado no Brasil. A Constituição determina que os poderes devem ser harmônicos e independentes, mas o que observamos hoje foge a essa delimitação. Embora eu esteja mais recluso às minhas atividades profissionais no escritório e dedicado à família, tenho afirmado que é preciso baixar a temperatura. O atual nível de tensionamento prejudica o país e a própria institucionalidade. O descontentamento é quase unânime, extrapolando as fronteiras da advocacia. Em qualquer roda social, a primeira pergunta que me fazem é sobre o Supremo Tribunal Federal. Esse

nível de protagonismo da Corte é prejudicial tanto para a institucionalidade do país quanto para o próprio tribunal. Quanto às denúncias de corrupção, devemos cobrar apuração rigorosa das suspeitas que recaem contra todos, sejam eles quem forem. É preciso investigar, apurar, encontrar os culpados e punir. No Estado de Direito, a lei deve ser aplicada para todos, sem importar sua condição política ou social. Defendo a celeridade processual e o levantamento do sigilo desses processos, em nome de um princípio constitucional maior, que é o da informação. O sigilo ou a ausência de apuração é um escárnio com a sociedade. O STF está sendo cobrado pela falta de esclarecimentos, e isso só está, a cada dia, contribuindo mais e mais para arruinar a imagem do Tribunal, que é um dos pilares de nossa República. Todos os agentes públicos e constituídos devem se prestar ao escrutínio público, sejam eles quem forem.

Essa superexposição reflete-se na atenção pública às indicações para o Supremo Tribunal Federal, a exemplo das polêmicas envolvendo subs-



ORDEM DO MÉRITO DO TRABALHO GETÚLIO VARGAS

Claudio Lamachia recebe das mãos de Hamilton Mourão, então vice-presidente eleito da República, a Medalha da Ordem do Mérito do Trabalho Getúlio Vargas, concedida a personalidades e instituições reconhecidas por sua contribuição ao desenvolvimento das relações de trabalho, da produção, da qualificação profissional e da valorização do trabalho no Brasil. À esquerda, Eduardo Leite, então governador eleito do Rio Grande do Sul, acompanha a homenagem



EM PORTUGAL, ELEITO PRESIDENTE DA UNIÃO DOS ADVOGADOS DE LÍNGUA PORTUGUESA

Claudio Lamachia foi eleito presidente da União dos Advogados de Língua Portuguesa, entidade que reúne as ordens dos advogados de Angola, Brasil, Portugal, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Macau, Moçambique e São Tomé e Príncipe. Durante sua gestão, a UALP passou a integrar o quadro da União Internacional de Advogados.



CLAUDIO LAMACHIA RECEBE TROFÉU SANCHO PANÇA NA SEDE DO STF

O então presidente nacional da OAB, Claudio Lamachia, agraciado com o Troféu Sancho Pança, oferecido pela fundação da Revista Justiça & Cidadania. O Troféu Sancho Pança é uma derivação do Troféu Dom Quixote, oferecido às personalidades que se destacam na luta em defesa da ética, da moral e dos direitos da cidadania

tituições na Corte, como a vaga do ministro Luís Roberto Barroso, e os critérios de escolha atrelados à proximidade com a Presidência da República. Como o senhor analisa o atual modelo de indicação?

Essa questão me reporta ao período em que presidi a OAB Nacional, durante um dos momentos mais complexos da República. Passamos pelo afastamento do então presidente da Câmara, Eduardo Cunha, pelo processo de impeachment de Dilma Rousseff e pelo auge da Operação Lava Jato. Durante minhas

gestões na OAB, sempre me pautei por uma atuação republicana, tendo o Brasil como partido e a Constituição como ideologia. Acreditávamos no combate à corrupção, mas nunca aceitamos o desrespeito às prerrogativas da advocacia, o que nos levou a questionar excessos do então juiz Sergio Moro no Conselho Nacional de Justiça. Essa independência também pautou nossa visão sobre o Supremo Tribunal Federal. Defendo firmemente a limitação do mandato para os ministros do STF, fixando-o em dez anos. Atualmente, com a aposentadoria compulsória aos 75 anos, ministros in-

dicados jovens, como alguns dos nomes cogitados recentemente, podem permanecer por três décadas na Corte, o que compromete a necessária alternância. Além disso, sou crítico ao atual modelo de escolha. Em conjunto com o ex-senador Lasier Martins, apoiamos uma Proposta de Emenda à Constituição que cria um mecanismo mais equilibrado: a OAB, o Poder Judiciário e o Ministério Público indicariam, cada um, três nomes. O presidente da República escolheria um ministro a partir dessa lista de nove nomes. Isso manteria a legitimidade conferida pelo voto popular ao

presidente, mas qualificaria a indicação ao envolver ativamente os atores do sistema de Justiça.

Retornando ao contexto do Rio Grande do Sul, gostaria de abordar a Cidade da Advocacia, idealizada pelo presidente da OAB/RS, Leonardo Lamachia. Como o senhor avalia a proporção que esse evento alcançou e o seu impacto para a classe?

Posso ser considerado suspeito para falar, por ser ele meu irmão, mas a presidência do Leonardo Lamachia na OAB/RS tem sido exemplar sob todos os aspectos. Ele atua de forma isenta, focado estritamente na institucionalidade. A Cidade da Advocacia, criada na sua gestão, não tem paralelo e tornou-se a grande marca do seu

trabalho. Realizada em um espaço emblemático como o Cais Embarcadero, foi um sucesso absoluto. Tivemos mais de 22 mil inscritos em um evento gratuito e repleto de conteúdo de alto nível. Para traçar uma comparação, quando presidi o Conselho Federal, realizamos a Conferência Nacional da Advocacia em São Paulo, considerada então o maior evento jurídico do mundo, com o mesmo número de pessoas na abertura. Alcançar esse mesmo patamar em um evento seccional é um feito extraordinário, tanto que outras seccionais do país têm vindo beber na nossa fonte para replicar o modelo.

Diante desse desempenho estadual, quais são as expectativas do senhor em relação às próximas eleições para a diretoria da OAB Nacional?

Espero que o Leonardo tenha uma longa trajetória no âmbito da Ordem. Sendo franco, tenho o sonho de vê-lo presidindo a OAB Nacional. Fui o primeiro integrante da OAB gaúcha, a presidir o Conselho Federal, eleito em 2016, após uma espera de 90 anos do nosso estado. Orgulho-me muito daquela gestão e, naturalmente, gostaria de vê-lo como o segundo gaúcho a ocupar o cargo. É uma caminhada complexa e desafiadora, mas talento e capacidade de sobra ele tem para assumir essa responsabilidade, caso surja a oportunidade.

Avançando para uma pauta mais técnica, como o senhor avalia o uso do plenário virtual nos tribunais e o seu impacto no ritmo e na qualidade das decisões judiciais?



ESPÍRITO AGREGADOR

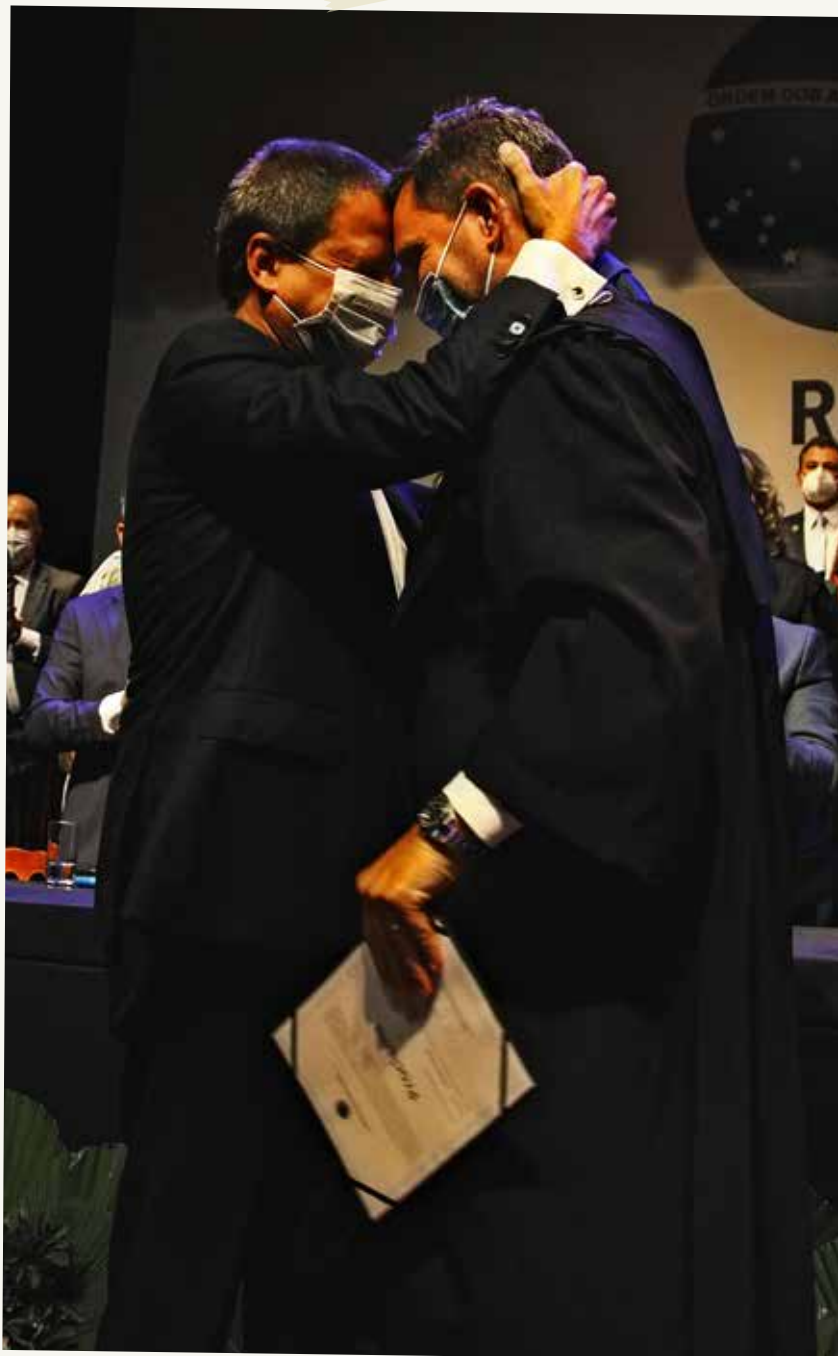
Claudio Lamachia lidera comitiva com mais de 100 representantes da OAB em audiência com a ministra Cármen Lúcia, então presidente do STF e do CNJ, durante a Marcha das Prerrogativas da Advocacia, para apresentar demandas da classe, defender o respeito ao exercício profissional e reforçar a importância das garantias legais da advocacia

Sou favorável ao plenário virtual, desde que as partes, representadas por seus advogados, concordem com esse formato de julgamento. Se o advogado detectar a necessidade de um julgamento presencial ou telepresencial e requerer o destaque do processo, isso deve ser imediatamente garantido. Minha forte restrição recai sobre o plenário virtual obrigatório, que retira do profissional a prerrogativa de requerer o julgamento presencial. Essa preocupação dialoga diretamente com a defesa da sustentação oral em tempo real, um tema que ganhou forte destaque durante a Cidade da Advocacia, com o lançamento da campanha vídeo gravado não é sustentação oral.

Na sua avaliação, qual é o risco de flexibilizar essa prerrogativa?

O ponto central é claro: vídeo gravado não é sustentação oral. A campanha em defesa dessa prerrogativa foi uma iniciativa muito bem-sucedida da atual diretoria da OAB/RS. Para o cidadão comum, pode ser difícil compreender o impacto de termos "plenário virtual" ou "julgamentos telepresenciais", mas o direito à sustentação oral é, em última análise, o direito de defesa do próprio cidadão. Fragilizar essa etapa é fragilizar a representação da parte. O julgamento virtual padrão é fechado e assíncrono. Se isso não prejudicar a defesa e trazer celeridade, é válido. No entanto, quando há necessidade de julgamento telepresencial, presencial ou misto, a sustentação oral deve obrigatoriamente ser síncrona. A tecnologia permite que um advogado do interior participe de forma telepresencial, interagindo em tempo real com os magistrados, sem precisar se deslocar à capital. O que não podemos aceitar é que a postagem de um vídeo gravado substitua a fala ao vivo. Apenas em tempo real o advogado pode intervir com uma questão de fato ou de ordem, corrigindo imediatamente eventuais equívocos fáticos durante a leitura dos votos pelos desembargadores ou ministros.

Ainda sobre o impacto da tecnologia, como os operadores do Direito estão lidando com a inserção da inteligência artificial na formulação de peti-



UNIDOS POR UM DESTINO

Claudio e Leonardo Lamachia protagonizam um momento de muita emoção durante a posse de Leonardo Lamachia na OAB/RS, em plena pandemia. Uma relação inspiradora onde o amor, o respeito e a lealdade atuam como um certo sopro de esperança. Uma lembrança a todos de que é possível, sim, cooperar e divergir, mantendo a dignidade, a humildade e a lisura, mesmo nas mais altas esferas de poder

UM BREVE APANHADO DA SUA TRAJETÓRIA DE CONQUISTAS

ATIVIDADE ASSOCIATIVA OAB

- Membro Honorário Vitalício da OAB Nacional
- Presidente Nacional da Ordem dos Advogados do Brasil - Conselho Federal - 2016/2018
- Vice-Presidente Nacional da Ordem dos Advogados do Brasil - Conselho Federal - 2013/2015
- Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil OAB Seccional RS - 2010/2012
- Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil OAB Seccional RS - 2007/2009

OUTRAS ENTIDADES DE ADVOGADOS

- Presidente da UALP - União dos Advogados de Língua Portuguesa - 2017/2018
- Presidente da Associação Nacional dos Advogados do Banco do Brasil 2000/2009
- Vice-Presidente da Federação Nacional dos Advogados - FENADV - 2011/2014
- Membro do Conselho Institucional da Academia Tributária das Américas

OUTRAS ENTIDADES REPRESENTATIVAS DA SOCIEDADE CIVIL

- Vice-Presidente do CIAR (Centro Ibero-americano de Arbitragem)
- Presidente do Conselho de Cidadãos Eméritos de Porto Alegre
- Presidente do Fórum dos Conselhos de Profissões Regulamentadas do Rio Grande do Sul 2007/2012
- Membro do Conselho Consultivo da Laureate International Universities
- Vice-Provedor da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre
- Membro do Conselho Consultivo da Federasul - Federação de Entidades Empresariais do Rio Grande do Sul
- Membro do Conselho Consultivo do Setcergs - Sindicato das Empresas de Transporte de Carga e Logística no Estado do Rio Grande do Sul.

PRINCIPAIS TÍTULOS E HONRARIAS RECEBIDAS

- Doutor Honoris Causa da Academia Brasileira de Filosofia
- Advogado Emérito do Instituto dos Advogados do Rio Grande do Sul - IARGS



- Troféu Brasil Expodireto - Categoria Liderança Gaúcha
- Mérito da Advocacia Raimundo Faoro
- Troféu Senar - O Sul 2019
- Medalha Cidade de Porto Alegre
- Troféu Raça Negra - outorgado pela Afrobras e Fundação Zumbi dos Palmares
- Troféu Dom Quixote - Revista Justiça & Cidadania
- Ordem do Mérito do Trabalho Getúlio Vargas - outorgada pelo Presidente da República Federativa do Brasil
- Medalha Luiz Gama - outorgada pelo Instituto dos Advogados do Brasileiros

PRINCIPAIS HONRARIAS RECEBIDAS DO PODER JUDICIÁRIO E MINISTÉRIO PÚBLICO

- Ordem do Mérito do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul - Grau Grã-Cruz
- Medalha Hercílio Domingues do Tribunal de Contas do Estado do RS
- Comenda do Mérito Judiciário Militar do Estado do RS
- Medalha do Ministério Público de Contas do Estado do RS
- Medalha do Tribunal de Justiça Militar do Rio Grande do Sul
- Comenda do Mérito Judiciário Trabalhista do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região
- Medalha Paulo Bomfim outorgada pelo Tribunal de Justiça de São Paulo
- Diploma de Chanceler da Ordem do Mérito do Tribunal Superior Eleitoral - Medalha Assis Brasil.
- Medalha do Mérito Eleitoral do Distrito Federal - TRE/DF
- Ordem do Mérito Judiciário Militar - outorgada pelo Superior Tribunal
- Medalha do Mérito Judiciário do Distrito Federal
- Medalha Mérito da Procuradoria-Geral do Distrito Federal
- Medalha do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região
- Jurista Emérito - concedido pelo Comitê Executivo da Advocacia da Colômbia.
- Comenda da Ordem do Mérito do Judiciário do Trabalho - outorgada pelo Tribunal Superior do Trabalho - TST



ABERTURA DO ANO JUDICIÁRIO DE 2018

Claudio Lamachia discursa no Supremo Tribunal Federal em nome da advocacia brasileira durante a sessão solene de abertura do Ano Judiciário de 2018, em Brasília. Conduzida pela presidente do STF, ministra Cármen Lúcia, a cerimônia reuniu algumas das principais autoridades da República, entre elas o presidente Michel Temer, o presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia, e o presidente do Senado Federal, Eunício Oliveira

ções e no andamento processual?

Vivemos uma verdadeira transformação. A inteligência artificial é uma realidade, e quem não acompanhar essa tecnologia enfrentará dificuldades. Nós a utilizamos na Lamachia Advogados para agilizar pesquisas, buscar doutrinas e auxiliar na conferência de textos. No entanto, é preciso extremo cuidado, pois a ferramenta ainda não atingiu um nível de assertividade totalmente seguro. No meio jurídico, temos relatos significativos de falhas operacionais, situações em que a inteligência artificial "alucina" e inventa jurisprudências — o que, num processo judicial, é gravíssimo.

Recentemente, um ministro do Superior Tribunal de Justiça me relatou ter identificado em seu gabinete recursos especiais citando decisões suposta-

mente proferidas por ele mesmo, com números de processos válidos, mas contendo entendimentos que ele nunca teve. Se o advogado utilizar a inteligência artificial de forma inadvertida, sem rigorosa revisão humana, estará sujeito a incidentes graves. A tecnologia veio para otimizar o trabalho, mas exige parcimônia, inteligência e, acima de tudo, responsabilidade.

Para encerrar, o senhor mencionou o retorno à atuação direta no escritório e o desejo de dedicar mais tempo à família, especialmente agora que seus filhos seguem o caminho do Direito. Como tem sido equilibrar essa retomada profissional com o legado familiar na advocacia?

É um momento muito especial. Minhas duas filhas mais velhas já estão cursando Direito e representarão a sexta gera-

ção da família na área. Nosso escritório possui uma tradição que remonta ao meu tataravô, há mais de 130 anos. Sou um apaixonado pela profissão. Quando concluí meu mandato na presidência nacional da OAB, muitos especulavam que eu migraria para a política, disputando cargos no Senado ou no governo do Estado. Minha resposta sempre foi clara: sou advogado e voltaria a fazer o que amo. Hoje, divido as responsabilidades com uma equipe extraordinária e sócios de longa data. O Leonardo, absorvido pelas demandas da OAB/RS, é um incentivo para que eu permaneça ativo no escritório, e minhas filhas também querem usufruir dessa troca de conhecimentos antes que diminua o ritmo. A vida está excelente. Sigo trabalhando intensamente na advocacia, mas agora com o olhar mais voltado para aproveitar o convívio familiar e orientar essa transição geracional. ■



A defesa do patrimônio público não se limita à contenção de danos ou à repressão de irregularidades, mas envolve, sobretudo, a construção preventiva de soluções jurídicas que assegurem a conformidade dos atos gerenciais com os princípios constitucionais, em especial aqueles estabelecidos no *caput* do artigo 37 da Carta Federal e, sobretudo, a eficiência, visando o resultado positivo das ações empregadas

O Direito e a gestão pública

A trajetória profissional no âmbito do Direito, quando orientada pela escolha consciente do Direito Público e Administrativo como eixo estruturante da minha atuação, revela não apenas uma opção técnica, mas uma vocação lastreada na compreensão das dinâmicas que regem a relação entre Estado e sociedade. Trata-se de um campo jurídico cuja densidade normativa e relevância institucional exigem do operador do direito não apenas domínio dogmático, mas também visão sistêmica e compromisso com a efetividade das políticas públicas. Nesse contexto, a atuação se constrói na intersecção entre as previsões constitucionais, as normas legais e todas as demais áreas específicas que envolvem o cidadão contribuinte e usuário dos serviços públicos. Tudo isso forma um arcabouço integrado que sustenta a legalidade, a legitimidade e a eficiência da atuação estatal.

A escolha por essa área implica atuar diretamente junto ao poder público, seja na defesa do erário, seja na salvaguarda da juridicidade dos atos administrativos, função esta que transcende a mera análise formal para alcançar a substância dos atos de gestão. A defesa do patrimônio público não se limita à contenção de danos ou à repressão de irregularidades, mas envolve, sobretudo, a construção preventiva de soluções jurídicas que assegurem a conformidade dos atos gerenciais com os princípios constitucionais, em especial aqueles estabelecidos no *caput* do artigo 37 da Carta Federal e, sobretudo, a eficiência, visando o resultado positivo das ações empregadas.

Nesse cenário, ganha relevo a atuação consultiva e orientadora junto aos gestores públicos, cuja função decisória demanda respaldo técnico-jurídico para que as escolhas administrativas se desenvolvam dentro dos limites legais e constitucionais. O profissional do Direito Público assume, assim, papel estratégico, ao traduzir comandos normativos em diretrizes operacionais, viabilizando a adequação dos atos gerenciais ao ordenamento. Essa atuação preventiva reduz riscos institucionais, fortalece a governança pública e promove maior segurança jurídica na condução da máquina estatal.

Ademais, a atividade não se exaure na análise normativa, mas alcança a dimensão da exequibilidade dos atos e políticas públicas. É nesse ponto que o Direito se aproxima da gestão, atuando como instrumento de viabilização das decisões de natureza política, transformando diretrizes abstratas em ações concretas capazes de gerar prestação efetiva de serviços públicos. A juridicidade, nesse contexto, não é obstáculo, mas condição de viabilidade e sustentabilidade das políticas públicas. A amplitude dessa área de atuação é, por essência, abrangente e transversal, alcançando praticamente todas as esferas que impactam o cidadão. Desde a tributação até a prestação de serviços essenciais, passando por licitações, contratos administrativos, responsabilidade fiscal, controle interno e externo, tudo converge para o núcleo do Direito Público. Trata-se de um campo que permeia a vida social em sua integralidade, pois regula a atuação estatal em todas as suas manifesta-

ções, refletindo diretamente na concretização de direitos fundamentais.



Ademais, a atividade não se exaure na análise normativa, mas alcança a dimensão da exequibilidade dos atos e políticas públicas. É nesse ponto que o Direito se aproxima da gestão, atuando como instrumento de viabilização das decisões de natureza política, transformando diretrizes abstratas em ações concretas capazes de gerar prestação efetiva de serviços públicos. A juridicidade, nesse contexto, não é obstáculo, mas condição de viabilidade e sustentabilidade das políticas públicas

Assim, esta trajetória construída no Direito Público e Administrativo revela-se um percurso de alta complexidade e relevância, no qual o profissional atua como elo entre a norma e a realidade, entre a decisão política e sua implementação, entre o interesse público e sua efetiva realização. É, em última análise, uma atuação que exige rigor técnico, responsabilidade institucional e compromisso permanente com a ordem jurídica e com a sociedade. E foi desta forma que tenho este privilégio de advogar nesta importante área, buscando cada vez mais ampliar processos e procedimentos que possam servir a sociedade.

“

Precisamos reencontrar o **ponto de equilíbrio e o bom senso** que consolidaram a nossa jovem democracia

Marcelo Machado Bertoluci

Desembargador do Tribunal de Justiça do Rio Grande Sul

Entrevista: Lucio Vaz, Rafaela Machado e Cláudio Andrade
Edição: Lucio Vaz
Fotos: Chico Pinheiro/Revista Em Evidência

Design: Jonas Furlan
Revisão: Patrícia Cruz



O Programa Em Evidência na TV (aos domingos na Masper TV, canal 520 da Claro NET, das 18h às 19h, e também no canal @revistaemevidencia no YouTube) recebeu o desembargador Marcelo Machado Bertoluci, professor da Escola de Direito da PUCRS, ex-presidente da OAB/RS no

biênio 2013/2015 e nome oriundo da advocacia para ocupar uma cadeira no Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul. Com uma carreira construída ao longo de quase três décadas na advocacia criminal e uma atuação fortemente ligada à docência e à vida institucional, o magistrado falou sobre

temas como o papel do segundo grau de jurisdição, a importância do Quinto Constitucional, a experiência na Ordem, os desafios da democracia brasileira e as mudanças profundas no Direito de Família e na relação entre Justiça e sociedade. Confira

Desembargador, o senhor atuou por três décadas como advogado e ainda presidiu a OAB/RS, antes de assumir o cargo no Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul. Na sua avaliação, de que maneira essa trajetória na advocacia influencia as suas decisões atuais na magistratura?

Advoguei por quase 30 anos e fui muito feliz na profissão. Quem atua na advocacia percorre os mais diversos caminhos dos conflitos humanos, acumulando experiências ricas e plurais. É natural, portanto, que essa vivência proporcione uma visão diferenciada. Primeiro, pela necessidade de se colocar no lugar do outro de forma quase literal. A advocacia é mais do que uma profissão; é uma missão, um sacerdócio que tem na pessoa humana a sua grande fonte de inspiração.

Para quem exerce a jurisdição, essa bagagem é facilitadora. Embora o mundo atual seja marcado pela tecnologia e pela inteligência artificial — ferramentas necessárias como instrumentos de auxílio —, essa vivência nos ajuda a não perder a dimensão humana do nosso ofício. A jurisdição é, sobretudo, um ato de pessoas para pessoas. A advocacia nos move a exercer a magistratura agregando elementos que os magistrados de carreira já possuem desde a sua formação, muitas vezes de maneira mais consolidada que a nossa.

O julgamento colegiado brota exatamente dessa reunião de saberes e vivências. No Tribunal de Justiça, contamos também com colegas oriundos do Quinto Constitucional do Ministério Público, que trazem contribuições fundamentais. É a pluralidade de olhares que enriquece a nossa atuação.

O senhor está há dois anos e meio na Corte. Para esclarecer ao público, qual é exatamente a função de um desembargador dentro do Tribunal de Justiça?

Costumo dizer aos alunos universitários logo no primeiro semestre: segundo o dicionário, o desembargador

é aquele que desata os nós, que "desembarga", tornando a linha reta. Em termos técnicos, o desembargador é um magistrado que atua no segundo grau de jurisdição.

A nossa função primária é atuar como instância recursal após a decisão monocrática de um juiz de primeiro grau. Na pirâmide hierárquica do sistema de justiça, somos o degrau intermediário, posicionados abaixo dos tribunais superiores, como o STJ e o STF. Nossa principal tarefa é reexaminar as sentenças dos juízes de primeiro grau. Além disso, também julgamos ações originárias, ou seja, processos que começam diretamente no Tribunal, geralmente envolvendo pessoas com prerrogativa de foro. Nesses casos, conduzimos a instrução e a colheita de provas.

Além do papel essencial de prestar a jurisdição e aplicar o direito, o magistrado de segundo grau moderno exerce funções ligadas à gestão e à atuação administrativa. O tempo em que o juiz se limitava exclusivamente à aplicação da lei já passou. Hoje, temos um papel social de interlocução com a sociedade civil. Atualmente, fomenta-se muito a mediação dentro do Poder Judiciário. A lei brasileira importou institutos que reúnem poderes constituídos, sociedade civil e as partes envolvidas para buscar resultados equilibrados. O objetivo é garantir que a justiça seja entregue em tempo hábil. Como certa vez comentou o prefeito Sebastião Melo: a justiça que demora muito acaba não sendo justiça.

O senhor mencionou o Quinto Constitucional. Como funciona e qual é a importância desse instituto para o sistema de justiça?

Trata-se de um instituto presente em diversos países. Não é uma criação exclusiva do Brasil; várias constituições republicanas preveem que uma parcela dos juízes venha de fora da carreira da magistratura. No texto brasileiro, adotou-se a nomenclatura "Quinto Constitucional". É um meca-

nismo quase centenário que determina que 20% dos integrantes dos tribunais não sejam juízes de carreira.

No nosso Tribunal, que conta com cerca de 160 desembargadores, 32 vagas são destinadas a esse grupo. Metade delas, ou 10%, é preenchida por profissionais oriundos da advocacia, e a outra metade por membros do Ministério Público. A ideia, prevista na Constituição de 1988, é garantir uma representação externa à carreira da magistratura, complementando a visão do juiz concursado, que ascende por merecimento ou antiguidade. Isso permite que profissionais com vivências ministeriais ou advocatícias contribuam com olhares complementares, enriquecendo a complexidade das decisões, ao mesmo tempo em que absorvem a vasta experiência e o preparo técnico dos magistrados de carreira no ato de julgar.

O senhor presidiu a Ordem dos Advogados do Brasil OAB/RS entre 2013 e 2015. Quais foram os marcos dessa experiência e os principais legados da sua gestão?

Foi uma vivência extremamente enriquecedora. Fui voluntário na OAB/RS desde os meus 23 anos e, no final de 2012, tive a honra de ser eleito pela esmagadora maioria da classe. Embora tivesse percorrido vários setores da instituição, nunca havia planejado ou sonhado em presidir a Ordem gaúcha. A intensidade do nosso trabalho acabou nos conduzindo naturalmente a esse caminho.

Fui muito feliz no convívio com os advogados, acompanhando seus anseios, dificuldades e vitórias num estado com forte tradição republicana como o nosso. Foi realizador instrumentalizar ações não apenas em favor da advocacia, mas também da cidadania. Durante a nossa gestão, tratamos de questões macro que impactavam toda a sociedade gaúcha. A Constituição confere à OAB ferramentas essenciais, como a Ação Direta de Inconstitucionalidade e mecanismos para a



ASSISTA:



“

Devemos resgatar a essência constitucional. Em uma república, nenhuma autoridade está imune à lei, independentemente do poder que integre. Da mesma forma, juízos sumários e antecipados nunca fizeram bem à humanidade; os períodos mais sombrios da história foram marcados pela supressão do rito

tutela dos direitos humanos. Atuamos na promoção da cultura jurídica, na formação profissional, na defesa intransigente das prerrogativas — que, no fundo, pertencem ao cidadão — e no exercício da regulação ética.

Foi uma experiência colegiada, pautada em uma Ordem distante de interesses político-partidários e re-

presentativa da pluralidade da sociedade civil. Esse é o grande patrimônio da OAB. Cumprimos o nosso papel de forma sadia, somando os esforços de inúmeros profissionais que dedicaram seu tempo a esse extraordinário voluntariado.

A OAB/RS teve uma atuação de destaque durante as recentes enchentes

no estado, atuando como uma força catalisadora da sociedade civil. Como o senhor avalia esse papel?

A Ordem desempenhou um papel fundamental de organização. Há pouco mais de um ano e meio das enchentes, avançamos bastante, embora muitas questões ainda pendam de resolução. Nós mesmos ficamos impedidos de

acessar o prédio do Tribunal por muito tempo; as plantas do meu gabinete, por exemplo, sobreviveram a meses sem água. A OAB/RS contribuiu decisivamente para reunir e articular a sociedade civil. Afinal, especialmente nos momentos de crise, precisamos somar forças e construir soluções conjuntas.

Ao assumir o cargo no Tribunal, o senhor destacou o compromisso

com o Estado Democrático de Direito. Na sua avaliação, como o Judiciário pode se fortalecer diante de cenários de tensão institucional, e de que forma a proliferação das decisões monocráticas impacta o sistema democrático?

Vivemos a era da informação, e é fundamental que seja assim, pois não há democracia nem exercício das liber-

dades públicas sem uma imprensa livre. Admiro o jornalismo, que historicamente atua em forte parceria com a advocacia na defesa do país, como vimos nas ações conjuntas da OAB com a Associação Rio-Grandense de Imprensa (ARI). No entanto, precisamos ter a sensibilidade de separar a informação verdadeira da desinformação, frequentemente impulsionada pela tecnologia.

“

O tempo em que o juiz se limitava exclusivamente à aplicação da lei já passou. Hoje, temos um papel social de interlocução com a sociedade civil. Atualmente, fomenta-se muito a mediação dentro do Poder Judiciário. A lei brasileira importou institutos que reúnem poderes constituídos, sociedade civil e as partes envolvidas para buscar resultados equilibrados

ASSISTA:



Devemos resgatar a essência constitucional. Em uma república, nenhuma autoridade está imune à lei, independentemente do poder que integre. Da mesma forma, juízos sumários e antecipados nunca fizeram bem à humanidade; os períodos mais sombrios da história foram marcados pela supressão do rito. O devido processo legal, o contraditório e a ampla defesa são irrenunciáveis. Exige-se temperança, equilíbrio e transparência para que as investigações ocorram dentro da lei, culminando na condenação dos culpados e na absolvição dos inocentes.

O que prejudica a república é o desvirtuamento das funções por autoridades que deveriam pautar-se pela discricionariedade, e não pela exposição midiática. A essência do sistema republicano é a colegialidade. Decisões monocráticas são necessárias e previstas em lei para situações de urgência, quando não é possível aguardar a deliberação dos pares. Contudo, decisões isoladas fora do caráter de urgência são preocupantes, pois a democraticidade do século XXI exige a construção colegiada. O olhar fiscalizador do Ministério Público, da advocacia e dos demais magistrados torna a decisão mais sólida.

Por outro lado, eventuais disfunções pontuais não podem servir de pretexto para um discurso de destruição das estruturas formais do Estado. É inaceitável atacar a independência dos poderes ou enfraquecer instituições vitais como as Defensorias, as OABs e as Procuradorias. Estatisticamente, a esmagadora maioria das pessoas nas instituições públicas e privadas age com retidão e integridade. O mundo não pode ser moldado pela visão unilateral de alguém, resultando na destruição do todo. Precisamos reencontrar o ponto de equilíbrio e o bom senso que consolidaram a nossa jovem democracia.

O Tribunal de Justiça julga inúmeros casos no âmbito do Direito de Família, uma área que tem passado por profundas transformações, englobando debates sobre união está-

vel e, mais recentemente, o reconhecimento de famílias multiespécies. Como o senhor analisa o impacto dessas mudanças?

O Direito de Família evoluiu significativamente. Em um passado não muito distante, tínhamos uma estrutura absolutamente patriarcal e excludente, que classificava filhos como legítimos ou ilegítimos. A Constituição de 1988 banuiu essa distinção; o filho é filho, com direito à ancestralidade e ao amparo material, moral e afetivo. O sistema deixou de ser estritamente patrimonial e passou a ser regido pelo princípio da dignidade da pessoa humana, uma cláusula concreta que orienta todas as relações jurídicas e a atuação do Estado.

A Constituição define que o casamento e a união estável são a base da sociedade e merecem proteção. Ao longo do tempo, a interpretação constitucional, especialmente pelo STF, conferiu à família um sentido ancorado no afeto e na assistência mútua, independentemente da orientação sexual. Reconheceu-se também a multiparentalidade e a socioafetividade, garantindo ao pai ou à mãe afetiva os mesmos efeitos jurídicos, inclusive patrimoniais e sucessórios. Outro avanço foi a equiparação dos direitos sucessórios de companheiros aos de cônjuges, corrigindo uma assimetria do Código Civil de 2002.

Em relação às discussões atuais sobre o novo Código Civil, avalio que é preciso cautela para não igualar obrigatoriamente união estável e casamento. São institutos distintos. Muitas pessoas optam pela convivência justamente para não atrair as consequências jurídicas e patrimoniais de um casamento formal. Em um Estado democrático, a autonomia privada deve ser respeitada. O Estado não pode intervir excessivamente na esfera íntima, impondo regulamentações não desejadas pelas partes, desde que a ordem pública e os direitos de terceiros sejam preservados.

O Direito está sempre a reboque da sociedade, que caminha mais rápido. As famílias multiespécies, envolven-

do animais de estimação, são reflexo dessa dinâmica. Hoje, o Direito de Família adota uma visão eudemonista, buscando a felicidade. A família é reconhecida exatamente como a entidade que propicia o bem-estar e a realização de seus membros.

O seu currículo registra premiações de relevo, como o Troféu Câmara Municipal de Porto Alegre e distinções acadêmicas conferidas pela PUCRS, onde o senhor atua como professor. Qual é a importância desse reconhecimento da sociedade civil para a sua trajetória?

Esses reconhecimentos possuem uma dimensão plural. Nunca construí nada sozinho. A homenagem da Câmara de Vereadores, proposta há bastante tempo pelo então vereador Mendes Ribeiro Filho quando eu ainda era um jovem advogado, me sensibilizou profundamente e trouxe uma enorme responsabilidade. As distinções acadêmicas também refletem mais a generosidade da turma com a qual me formei do que eventuais méritos pessoais.

Para quem chega à magistratura vindo da advocacia, é imperativo cultivar a humildade, a capacidade de ouvir e a proximidade com os destinatários da nossa função. A sociedade exige que as soluções não venham impostas de cima para baixo, do Tribunal para a rua, mas que sejam construídas de forma conectada com a realidade.

Na área criminal, lidamos diariamente com a dor e a miséria humana. Enfrentamos facções organizadas e o assustador descarte da vida humana, que afeta não apenas os envolvidos na criminalidade, mas também cidadãos inocentes. A jurisdição perpassa por compreender essa realidade e reconhecer que os desafios do sistema penitenciário, assim como a saúde e a segurança pública, são responsabilidades de todos nós — das forças policiais aos gestores do sistema de justiça. Não podemos perder a esperança. Devemos atuar como instituições interligadas, irmanadas no combate ao que é ilícito e na construção do bom direito. ■

“

Reconhece-se, sobretudo, o valor de uma geração que compreendeu cedo a importância de organizar a carreira, afirmar princípios e construir, com visão duradoura, uma presença associativa respeitada no meio jurídico de Porto Alegre

Os 40 anos de uma presença institucional que honra Porto Alegre

Há datas que convidam à celebração. Outras impõem reflexão. Os 40 anos da Associação dos Procuradores do Município de Porto Alegre (APMPA) pertencem a essas duas categorias. Celebrar essa trajetória é justo. Refletir sobre ela é indispensável.

Em quatro décadas, a APMPA acompanhou mudanças políticas, administrativas e jurídicas profundas. Viu governos passarem, prioridades se reorganizarem, desafios se renovarem e a própria vida urbana ganhar complexidade. Em meio a essas transformações, permaneceu afirmando um ponto que continua atual: a Advocacia Pública Municipal exerce uma função permanente na defesa da legalidade, da continuidade administrativa e da estabilidade institucional da cidade.

Esse talvez seja o traço mais importante de uma entidade como a nossa. Sua relevância não decorre apenas do tempo transcorrido, mas da permanência de seu sentido. 40 anos não representam apenas longevidade. Representam coerência. Representam a manutenção de uma cultura jurídica comprometida com o interesse público, com a responsabilidade técnica e com a convicção de que a administração pública precisa estar amparada por instituições sólidas, qualificadas

e conscientes de seu dever.

A APMPA foi fundada em 4 de junho de 1986. Seu primeiro presidente foi Armando João Perin, nome que ocupa lugar de relevo nessa memória por ter ajudado a dar forma inicial a uma entidade que nascia com vocação de representação, coesão e defesa institucional. Ao recordar esse ponto de partida, não se presta apenas uma homenagem individual. Reconhece-se, sobretudo, o valor de uma geração que compreendeu cedo a importância de organizar a carreira, afirmar princípios e construir, com visão duradoura, uma presença associativa respeitada no meio jurídico de Porto Alegre.

Esse dado histórico tem peso próprio. Nenhuma instituição chega com consistência aos 40 anos sem ter sido formada, em sua origem, por pessoas capazes de enxergar além do imediato. Foi esse espírito fundador que permitiu à APMPA atravessar o tempo sem perder identidade. E é esse mesmo legado que continua a nos orientar num presente em que a técnica, a segurança jurídica e o compromisso institucional seguem sendo exigências centrais da vida pública.

Ao longo dessa trajetória, a associação consolidou seu papel na valorização da carreira, na defesa das prerro-

gativas dos procuradores municipais, na qualificação do debate jurídico e na afirmação da Advocacia Pública como elemento constitutivo de uma administração séria. Não se trata de presença acessória. Trata-se de uma função que participa da estrutura de racionalidade do poder público, oferecendo base jurídica, consistência institucional e compromisso com a ordem administrativa.

Há também um simbolismo importante no fato de esse marco ser alcançado em 2026, quando a APMPA completa 40 anos sob uma diretoria atualmente presidida por mim. Presidir a associação neste momento significa, antes de tudo, exercer uma responsabilidade de guarda. Cabe-nos honrar o que recebemos, reconhecer quem nos antecedeu e preservar a densidade institucional de uma entidade que pertence à história da Advocacia Pública Municipal de Porto Alegre.

Neste aniversário, o que se celebra não é apenas a permanência de uma associação. Celebra-se a permanência de uma ideia de serviço público juridicamente responsável, tecnicamente qualificado e institucionalmente comprometido com a cidade. Esse é o sentido mais profundo da nossa história. E é também o compromisso que deve seguir orientando o nosso futuro.



A advocacia é uma atividade de meio e não de fim, temos o **dever de empregar os melhores recursos disponíveis** para atingir o resultado almejado

Gustavo Juchem

Sócio-administrador da Juchem Advocacia

Entrevista: Lucio Vaz, Rafaela Machado e Cláudio Andrade
Edição: Lucio vaz
Fotos: Chico Pinheiro/Revista Em Evidência

Design: Jonas Furlan
Revisão: Patrícia Cruz

EM EVIDÊNCIA

NATV

ASSISTA:



Há escritórios cuja identidade se confunde com a própria continuidade de um nome no mercado jurídico. No caso de Gustavo Juchem, sócio-administrador da Juchem Advocacia e integrante da geração que assumiu a

condução de uma banca fundada em 1970, essa permanência aparece ligada à advocacia empresarial, à sucessão interna do escritório e à adaptação a um ambiente cada vez mais marcado por tecnologia, conformidade e

segurança da informação. Ao receber Gustavo Juchem, O Programa Em Evidência na TV (aos domingos na Masper TV, canal 520 da Claro NET, das 18h às 19h, e também no canal @revistaemevidencia no YouTube) trouxe ao centro

da conversa temas como a longevidade institucional da Juchem, a transição do trabalho analógico para o digital, a prevenção de litígios, o planejamento sucessório e os efeitos da reforma tributária e das novas exigências regulatórias sobre as empresas brasileiras. Confira.

Em 2024, o senhor recebeu da Câmara de Vereadores de Porto Alegre a Comenda Porto do Sol, por sua destacada contribuição à Cidade de Porto Alegre. E em 2025 foi distinguido pela OAB/RS com a Comenda Oswaldo Vergara, em reconhecimento aos serviços prestados à Ordem e à classe dos advogados. O que esse reconhecimento representa para o senhor?

Recebi essas honrosas homenagens com alegria, mas principalmente com

humildade e muita gratidão. Sempre acreditei na importância e no valor do trabalho associativo e voluntário e que temos, cada um de nós, de fazer nossa parte pelo bem-estar de todos e pelo desenvolvimento de nossa sociedade. Assim, ainda quando cursava Direito na UFRGS, passei a participar do movimento estudantil, tendo ocupado diversos cargos de representação dos estudantes e, por fim, presidido o Centro Acadêmico André da Rocha – CAAR. Já como advogado, participei por uma década da diretoria da As-



sociação dos Advogados Trabalhistas de Empresas no Rio Grande do Sul – Satergs, tendo tido a honra de presidir a entidade em duas oportunidades. Me dediquei intensamente à OAB/RS durante cerca de 15 anos, tendo participado de inúmeras Comissões e exercido diversos cargos eletivos, dentre os quais o de conselheiro seccional e de tesoureiro da Caixa de Assistência dos Advogados, este por dois triênios, culminando com o de secretário-geral no triênio 2022 a 2024. Fui diretor e sou conselheiro da Associação Leo-

poldina Juvenil – ALJ, tendo presidido seu Conselho Deliberativo por dois mandatos. Sou conselheiro do Sport Club Internacional, tendo sido vice-presidente de Assuntos Jurídicos ao longo de quatro anos, em um momento particularmente difícil da história do Clube, e atualmente tendo a responsabilidade, a mim atribuída por meus pares, de presidir o Conselho Deliberativo. Desde 2009 contribuo com a Fundação Tênis, organização não governamental que promove o desenvolvimento socioeducacional,

esportivo, cognitivo e emocional de crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade, e desde 2020, atuo como diretor-presidente da entidade. Creio que, principalmente através das atividades mencionadas, eu tenha auxiliado pessoas e instituições e essa contribuição tenha sido percebida e reconhecida. Essa doação de tempo e energia implica algumas privações, pois nunca deixei de estudar e trabalhar muito, me dedicando intensamente à advocacia e à família. Mas me sinto recompensado pelo aprendizado e crescimento constantes e pelas amizades que me são proporcionadas pelo trabalho associativo e voluntário.

A Juchem Advocacia, que carrega as raízes do seu sobrenome de origem alemã, completou mais de meio século de atuação. Ao observar essa longa trajetória, como o senhor descreveria a essência do escritório e os valores que permanecem inalterados ao longo de todo esse tempo?

Nossa trajetória começou em 18 de março de 1970, quando meu pai, Sergio Roberto Juchem, logo após graduar-se em Direito pela UFRGS, obteve a inscrição na OAB como advogado e iniciou sua vida profissional. A formalização da sociedade ocorreu mais tarde, mas consideramos esse marco porque a história do escritório se confunde com a própria trajetória profissional ininterrupta do meu pai. Além disso, naquela época a constituição de sociedades de advogados não era usual, a regra era os profissionais liberais atuarem por conta própria. Nosso escritório possui a inscrição número 137 na OAB/RS, sendo um dos mais antigos dentre os que estão ativos.

Eu ingressei no escritório em março de 1989, no mesmo momento em que comecei a cursar Direito, como auxiliar de serviços jurídicos. Passei mais tarde a estagiário e, no início de 1994, ao obter o diploma e a carteira da OAB, tornei-me advogado e, em seguida, sócio. Mais tarde, passei a administrar a sociedade juntamente com meu pai, sob sua liderança, a qual, em 2021, me



Na Juchem Advocacia, estamos extremamente focados na transição da reforma tributária. As corporações precisam redobrar a atenção nesta fase de adequação, que carrega tanto desafios quanto grandes oportunidades de mercado. Práticas de planejamento sucessório e proteção patrimonial, por exemplo, devem ser revisadas à luz das novas incidências tributárias. Além disso, com o novo sistema, a Receita Federal aumentará a sua eficiência fiscalizatória, cruzando um volume inédito de informações, o que exigirá readequação de rotinas contábeis e jurídicas

ASSISTA:



ASSISTA:



Recentemente, completei 37 anos de atuação no escritório, que, por sua vez, celebra 56 anos de história. É um período muito significativo e motivo de orgulho, especialmente em uma atividade em que a perenidade está diretamente ligada à confiança e à reputação do profissional

foi transferida, o que é uma enorme responsabilidade. Recentemente, completei 37 anos de atuação no escritório, que, por sua vez, celebra 56 anos de história. É um período muito significativo e motivo de orgulho, especialmente em uma atividade em que a perenidade está diretamente ligada à confiança e à reputação do profissional.

Ao longo do tempo, a estrutura e a

equipe cresceram, mas nos mantivemos focados em valores que consideramos inegociáveis. O primeiro deles é o compromisso com as pessoas — tanto com a nossa equipe quanto com os clientes, parceiros e fornecedores. O segundo é a ética: nos pautamos por uma atuação correta, íntegra e pelo respeito absoluto às regras. Também não renunciamos à qualidade, o que exige um investimento permanente

em conhecimento e atualização. Como a advocacia é uma atividade de meio e não de fim, temos o dever de empregar os melhores recursos disponíveis para atingir o resultado almejado. Por fim, buscamos sempre inovar e propor soluções novas, mas sem colocar em risco a segurança jurídica do cliente. É o que chamamos internamente de ousar com responsabilidade.

Como se estrutura a área de atuação do escritório no mercado atual?

Temos uma atuação classificada pelo mercado como abrangente, com o objetivo de oferecer um atendimento praticamente completo à nossa clientela. Direito do Agronegócio, Ambiental, Civil, Contratual, Societário, Trabalhista e Sindical, Tributário são algumas das áreas em que mais atuamos hoje.

O senhor acompanhou a transição do trabalho analógico, da época das máquinas de escrever, para a era digital. Quais os principais impactos dessa evolução na rotina jurídica?

De fato, quando iniciei a carreira a realidade era completamente diferente da atual. Naquela época, usávamos majoritariamente a máquina de escrever elétrica, recém estavam sendo ofertados no mercado os primeiros microcomputadores. Operávamos com telex, antes do surgimento do fax, que hoje nem é mais utilizado, e não existiam telefones celulares; toda a operação era baseada no papel. Vivenciei toda essa fase e a transição para o mundo digital. A digitalização trouxe uma série de facilidades inegáveis para a profissão, mas também impôs alguns dissabores e desafios que exigem adaptação e atenção.

Na sua avaliação, quais são os maiores desafios e as ressalvas que esse ambiente tecnológico impõe à advocacia moderna?

Esse novo mundo nos impõe desafios estruturais severos. O principal investimento dos escritórios hoje, depois de

pessoas, é em tecnologia e segurança da informação: a vulnerabilidade do ambiente digital exige sistemas robustos. E convivemos com ameaças que vão desde ataques hackers e vazamentos até crimes como o golpe do falso advogado, que tem prejudicado inúmeros profissionais e clientes.

Na gestão do contencioso, enfrentamos a falta de padronização nos sistemas de processo eletrônico do Judiciário. Temos dezenas de tribunais pelo país utilizando plataformas distintas. A Justiça do Trabalho utiliza o PJe, enquanto outras cortes adotam o eproc — um sistema desenvolvido no Rio Grande do Sul e considerado mais amigável pelos advogados, até porque foi desenvolvido com a participação da OAB/RS. Como as barreiras geográficas caíram, atuamos facilmente em outros estados, mas precisamos nos adaptar rapidamente às particularidades técnicas e procedimentos de cada comarca e magistrado.

Outro ponto crítico é a gestão de prazos. Os sistemas utilizados pelos Tribunais nem sempre notificam adequadamente todos os advogados habilitados, especialmente em processos antigos que tramitam por anos e passam por várias instâncias. Isso exige dos escritórios um monitoramento redobrado para evitar prejuízos e discussão acerca da nulidade de atos por falha nas intimações.

Por fim, a tecnologia levanta a importante discussão sobre o direito à desconexão. No passado, o trabalho era pautado pelo horário de funcionamento do fórum. Hoje, o peticionamento eletrônico permite protocolar documentos até a meia-noite, e as notificações do Judiciário chegam frequentemente de madrugada ou aos finais de semana. O uso de smartphones faz com que o trabalho invada o tempo de descanso, impactando a saúde dos profissionais e as relações trabalhistas. É fundamental ter a disciplina de separar as demandas urgentes daquelas que devem ser tratadas em horário comercial.

No campo da segurança jurídica, a advocacia preventiva tem ganhado destaque, especialmente em temas sensíveis como a sucessão patrimonial de empresas familiares. A ausência de um planejamento costuma gerar longas disputas. Como o escritório atua para fortalecer essa cultura de prevenção?

Observo com otimismo uma mudança cultural nesse sentido, impulsionada em grande parte por novas exigências da legislação. Historicamente, a procura pelo advogado era voltada à atuação repressiva, com o conflito já instaurado, o que limita significativamente o espaço de atuação do profissional.

Hoje, há uma forte exigência por conformidade. A legislação obriga as empresas a adotarem práticas de compliance em diversas frentes, desde regras anticorrupção e proteção de dados até o cuidado com a integridade mental e emocional dos colaboradores. Essa pressão regulatória, aliada ao acesso massivo à informação, amplia o espaço para que a advocacia atue na orientação estratégica. Acreditamos que sempre é preferível prevenir, pois significa antecipar e mitigar riscos e evitar litígios. Com isso protegemos valor, reduzimos custos, evitamos passivos e economizamos tempo.

No caso do planejamento sucessório e da proteção patrimonial, é imprescindível pensar a longo prazo. Assim como um bom gestor prepara líderes para sucedê-lo e garantir o crescimento do negócio, a proteção do patrimônio exige planejamento. Para tanto, é preciso que os clientes tenham consciência do valor da prevenção e que o advogado exerça uma escuta ativa. O profissional precisa conviver com o cliente, entender a dinâmica interna da empresa e agir de forma proativa para identificar passivos ocultos e oportunidades. O treinamento corporativo também se tornou essencial nesse processo, pois a cultura da prevenção e as boas práticas não devem ficar restritas à alta direção; elas precisam permear toda a organização.

Diante do atual cenário, que inclui o arcabouço fiscal e a transição da reforma tributária, a atualização constante se consagra como o principal desafio estratégico para as empresas e para o setor jurídico neste ano eleitoral?

Sem dúvida. Este ano traz múltiplos desafios, potencializados pelo calendário eleitoral. Na Juchem Advocacia, estamos extremamente focados na transição da reforma tributária. As corporações precisam redobrar a atenção nesta fase de adequação, que carrega tanto desafios quanto grandes oportunidades de mercado. Práticas de planejamento sucessório e proteção patrimonial, por exemplo, devem ser revisadas à luz das novas incidências tributárias. Além disso, com o novo sistema, a Receita Federal aumentará a sua eficiência fiscalizatória, cruzando um volume inédito de informações, o que exigirá readequação de rotinas contábeis e jurídicas.

Na esfera trabalhista, o cenário também é de grandes expectativas. Aguardamos julgamentos importantes no Supremo Tribunal Federal sobre temas que afetam diretamente o modelo de negócios de milhares de companhias, como a pejetização e a uberização, decisões que poderão trazer mais segurança jurídica. Simultaneamente, acompanhamos o debate no Congresso Nacional sobre a jornada 6x1. Trata-se de um tema que gera apreensão no setor produtivo e exige um debate técnico rigoroso. Atualmente, há muita desinformação a respeito e a equação macroeconômica é complexa. Além disso, como o acionista, o investidor, busca a maximização dos lucros, o consumidor exige preços mais acessíveis e o trabalhador pleiteia a melhoria de sua remuneração, sempre é muito difícil equilibrar esses interesses por vezes conflitantes. Nossa missão principal segue sendo a disseminação de informação qualificada e orientação jurídica abalizada para garantir a perenidade e a prosperidade dos negócios de nossos clientes. ■



Escritório Lamachia Advogados é o mais lembrado dos gaúchos

Segundo a pesquisa Marcas de Quem Decide do Jornal do Comércio, escritório lidera ranking

Edição: Rafaela Machado
Fotos: Acervo Em Evidência



O Lamachia Advogados Associados alcançou posição de destaque no ranking “Marcas de Quem Decide 2026”, consolidando-se como líder tanto em lembrança quanto em preferência no segmento de escritórios jurídicos. O resultado reforça a força da marca no mercado e evidencia o reconhecimento conquistado junto ao público e ao meio empresarial.

De acordo com o levantamento, o escritório aparece na primeira colocação no índice de lembrança, atingindo 2,75 pontos, superando concorrentes tradicionais do setor. O desempenho reflete não apenas visibilidade, mas também a consistência da atuação institucional ao longo dos últimos anos.

No critério de preferência, que mede a escolha efetiva dos entrevistados, o desempenho também é expressivo. O Lamachia divide a liderança com outro escritório, ambos com 4,31 pontos, mas garante a posição de destaque considerando os critérios técnicos de desempenho utilizados na pesquisa.

Evolução consistente

Os dados apresentados no estudo indicam uma trajetória de crescimento contínuo da marca ao longo dos últimos anos. Nos gráficos comparativos entre 2022 e 2026, é possível observar uma evolução significativa tanto no índice de lembrança quanto no de preferência, demonstrando fortalecimento gradual da presença do escritório

no imaginário do público.

Essa ascensão não ocorre de forma isolada. O setor jurídico, tradicionalmente marcado por forte concorrência e pulverização de marcas, exige posicionamento estratégico e consistência institucional para alcançar níveis elevados de reconhecimento.

Posicionamento no mercado

O resultado obtido pelo Lamachia Advogados Associados evidencia a consolidação de sua imagem como referência no segmento jurídico. A liderança simultânea em lembrança e preferência indica não apenas que o escritório é amplamente conhecido, mas também que é efetivamente es-

PREFERÊNCIA



PARA O ALTO E AVANTE!

Nos gráficos comparativos entre 2022 e 2026, é possível observar uma evolução significativa tanto no índice de lembrança quanto no de preferência, demonstrando fortalecimento gradual da presença do escritório no imaginário do público. Na foto, Claudio Lamachia comemora resultado de muito entrega e excelência, o reconhecimento do público gaúcho e a certeza de que esse crescimento exponencial é o produto de muita dedicação e empenho de todo o time Lamachia



colhido, um diferencial relevante em pesquisas desse tipo.

A liderança simultânea em lembrança e preferência indica não apenas que o escritório é amplamente conhecido, mas também que é efetivamente escolhido, um diferencial relevante em pesquisas desse tipo

Além disso, o desempenho reforça a capacidade da marca de se destacar em um ambiente competitivo, no qual diversos escritórios disputam espaço e reconhecimento junto ao público corporativo e institucional.

CrITÉRIOS da pesquisa

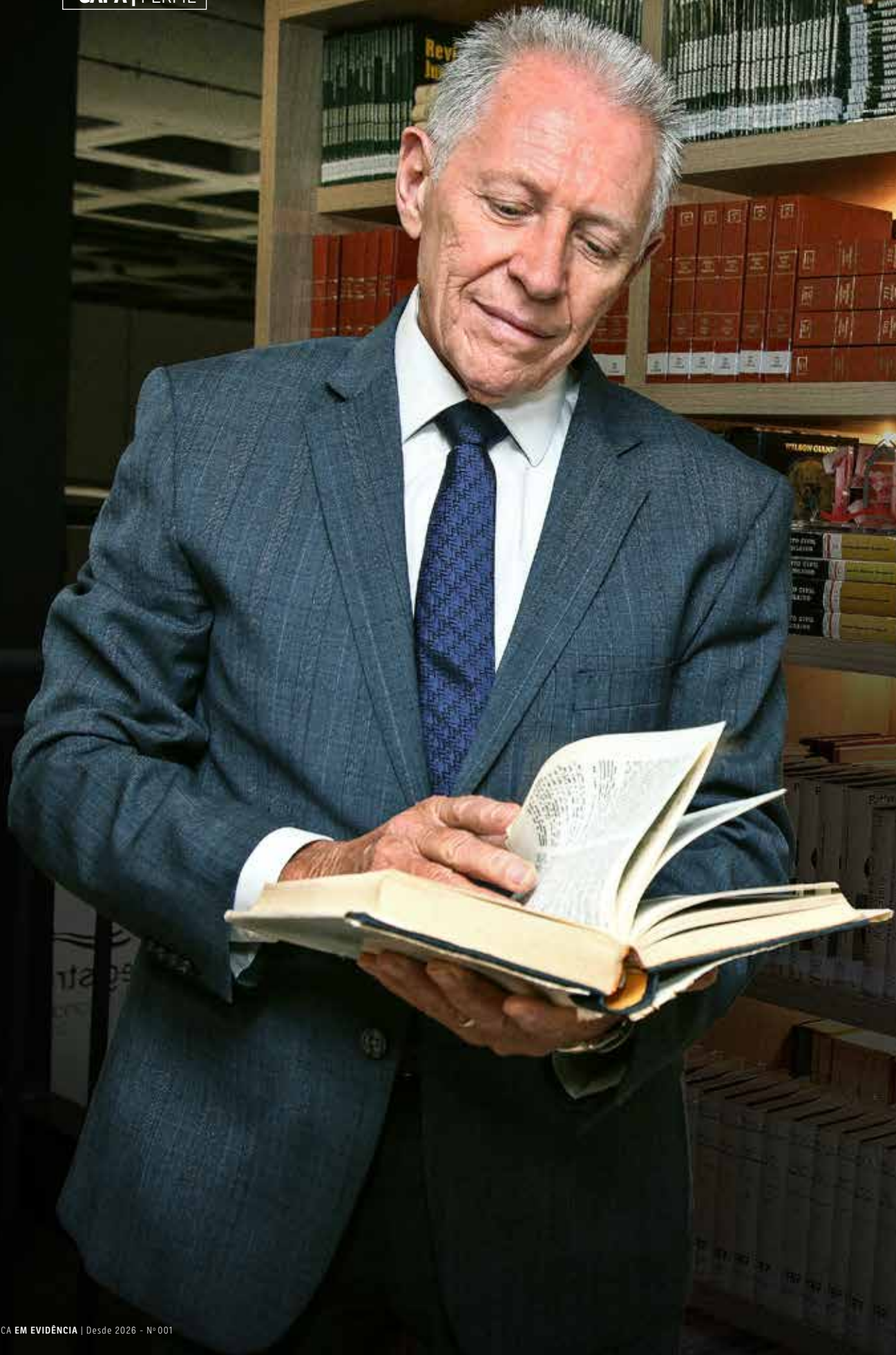
O ranking “Marcas de Quem Decide” é tradicionalmente utilizado como termômetro de percepção de mercado, avaliando tanto a lembrança espontânea quanto a preferência declarada dos entrevistados. Esses indicadores são considerados estratégicos por refletirem o posicionamento real das marcas na mente dos decisores.


No caso dos escritórios jurídicos, os resultados ganham ainda mais relevância, uma vez que a escolha por serviços legais envolve fatores como confiança, reputação e histórico de atuação.

Reconhecimento e credibilidade

A liderança do Lamachia Advogados Associados em 2026 consolida um ciclo de fortalecimento institucional e reconhecimento público. O desempenho evidencia que o escritório conseguiu não apenas ampliar sua visibilidade, mas também construir uma relação de confiança com seu público.

Em um cenário onde credibilidade é um dos principais ativos, ocupar o topo em lembrança e preferência representa um indicativo claro de solidez e influência no mercado jurídico. ■





João Pedro Lamana Paiva e a construção de uma referência no registro imobiliário

À frente do Registro de Imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre, Lamana Paiva construiu uma trajetória marcada por formação especializada, liderança institucional e participação ativa na modernização do registro imobiliário

Edição: Lucio Vaz

Fotos: Chico Pinheiro/Revista Em Evidência

Revisão: Patrícia Cruz

João Pedro Lamana Paiva construiu seu nome em uma área do Direito em que reputação, critério técnico e permanência contam mais do que exposição passageira. Titular do Registro de Imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre desde 2011, ele ocupa hoje uma posição de gran-

de visibilidade no meio jurídico ligado aos registros públicos e ao direito imobiliário. Seu percurso reúne vida prática de cartório, formação especializada, produção intelectual e presença constante em entidades que ajudaram a organizar, qualificar e atualizar o setor ao longo das últimas décadas.

Ao mesmo tempo em que responde por um dos cartórios mais conhecidos do Rio Grande do Sul, Lamana Paiva também preside o Conselho Deliberativo do ONR, o Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis, função que amplia sua atuação para o plano nacional e o coloca



O início dos registros no Brasil

O primeiro ato de terras brasileiras foi por meio de um Embaixador João M... escreveu ao rei sugerindo domínios brasileiros que "fossem pes... A sugestão, aceita... separação do Brasil... O território foi dividido em faixas que deviam ser administradas pela maioria ligada...

No Brasil, a organização de registros de terras teve sua primeira versão em 1843, com a criação da Lei nº 317, que tinha o objetivo de controlar a cobrança sobre as terras hipotecadas. No ano de 1846, a lei foi regulamentada pelo Decreto nº 482, que instituiu o Registro geral das hypothecas. Desde o início, o Registro de Imóveis brasileiro exerceu a função de transcrever aquisições imobiliárias e inscrever ônus reais.

O sistema registral social e econômica... princípios centrais...

A menina dos olhos

Importante ressaltar que na comemoração dos 150 anos foi inaugurada uma exposição, a qual foi ampliada e atualizada para os 160 anos e que, hoje em dia, está montada dentro do Espaço Cultural, na sede do Registro de Imóveis. Recém instalado o espaço ganhou status de museu: mesmo com um desafio de proporções hercúleas, Lamana fez questão de desmontar, remontar e reordenar todo o acervo centenário, agora ainda mais modernizado

no centro de discussões que tratam do presente e do futuro do registro imobiliário no Brasil.

Sua trajetória começou cedo e foi sendo construída de dentro para fora, com aprendizado direto no ofício, formação jurídica e progressiva amplia-

ção de responsabilidades. Nascido em Santiago, no Rio Grande do Sul, ele ingressou ainda jovem na área extrajudicial, iniciando no Registro de Imóveis de Santo Ângelo. A experiência inicial foi decisiva para definir um caminho profissional que ganharia densidade com o passar dos anos. Formou-se em Ciências Jurídicas e Sociais pela Faculdade de Direito de Santo Ângelo e aprofundou sua preparação com especialização em Direito Registral Imobiliário pela PUC Minas e graduação em Direito Registral pela ESADE, em Barcelona. Essa combinação entre base prática e formação especializada ajuda a explicar a consistência de uma carreira que não se limitou ao exercício cotidiano do cartório, mas avançou para a reflexão jurídica, o ensino e a participação em instâncias de representação do setor.

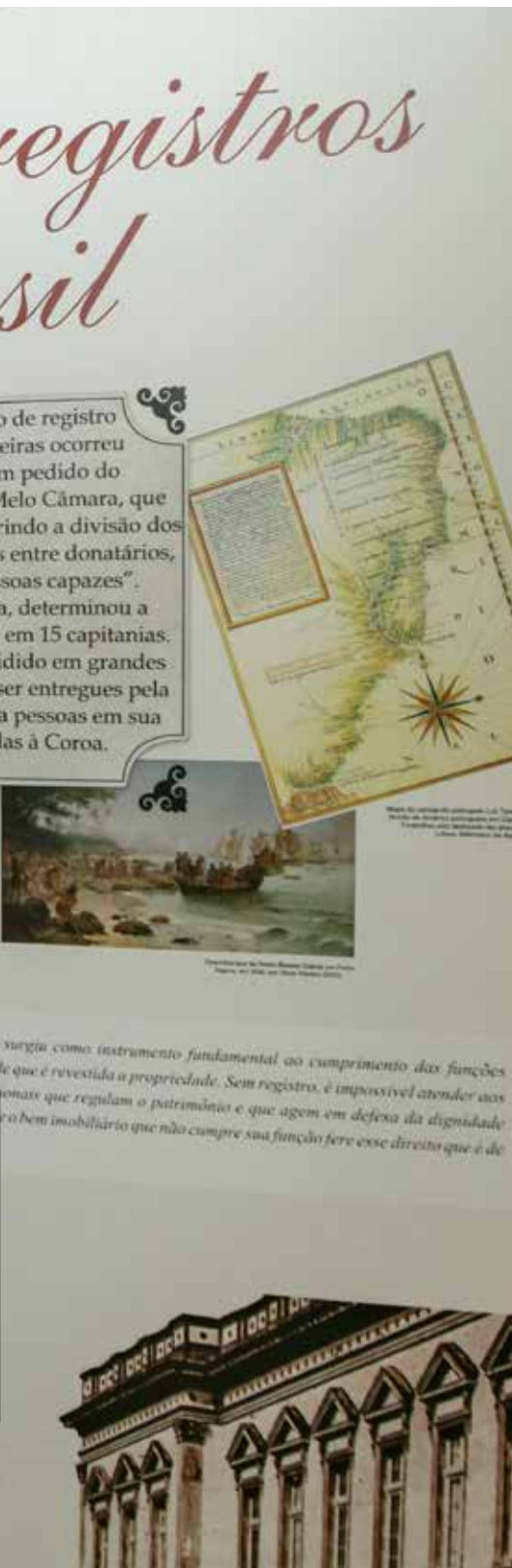
Antes de assumir o Registro de Imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre, Lamana Paiva já havia sido Oficial Titular de duas outras serventias e ocupado posições de destaque em entidades de classe estaduais e nacionais, consolidando uma experiência respeitada no universo dos registros públicos. Em 1986, por concurso público, assumiu o Serviço de Registros Públicos de Sapucaia do Sul, etapa importante de uma trajetória que mais tarde o levaria à capital. A aprovação em concurso público consolidou uma trajetória construída com estudo, experiência e reconhecimento técnico, antes de sua chegada a Porto Alegre. Desde então, sua presença à frente da 1ª Zona passou a se associar a um período de atualização, organização e abertura a novas práticas, sempre dentro da tradição de um cartório que ocupa lugar singular na história jurídica do Estado.

A formação e a experiência de Lamana Paiva nunca ficaram restritas ao balcão do cartório. Ao longo da carreira, ele também se firmou como professor e como referência de estudo para profissionais da área com atuação docente na Fundação Enore e na cadeira de Re-

gistros Públicos em escolas ligadas à magistratura e ao Ministério Público, além da produção de diversos livros e artigos sobre matérias notariais e imobiliárias. Entre as obras vinculadas ao seu nome estão títulos que circularam amplamente no meio jurídico, como A Sistemática do Registro de Imóveis, Procedimento de Dúvida no Registro de Imóveis e Usucapião Extrajudicial. Esse conjunto revela um profissional que, além do desempenho destacado no exercício do ofício, também contribuiu para organizar conhecimento, formar gerações e participar de uma cultura jurídica que vê no registro de imóveis uma estrutura decisiva para a segurança das relações patrimoniais.

Sua atuação institucional também alcançou posições de forte relevância. Lamana Paiva foi presidente do Instituto de Registro Imobiliário do Brasil, presidiu a Anoreg-RS, o Colégio Registral do Rio Grande do Sul e a Fundação Enore, além de integrar instâncias acadêmicas e entidades de prestígio da área. Esses cargos, longe de serem meros adornos curriculares, indicam o grau de confiança que seu nome conquistou entre pares e instituições. Em ambientes marcados por alta exigência técnica, a repetição de convites, eleições e reconduções costumam decorrer de autoridade efetiva e de reconhecimento acumulado ao longo do tempo. É esse histórico que ajuda a entender por que Lamana Paiva passou a ser visto como uma das vozes mais respeitadas do registro imobiliário brasileiro, com trânsito entre a experiência gaúcha e os grandes debates nacionais do setor.

Em Porto Alegre, seu nome ficou especialmente associado à modernização de procedimentos e à incorporação de soluções que ajudaram a atualizar a rotina do Registro de Imóveis da 1ª Zona da Capital gaúcha. Lamana Paiva teve papel pioneiro na introdução de soluções que ajudaram a atualizar a rotina do Serviço Registral do qual é o titular, entre elas as matrículas online, o monitoramento de matrículas



imobiliárias e recursos de autoatendimento no cartório. São iniciativas que ajudam a medir o perfil de sua gestão. Em vez de se acomodar ao peso histórico de uma instituição tradicional, Lamana Paiva conduziu mudanças que aproximaram o cartório de uma realidade mais ágil, mais organizada e mais conectada com as exigências contemporâneas do direito imobiliário. A marca de sua passagem está justamente nessa capacidade de preservar seriedade institucional e, ao mesmo tempo, conduzir avanços práticos que deram nova fluidez ao atendimento e aos processos internos.

Essa vocação para a atualização ganhou nova dimensão com sua presença no ONR. Como presidente do Conselho Deliberativo do Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis, Lamana Paiva participa diretamente de uma etapa decisiva para a vida do setor em todo o país. O registro eletrônico consolidou uma agenda de integração, padronização e circulação digital de atos e informações, exigindo liderança técnica, confiança institucional e profundo conhecimento da cultura registral brasileira. Sua presença nesta posição indica muito mais do que prestígio individual. Indica participação ativa numa mudança estrutural que alcança o cotidiano dos cartórios, o trabalho dos profissionais do Direito e a experiência de quem depende dos serviços registrares. Em sua trajetória, a modernização nunca aparece como moda passageira ou como gesto de marketing, mas como desdobramento natural de uma carreira dedicada à organização jurídica e ao aprimoramento da atividade, sempre visando proporcionar aos cidadãos um Registro de Imóveis de mais fácil e ágil acesso.

O vínculo entre Lamana Paiva e o Registro de Imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre ganhou ainda mais força com o marco histórico dos 160 anos da instituição. Criado em 5 de julho de 1865, o cartório é apontado por fontes oficiais como o mais antigo Registro de Imóveis do Rio Grande do Sul. Sob a titularidade de Lamana Paiva, essa

data simbólica foi tratada não como simples celebração de longevidade, mas como oportunidade de reafirmar a importância histórica e contemporânea da casa que dirige. Em 2025, o aniversário de 160 anos foi acompanhado pelo lançamento da obra *O Registro na Era Digital*, organizada por ele, em um gesto que uniu memória institucional, reflexão jurídica e visão de futuro. Esta publicação é a continuidade do livro "Do Manuscrito ao Registro Eletrônico: 150 anos do Registro de Imóveis de Porto Alegre" lançado em 2015 quando do aniversário de 150 anos. A efeméride, nesse contexto, reforçou a sintonia entre a história da 1ª Zona e uma gestão que se distinguiu por conectar tradição e atualização com senso de responsabilidade e amplitude de visão.

Importante ressaltar que na comemoração dos 150 anos foi inaugurada uma exposição, a qual foi ampliada e atualizada para os 160 anos e que, hoje em dia, está montada dentro do Espaço Cultural da serventia que é aberto para visita pública. Um espaço que preserva a história da propriedade e constrói o futuro, um ambiente dedicado à memória, à história e à evolução da atividade registral. O acervo reúne documentos e objetos históricos que retratam a trajetória do Registro de Imóveis desde 1865 até os dias atuais: fichas dos Indicadores Real e Pessoal, registros do Sistema Torrens, máquinas de escrever, livros de transcrições, mapas e documentos que marcaram diferentes épocas e transformações do serviço registral e que formam uma verdadeira linha do tempo. Mais do que um espaço expositivo, é um local para a preservação da memória institucional do Registro de Imóveis e de valorização do papel fundamental que exerce ao longo dos séculos como partícipe e engrenagem do desenvolvimento social e econômico do nosso país.

O vínculo de Lamana Paiva com o Registro de Imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre também dialoga com uma relação familiar já existente com a his-

tória da instituição, tradicionalmente ligada à família de sua esposa, Yara Paiva. Neste ponto vale destacar que seu sogro, Cesar Beck Machado, teve papel fundamental na aprendizagem da prática registral de Lamana Paiva e no incansável incentivo à dedicação à carreira. Esse dado acrescenta densidade histórica à sua presença à frente do cartório, mas não define, por si só, o percurso que o levou até ali. Quando assumiu a titularidade, Lamana Paiva já reunia formação especializada, trajetória consolidada em cartórios de relevo, produção jurídica reconhecida e posições de destaque nas principais entidades do setor. A referência à família Paiva, portanto, amplia o sentido institucional dessa ligação, enquanto sua biografia profissional sustenta com clareza a autoridade, o prestígio e a projeção que seu nome alcançou no meio registral.

Há, em sua trajetória, um aspecto que merece destaque especial: Lamana Paiva nunca restringiu sua presença à administração de um cartório relevante. Seu percurso mostra continuidade, ambição intelectual e participação real na formação do ambiente jurídico em que atua e na promoção de ações e institutos que garantam a toda a população o tão almejado registro de propriedade imobiliária. Ao longo de décadas uniu prática profissional, estudo, docência, escrita, liderança associativa e capacidade de formular posições e cunhar inovações jurídicas e tecnológicas sobre temas sensíveis do direito imobiliário e dos registros públicos. Neste sentido esteve sempre à disposição do poder público federal, estadual e municipal, propondo e apoiando projetos sociais ligados à moradia e à promoção da garantia constitucional da dignidade humana. Por isso, seu nome se tornou familiar em universidades, órgãos públicos, congressos, cursos, livros, debates técnicos e espaços de deliberação institucional. Quando se observa o conjunto de sua caminhada, o que se vê é a consolidação de uma referência construída com tempo, trabalho e autoridade reconhecida. No caso de João



Em Evidência

Seu nome se tornou familiar em universidades, órgãos públicos, congressos, cursos, livros, debates técnicos e espaços de deliberação institucional.

Quando se observa o conjunto de sua caminhada, o que se vê é a consolidação de uma referência construída com tempo, trabalho e autoridade reconhecida. No caso de João Pedro Lamana Paiva, o peso do cargo atual importa, mas importa ainda mais a densidade da trajetória que o levou até ele. Na foto, um colorado orgulhoso posa em frente à maquete do Beira-Rio

Pedro Lamana Paiva, o peso do cargo atual importa, mas importa ainda mais a densidade da trajetória que o levou até ele.

No momento em que o registro de imóveis vive uma fase de mudança profunda, com novas exigências, novas ferramentas e nova escala de integração, Lamana Paiva aparece como uma figura que atravessou diferentes etapas

dessa evolução sem perder consistência. Sua carreira começou no contato direto com a atividade cartorária, amadureceu com estudo e experiência, ganhou projeção em funções de liderança e alcançou uma dimensão nacional em meio à concretização do registro eletrônico. À frente do Registro de Imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre, ele associa seu nome a uma instituição histórica; no plano mais amplo,

vincula sua atuação a um setor que em constante processo de reorganização e modernização e procura manter, em novos meios, o mesmo compromisso com segurança jurídica, confiança pública e solidez técnica. É essa combinação entre história pessoal, presença institucional e capacidade de conduzir mudanças que sustenta a relevância de João Pedro Lamana Paiva no direito registral brasileiro. ■



Como nós temos o compromisso intransigente com o modelo de atuação artesanal e qualificada, **todo emprego da tecnologia precisa do crivo severo dos advogados seniores**

Márcia Helena Somensi

Advogada e sócia na Lamachia Advogados Associados

Entrevista: Lucio Vaz, Rafaela Machado e Cláudio Andrade
Edição: Lucio vaz
Fotos: Chico Pinheiro/Revista Em Evidência

Design: Jonas Furlan
Revisão: Patrícia Cruz



Quando ingressou no curso de Direito, Márcia Helena Somensi imaginava um futuro na área penal e chegou a prestar concurso para delegada federal. A advocacia trabalhista entrou em seu caminho depois da formatura,

a partir do convite feito por uma juíza do trabalho aposentada, e acabou se tornando o campo em que consolidou sua atuação. Com duas especializações na área, presença destacada em ações coletivas e civis

públicas, passagem pela presidência da Satergs como a primeira mulher a ocupar o cargo e trabalho voltado a causas estratégicas no contencioso empresarial, ela fala sobre prevenção de passivos, negociações

coletivas, padronização jurisprudencial, liderança feminina e os limites éticos do uso da inteligência artificial na rotina jurídica. O Programa Em Evidência na TV (aos domingos na Masper TV, canal 520 da Claro NET, das 18h às 19h, e também no canal @revistaemevidencia no YouTube) apresenta essa entrevista com uma profissional que combina experiência técnica, gestão e atenção às mudanças mais recentes do Direito do Trabalho. Confira

A senhora é sócia do escritório Lamachia Advogados Associados, com forte atuação no setor. Retornando ao início da sua trajetória profissional, quais fatores motivaram a sua escolha pelo Direito do Trabalho?

O Direito do Trabalho não era a minha primeira opção, devo confidenciar. Quando me formei, a intenção era ser advogada criminalista. Meu trabalho de conclusão de curso foi sobre a área penal, o que envolveu visitas a todo o sistema penitenciário do Rio Grande do Sul. Cheguei a prestar concurso para delegada federal, sendo aprovada nas duas primeiras fases. No entanto, o destino me afastou do Direito Criminal.

Naquele período pós-formatura, marcado por certezas e dúvidas inerentes ao início da carreira, fui convidada para atuar no escritório de uma juíza do trabalho aposentada, Valciria Marson, que viria a se tornar a minha grande inspiração. Inicialmente, recusei a ideia, pois estava focada em ser delegada. Ela sugeriu que eu experimentasse a área enquanto me preparava para o concurso. Eu acei-

tei, me encontrei como profissional e, desde então, dedico-me exclusivamente ao Direito do Trabalho. Hoje, não me vejo atuando em outra vertente jurídica.

Ao longo da sua carreira, a senhora esteve à frente de processos relevantes, ações complexas e negociações coletivas. Na sua avaliação, quais são os grandes marcos da sua trajetória no escritório Lamachia Advogados?

Ingressei na Lamachia Advogados em 2013 com o objetivo inicial de expandir a equipe trabalhista, que na época era mais enxuta. O nosso projeto era atuar em causas estratégicas e de grande impacto. Passei a acompanhar os sócios Leonardo e Cláudio Lamachia nas demandas mais complexas, e o grande marco dessa guinada foi uma ação civil pública de enorme relevância para uma empresa, na qual obtivemos um êxito expressivo. Esse resultado nos abriu portas para uma trajetória sólida no contencioso de ações coletivas e civis públicas, elevando a notoriedade do escritório no mercado corporativo.

O nosso diferencial é manter o viés artesanal da advocacia, com os sócios atuando de forma muito próxima e presente na condução dos processos. Esse modelo nos alavancou significativamente. Atualmente, lidero uma equipe trabalhista consolidada, composta por um número expressivo de profissionais altamente especializados na atuação perante os tribunais regionais, o Tribunal Superior do Trabalho (TST) e o Supremo Tribunal Federal (STF).

A senhora foi a primeira mulher a assumir a presidência da Associação dos Advogados Trabalhistas de Empresas no Rio Grande do Sul (Satergs). Como a senhora analisa essa conquista histórica e os resultados obtidos à frente da entidade?

Foi uma experiência formidável. A Satergs foi fundada em 1989 e, até a minha posse para o biênio 2024/2026, 16 presidentes homens haviam me antecedido. Formalmente, concluí meu mandato e a entidade passa a ser conduzida

pelo colega Camilo Macedo, eleito por aclamação — uma tradição da nossa associação, que historicamente opera sem chapas de oposição, com foco absoluto na valorização da nossa categoria.

Ao assumir o cargo, minha principal preocupação era com o legado que deixaria para outras profissionais. Eu não queria, de forma alguma, ser vista apenas como o preenchimento de uma cota de gênero em um espaço de gestão. A minha meta era liderar a entidade com base nos resultados práticos que eu seria capaz de entregar. Contei com o esforço conjunto de mais de 20 diretores, integrando as visões e metodologias de dezenas de escritórios diferentes.

Como a receita da associação é bastante enxuta, tracei o objetivo de atrair novas fontes de fomento e modernizar a nossa projeção. Refizemos toda a plataforma digital e instituímos com sucesso a figura das entidades mantenedoras parceiras, que passaram a contribuir com o custeio. Entre essas parcerias, destaco a aproximação estratégica com a Fiergs, que viabilizou a realização do Congresso da Satergs no final do ano passado. O evento foi um sucesso de público e contou com a participação da ministra Maria Cristina Peduzzi. Tendo assumido a gestão às vésperas de uma tragédia climática, deixo a presidência com o profundo sentimento de dever cumprido.

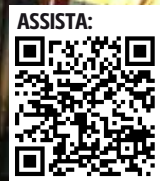
O início da sua gestão coincidiu com a crise das enchentes históricas que atingiram o estado. Quais foram as medidas adotadas para amparar a classe diante da paralisação dos serviços jurídicos?

Exato. Apenas uma semana após eu tomar posse, começamos a lidar com o colapso estrutural provocado pelas chuvas. Tivemos um apoio incondicional da OAB/RS, capitaneada pelo presidente Leonardo Lamachia, e do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, presidido na época pelo desembargador Ricardo Martins Costa. Eles foram incansáveis em amparar a advocacia no instante em que os serviços foram abruptamente paralisados.



“

Quando uma categoria sindical de trabalhadores formaliza uma deliberação sobre extensão ou compensação de jornada, aquilo representa a voz legítima dos empregados, da mesma forma que o sindicato patronal detém a chancela para falar pelas empresas



A base de associados da Satergs, distribuída entre a capital e o interior, foi severamente impactada.

Para se ter dimensão material do evento, o próprio Plenário Milton Varela Dutra do TRT-4 ficou submerso. O esforço de reconstituição arquitetônica e sistêmica é contínuo e parte das estruturas ainda não está plenamente recuperada. Apesar de tudo, o povo gaúcho tem demonstrado uma fibra admirável. É co-

mun ouvir de pessoas de outras partes do país a surpresa ao visitarem regiões do nosso estado e não encontrarem resquícios visíveis da destruição. Temos uma capacidade inata e resiliente para a reconstrução.

Em relação às pautas legislativas contemporâneas, o Congresso Nacional tem debatido intensamente a alteração dos modelos de jornada de trabalho, a exemplo da escala 6x1. Como a

senhora projeta os limites da flexibilização das relações trabalhistas e o papel das negociações de classe?

A modulação da escala de trabalho é um debate estrutural na atualidade. Recentemente, acompanhamos no TST uma audiência pública voltada justamente a discutir a negociação das escalas em ambientes insalubres e os contornos do que pode ou não ser transacionado coletivamente. O ponto incontornável

é a compreensão de que a reforma trabalhista foi desenhada para viabilizar a flexibilização das relações de trabalho por meio do fortalecimento dos acordos e convenções coletivas.

Quando uma categoria sindical de trabalhadores formaliza uma deliberação sobre extensão ou compensação de jornada, aquilo representa a voz legítima dos empregados, da mesma forma que o sindicato patronal detém a chance para falar pelas empresas. Na nossa ótica enquanto operadores do Direito, a norma coletiva deve ter primazia. Obviamente, isso não abre espaço para a precarização arbitrária das relações de trabalho, uma vez que o ordenamento blinda direitos inegociáveis que não podem ser flexibilizados. Todavia, dentro da margem transacionável permitida em lei, privilegiar a negociação coletiva é fomentar o amadurecimento das relações, beneficiando diretamente o tecido social ao conferir protagonismo aos próprios atores envolvidos.

Outro tema pacificado e revisitado no STF é o fenômeno da "pejotização", frequentemente seguido da judicialização do contrato para exigir verbas trabalhistas. O que determina a validade e a fraude na prestação de serviço como pessoa jurídica?

A linha divisória reside na análise rigorosa dos fatos documentados e vivenciados pelas partes. Em diversas reclamações constitucionais apreciadas pelo STF, as instâncias superiores confirmaram a validade de contratos empresariais nos quais não se verificava o preenchimento simultâneo dos requisitos do vínculo empregatício. Não se pode incorrer no equívoco da generalização: nem todas as atividades do mercado moderno comportam a obrigatoriedade de contratação via CLT, assim como não é qualquer serviço que pode ser envenizado como pessoa jurídica.

A pessoalidade e a subordinação jurídica dão o tom de cada contratação. No nosso núcleo de atuação preventiva, auditamos as estruturas negociais dos clientes com o rigor necessário para

identificar inadequações. Se a situação de fato espelha uma relação celetista clássica maquiada de contrato entre empresas, a nossa recomendação é pela regularização imediata do cenário, evitando passivos judiciais e exposições junto ao Ministério Público do Trabalho. Em contrapartida, se a prestação de serviços como pessoa jurídica ocorrer dentro da legalidade estrutural, defendemos o arranjo negocial do cliente com toda a veemência, por entendermos que a livre iniciativa está resguardada constitucionalmente.

Com as transformações aceleradas do mercado de trabalho, de que forma a senhora avalia o enquadramento normativo dos novos formatos profissionais sem que ocorra a dilapidação dos direitos do trabalhador?

Precisamos cuidar do nosso arcabouço jurídico preparando-o para dinâmicas operacionais que já estão estabelecidas. O futuro tecnológico bateu à nossa porta e instalou-se na sala. Hoje, o ecossistema de Tecnologia da Informação (TI), por exemplo, exige flexibilidades de entregas e fusos horários que tornam obsoleto o engessamento mecânico da CLT tradicional.

O setor de TI escancara a urgência da regulamentação do direito transnacional do trabalho. Lida-se, corriqueiramente, com profissionais brasileiros altamente qualificados prestando serviços contínuos a companhias sediadas em outros continentes. Como o Brasil regulamenta essa intersecção jurisdicional sem estrangular as oportunidades do próprio trabalhador? O país não pode se recusar a revisar as premissas trabalhistas como se o modelo estático dos últimos 80 anos atendesse de forma universal às demandas globais do novo século.

Recentemente, repercutiu a atitude do ministro Sérgio Pinto Martins, do TST, ao interromper a sustentação virtual de um advogado pela ausência do uso de gravata por baixo da beca. Como o Judiciário e a advocacia devem equalizar a rigidez dos ritos ao ambiente virtualizado?

Esse episódio expõe a dificuldade de equalizar a comodidade estrutural advinda das audiências remotas com a necessária reverência à institucionalidade do sistema de Justiça. O magistrado envolvido é um dos quadros técnicos mais qualificados e atuantes do Tribunal Superior do Trabalho, e a situação levantou um debate muito pertinente: o rito do Direito demanda liturgia, mas até onde a cobrança do decoro formal encontra limite quando o causídico realiza a sustentação de dentro da sua própria residência?

A reflexão vale em mão dupla. Temos presenciado episódios diários que denotam preocupante carência de bom senso por parte da própria advocacia. Consta-se que há profissionais se valendo de programas de inteligência artificial generativa para conduzirem a sustentação oral, corrompendo completamente o ato. O contato presencial, seja no momento de um despacho no gabinete de um ministro, seja subindo à tribuna durante o julgamento em plenário, não tem substituto tecnológico capaz de conferir o mesmo peso institucional.

O resgate imediato da sustentação oral presencial tem sido liderado institucionalmente pelo meu sócio, Leonardo Lamachia, e se mostra indispensável à sobrevivência do nosso ofício. Vale ressaltar que os desembargadores do TRT da 4ª Região mantêm uma postura extraordinária de acessibilidade para com a classe. Independentemente de concordarem ou rechaçarem a tese jurídica defendida, a receptividade ao despacho presencial é inegável, e isso engrandece a qualidade final da prestação jurisdicional.

A senhora foi agraciada com a Comenda do Mérito Judiciário do TRT da 4ª Região. Qual a representatividade dessa distinção na sua caminhada e como ela reflete o trato contínuo perante a Corte?

Fui honrada com essa distinção no final do ano passado. Atribuo a homenagem à nossa postura colaborativa e ética na vivência



ASSISTA:



O setor de TI escancara a urgência da regulamentação do direito transnacional do trabalho. Lida-se, corriqueiramente, com profissionais brasileiros altamente qualificados prestando serviços contínuos a companhias sediadas em outros continentes

diária dos tribunais. Lidamos cotidianamente com o contencioso, e isso exige dos advogados maturidade suficiente para manter os ânimos focados na fundamentação legal da causa, tratando os magistrados não como obstáculos, mas como atores primordiais do sistema que integramos.

Receber a medalha entre grandes no-

mes do meio jurídico confirmou para mim a tese de que no Direito ninguém produz valor isoladamente. Considero que os advogados que se sentam no lado oposto da mesa são elementos fundamentais para elevar o padrão das nossas peças jurídicas. Apreciamos o embate técnico ríspido e fundamentado dentro dos autos proces-

suais, pois essa é a nossa entrega final ao cliente. Superada a porta da sala de audiência, restam apenas colegas de profissão obrigados pela urbanidade a manter um diálogo contínuo.

Para encerrar, qual é a sua perspectiva sobre a hiperconexão do Judiciário em 2026? A consolidação da inteligência artificial e a digitalização aceleram o trabalho ou criam novos gargalos para a advocacia e a correta aplicação das leis?

Sem dúvidas, o ferramental tecnológico otimizou a capacidade operacional dos escritórios, devendo ser utilizado com cautela, filtro de realidade e excelente bom senso. Empregar softwares para rastreamento prévio de decisões e tendências jurisprudenciais já faz parte da rotina contemporânea. No entanto, o advogado carrega o fardo e a responsabilidade de auditar a exatidão jurídica e factual das premissas entregues pelos sistemas. Já somamos diversos incidentes gravíssimos em nível nacional de escritórios multados ou expostos por peticionarem teses totalmente inventadas pela máquina.

Como nós temos o compromisso intransigente com o modelo de atuação artesanal e qualificada, todo emprego da tecnologia precisa do crivo severo dos advogados seniores. Quando transferimos a função da inteligência artificial para o espectro puramente administrativo, os ganhos são inquestionáveis. Nossos clientes exigem resumos gerenciais e relatórios processuais minuciosos com muita agilidade, e transferir a estruturação primária e braçal desses dados para algoritmos permitiu alocar o tempo das mentes jurídicas do escritório no raciocínio puramente intelectual. Quanto às videoconferências e audiências telemáticas, recorreremos à ferramenta na medida da estrita necessidade, mantendo a prioridade do contato olho no olho e do despacho físico contínuo. O fator humano continua imperativo para influenciar decisões e garantir a concretude do Direito. ■



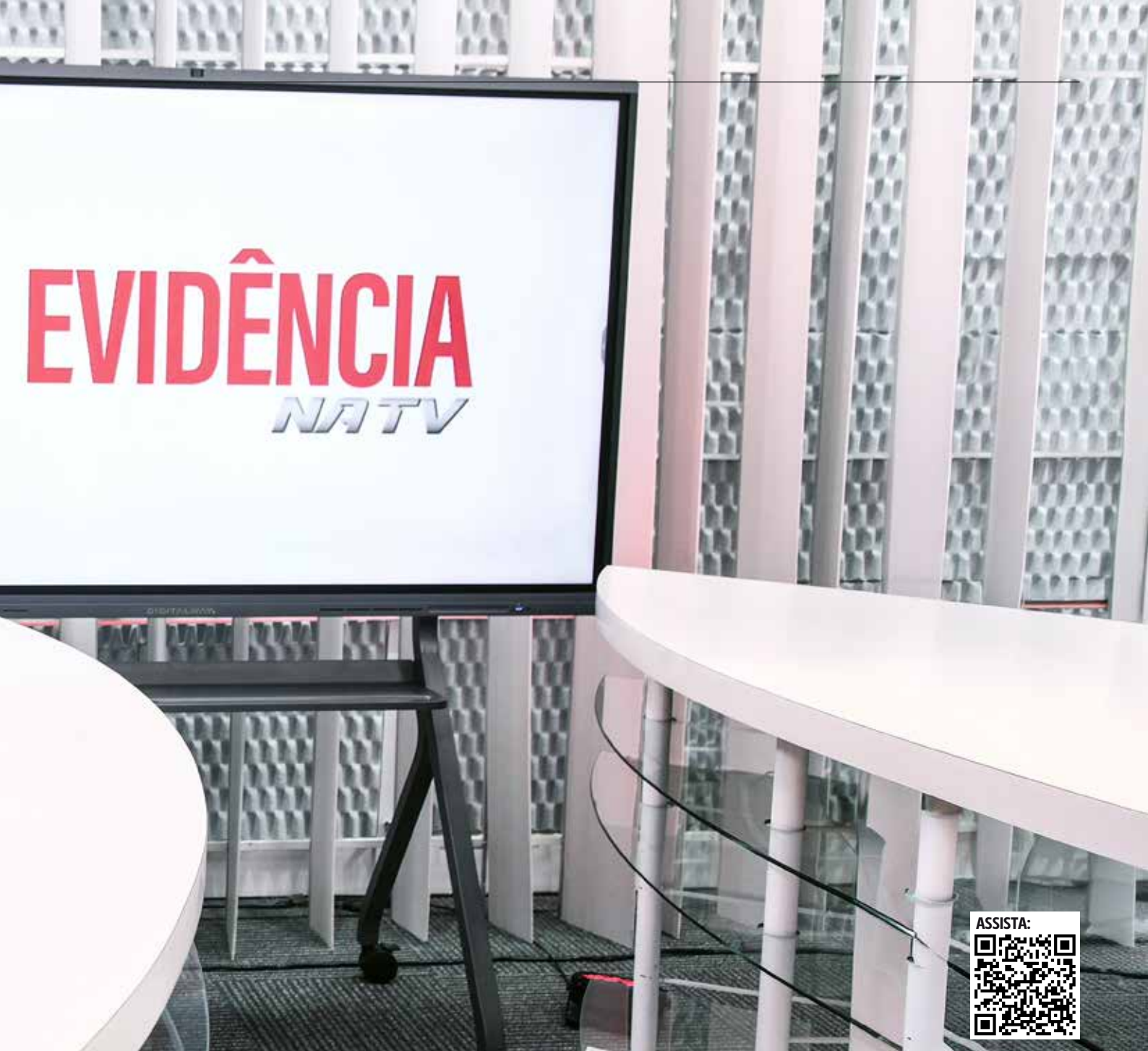
No momento do luto, a família não deveria arcar com burocracias complexas e dispendiosas. Mesmo em inventários extrajudiciais — o rito mais célere —, **os custos podem consumir até 20% do valor imobilizado**

Charlene Côrtes

Advogada especializada em Direito Imobiliário e em Direito das Sucessões

Entrevista: Lucio Vaz, Rafaela Machado e Cláudio Andrade
Edição: Lucio vaz
Fotos: Chico Pinheiro/Revista Em Evidência

Design: Jonas Furlan
Revisão: Patrícia Cruz



Entre inventários, doações com usufruto, curatela, testamentos e proteção patrimonial, Charlene Côrtes construiu uma atuação jurídica voltada a um ponto sensível da vida familiar: o momento em que afeto, patrimônio e prevenção

precisam caminhar juntos. Advogada especializada em Direito Imobiliário e em Direito das Sucessões, professora, autora da obra "Curatela e Tomada de Decisão Apoiada Teoria e Prática", integrante da Comissão Especial de Direito Imobiliário da OAB/RS e com

mais de 15 anos de experiência no mercado imobiliário, ela trata, nesta entrevista, de questões que ganharam peso ainda maior diante das mudanças tributárias previstas para 2026, como doação em vida, usufruto, cláusulas de proteção, riscos

ligados à nua-propriedade, organização patrimonial de famílias e os cuidados legais exigidos quando há idosos em situação de vulnerabilidade. O Programa Em Evidência na TV (aos domingos na Masper

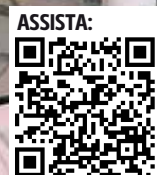
TV, canal 520 da Claro NET, das 18h às 19h, e também no canal @revistaemevidencia no YouTube) leva ao público uma conversa centrada em decisões que, quando adiadas, costumam se tornar

mais caras, mais delicadas e mais traumáticas para toda a família. Confira.

Considerando as mudanças tributárias previstas para 2026, como fica a questão da sucessão de imóveis no âmbito familiar? A prática de ante-



Um cuidado fundamental na elaboração dessa escritura é a inclusão da cláusula de direito de acrescer. Sem ela, caso uma fatia de 50% da propriedade se consolide nas mãos do nu-proprietário, este passa a ter o direito de uso daquela exata fração



cipar a partilha em vida para evitar a incidência de impostos ainda é o caminho mais recomendado?

O primeiro passo é estabelecer a distinção entre inventário e planejamento sucessório. O inventário ocorre após o óbito, momento em que a transferência patrimonial é efetivada por via de regra. Já o planejamento sucessório envolve as organizações e transferências realizadas enquanto o titular ainda está vivo. Ao fazer uma doação em vida, o bem é retirado da esfera patrimonial do doador e transferido legalmente ao donatário.

No entanto, existem restrições. Quem possui herdeiros necessários — filhos, cônjuge ou ascendentes — pode dispor livremente de apenas 50% do seu patrimônio. A outra metade, chamada de legítima, é obrigatoriamente reservada a esses familiares. Caso os pais desejem organizar a sucessão sem se desfazer do patrimônio imediatamente, o testamento apresenta-se como a ferramenta ideal. Ele permite destinar a parcela disponível da forma desejada e pode ser alterado a qualquer momento, desde que o testador tenha capacidade plena. Nessa modalidade, o patrimônio permanece sob controle do titular durante sua vida e só é distribuído conforme a sua vontade após o falecimento.

Como funciona o mecanismo de doação com reserva de usufruto e quais as suas implicações práticas para os herdeiros?

O usufruto é um encargo que atua como uma cláusula de segurança na doação. Se o titular deseja transferir a propriedade do imóvel para os filhos, mas assegurar o direito de residir nele até o fim da vida, ele institui o usufruto vitalício. O direito de propriedade possui diferentes atributos, sendo os principais o direito de dispor (vender) e o de usar e fruir. Na doação com usufruto, essa posse é dividida: os herdeiros assumem a nua-propriedade — detendo o direito sobre o bem —, enquanto o doador re-

tém o usufruto — o direito de moradia ou exploração.

Um cuidado fundamental na elaboração dessa escritura é a inclusão da cláusula de direito de acrescer. Sem ela, caso uma fatia de 50% da propriedade se consolide nas mãos do nu-proprietário, este passa a ter o direito de uso daquela exata fração. O Superior Tribunal de Justiça (STJ) já confirmou o direito de filhos cobrarem aluguéis proporcionais dos próprios pais sobre a parte consolidada. O direito de acrescer inviabiliza justamente esse tipo de cobrança, protegendo integralmente o usufrutuário.

O usufrutuário tem autorização legal para alugar o imóvel? E no caso de uma intenção de venda, quais são as exigências?

Sim. O direito de fruição permite que o usufrutuário utilize o imóvel para fins pessoais, alugue a terceiros ou o ceda em comodato, que é um empréstimo gratuito. Já para a concretização de uma venda, é indispensável a participação do nu-proprietário. Caso ambos concordem e assinem a documentação, o usufruto é extinto e a alienação é realizada sem entraves.

A grande vantagem da doação com usufruto é a dispensa total daquele bem no inventário posterior. Após o falecimento, basta apresentar a certidão de óbito no registro de imóveis para que a propriedade plena seja consolidada automaticamente no nome do herdeiro. Contudo, o alerta que faço às famílias recai sobre o perfil financeiro do donatário. Se esse herdeiro vier a contrair dívidas futuramente, o patrimônio doado poderá ficar seriamente vulnerável.

Nesse cenário de vulnerabilidade financeira, a nua-propriedade corre o risco de ser penhorada, por exemplo, em decorrência da falência de uma empresa do herdeiro?

Certamente. Como os atributos da propriedade estão desmembrados, se o

filho nu-proprietário enfrenta execuções trabalhistas ou decreta falência, os credores podem indicar a nua-propriedade à penhora e levá-la a leilão. O arrematante adquire apenas essa nua-propriedade, não tendo acesso imediato ao uso do imóvel, que segue garantido ao usufrutuário.

Ainda assim, a penhora gera processos judiciais desgastantes, frequentemente obrigando os pais a acionarem a Justiça para defender o direito de habitação. Para mitigar esses impactos, a assessoria em planejamento sucessório deve prever cláusulas de incomunicabilidade e impenhorabilidade durante a doação, estabelecendo uma blindagem jurídica ampla e antecipando os riscos.

Na sua avaliação, qual o peso de enfrentar o tabu e reunir pais e filhos para discutir o planejamento sucessório, em especial nos contextos que envolvem empresas familiares?

O filósofo Luc Ferry, em sua análise do mito de Perseu, sugere que evitamos falar da morte da mesma forma que evitamos olhar para a Medusa, paralisados pelo medo. Precisamos agir com a racionalidade de Perseu, superando o tabu para encarar a única certeza incontornável da vida. No escritório, é frequente recebermos famílias com o patrimônio em desordem: imóveis sem matrícula regularizada ou garantidos apenas por contratos de promessa de compra e venda. Quando um inventário judicial é aberto nessas condições, ele torna-se moroso e altamente oneroso para os herdeiros, que raramente possuem liquidez financeira para arcar com as adequações.

O planejamento sucessório atua com caráter estritamente preventivo. Organizamos as posses da família, auditamos matrículas, regularizamos obras e neutralizamos restrições para garantir a saúde do acervo. No momento do luto, a família não deveria arcar com burocracias complexas e dispendiosas. Mesmo em inventários extrajudiciais — o rito mais célere —,



Para mitigar esses impactos, a assessoria em planejamento sucessório deve prever cláusulas de incomunicabilidade e impenhorabilidade durante a doação, estabelecendo uma blindagem jurídica ampla e antecipando os riscos

ASSISTA:



os custos com ITCD progressivo, taxas de tabelionato, registros e honorários podem consumir até 20% do valor imobilizado. Por essa razão, orientamos o uso de ferramentas paralelas, como seguros de vida, que ficam fora do inventário e fornecem o capital necessário para custear o rito legal, preservando tanto os laços afetivos quanto a integridade do patrimônio.

Em casos onde os patriarcas decidem destinar uma fatia maior do patrimônio para os herdeiros que prestaram cuidados durante a senilidade, como a legislação aborda essa divisão desigual?

Tudo dependerá do limite patrimonial estipulado em lei. Se a divisão invadir os 50% correspondentes à legítima, ferindo a cota obrigatória dos herdeiros necessários, a parte excedente poderá ser prontamente anulada na Justiça. Porém, se a compensação desigual respeitar o teto da parte disponível do doador, o ato é perfeitamente legal. A vontade do titular do patrimônio deve imperar.

No trabalho com curatelas, vemos diariamente famílias extensas onde apenas um indivíduo abre mão da própria rotina e do desenvolvimento profissional para amparar os pais idosos, enquanto os demais filhos se eximem de qualquer responsabilidade. Na hora do inventário, esses herdeiros ausentes costumam exigir igualdade absoluta na partilha de bens, provocando disputas dolorosas. Cabe destacar que, uma vez formalizada a curatela devido à perda cognitiva grave, o idoso perde a capacidade de firmar testamentos. Por isso, as disposições sucessórias devem ser estruturadas ainda na lucidez. Não existe herança de pessoa viva; o titular tem o direito de aplicar os dispositivos legais para recompensar quem, de fato, ofereceu suporte.

O que ocorre no trâmite do inventário caso o falecido deixe um imóvel alienado fiduciariamente, ainda com parcelas de financiamento pen-

dentem junto à instituição bancária?

A praxe nos financiamentos bancários, tanto imobiliários quanto de veículos automotores, é a exigência do seguro prestamista, cuja taxa já vem embutida na parcela paga mensalmente. No instante do sinistro — neste cenário, o óbito do contratante —, o seguro assume o contrato e garante a quitação imediata do saldo devedor. Assim que ocorre o falecimento, é dever dos herdeiros notificar formalmente a seguradora para estancar as cobranças futuras. A instituição, então, libera o termo de quitação, que deve ser levado ao registro para baixar o gravame da matrícula. Após o procedimento, o imóvel fica livre de pendências e pronto para compor o inventário. Caso o contrato, por alguma excepcionalidade, não possua a cobertura prestamista, a obrigação recai sobre o espólio. Os herdeiros devem decidir se possuem recursos para assumir a dívida, viabilizando a renegociação da titularidade diretamente com o credor.

Quais são as salvaguardas exigidas para atestar a plena capacidade mental de um idoso, por exemplo com diagnóstico de Alzheimer, no momento de validar transferências imobiliárias ou redigir testamentos?

Esse é um panorama bastante delicado e de alta incidência. Frequentemente, o idoso já apresenta declínios cognitivos agudos, mas os familiares evitam buscar a curatela — o antigo processo de interdição — para afastar o Estado da esfera privada. A curatela, no entanto, é o principal mecanismo de proteção, exigindo a nomeação judicial de um representante capacitado para gerir a vida civil do enfermo.

Se o indivíduo não estiver curatelado e assinar acordos prejudiciais, a anulação exigirá uma via crucis no Judiciário para provar que faltou discernimento no instante exato da assinatura, enfrentando a tese de boa-fé dos terceiros contratantes. Nas transações imobiliárias, aplicamos a dili-

gência prévia rigorosa (due diligence). Um dos trâmites irrevogáveis é levantar certidões no registro civil para confirmar a inexistência de interdição averbada em nome do vendedor. Paralelamente, presenciamos severos abusos financeiros domésticos. Filhos que se apropriam de cartões, de senhas e contraem robustos empréstimos consignados, sufocando a aposentadoria da vítima para sustentar privilégios próprios. O idoso abusado, por sua vez, intimida-se de reportar as fraudes aos gerentes bancários, justamente por depender fisicamente do agressor no cotidiano.

Do ponto de vista prático e patrimonial, qual é a diferença estrutural entre deter uma vaga de garagem escriturada e utilizar uma vaga estipulada apenas pela convenção condominial?

A vaga de garagem escriturada confere o direito absoluto de propriedade. Trata-se de um espaço com matrícula autônoma em cartório, que agrega substancial valor de revenda ao apartamento. Sobre ela recaem impostos independentes, como o IPTU, e tributações de transferência. O proprietário exerce total domínio jurídico sobre o local, blindado contra alterações internas do condomínio.

A vaga fundamentada na convenção condominial, em contraste, confere estritamente o direito de uso. A estabilidade jurídica desse modelo depende de regras expressas de exclusividade previstas na convenção. Ela não caracteriza acréscimo patrimonial financeiro tangível e não admite comercialização desvinculada. Em edifícios de formato rotativo, o morador fica refém da disponibilidade física na garagem, sujeito à ordem de chegada. Na aquisição de um imóvel com box anunciado, é determinante examinar os registros. Caso o contrato de compra mencione apenas o apartamento, sem incluir a numeração de registro da garagem, a negociação contemplará legalmente apenas a unidade habitacional. ■



Uma decisão que prestigia um histórico reafirma um posicionamento e **reflete diretamente nas atitudes da sociedade**

Demétrio Beck da Silva Giannakos

Advogado e sócio da Giannakos Advogados Associados

Entrevista: Lucio Vaz, Rafaela Machado e Cláudio Andrade
Edição: Lucio vaz
Fotos: Chico Pinheyro/Revista Em Evidência

Design: Jonas Furlan
Revisão: Patrícia Cruz

EM EVIDÊNCIA

NATV

ASSISTA:



Filho de empresário da construção civil, mas formado em uma casa em que o Direito acabou se impondo como linguagem comum da família, Demétrio Beck da Silva Giannakos reúne advocacia privada, produção acadêmica e docência universitária em uma atuação voltada

especialmente ao direito civil, empresarial e imobiliário. Mestre pela Unisinos, com pesquisa voltada à análise econômica do Direito, e autor de reflexões recentes sobre inteligência artificial no Judiciário, ele leva para a entrevista um olhar técnico que não se limita ao texto da lei.

O Programa Em Evidência na TV (aos domingos na Masper TV, canal 520 da Claro NET, das 18h às 19h, e também no canal @revistaemevidencia no YouTube) apresenta essa conversa a partir de temas que hoje estão no centro da advocacia: segurança jurídica, interpretação dos tribunais,

impacto dos algoritmos nas decisões, qualificação profissional e os efeitos concretos que o ambiente econômico e tecnológico já produz no exercício do Direito. Confira.

O senhor possui formação acadêmica em instituições de prestígio tanto no Brasil quanto em Portugal. De que maneira essas experiências internacionais influenciaram a sua visão sobre o cenário jurídico brasileiro?

Hoje, o mercado jurídico brasileiro é extremamente saturado, com as faculdades formando um número cada vez maior de profissionais. Nesse contexto, a especialização é um caminho sem volta. O advogado que conhece profundamente o nicho ao qual se dedica torna-se um profissional diferenciado. Como a advocacia possui uma série de restrições em relação à publicidade, a nossa maior propaganda é a qualificação. Investir na própria formação acadêmica e pessoal é o trajeto mais seguro para construir uma carreira sólida e consistente.

Na sua avaliação, quais são as principais diferenças e semelhanças

entre o Direito praticado no Brasil e em Portugal?

Existem diferenças, mas também muitas proximidades. Compartilhamos uma cultura comunitária originária de Portugal, o que se reflete na cultura jurídica. Atualmente, muitos profissionais possuem dupla formação, o que facilita o conhecimento dos costumes mútuos. Além disso, a tradição portuguesa é muito mais antiga; quando começávamos a pensar em programas de pós-graduação no Brasil, isso já existia há décadas por lá. A Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, por exemplo, é uma das mais antigas do mundo.



“

Quando uma categoria sindical de trabalhadores formaliza uma deliberação sobre extensão ou compensação de jornada, aquilo representa a voz legítima dos empregados, da mesma forma que o sindicato patronal detém a chancela para falar pelas empresas

Essa tradição e a credibilidade de Portugal na formação jurídica foram diferenciais que considere fundamentais para o meu desenvolvimento profissional.

O senhor tem forte atuação na área de análise econômica do Direito. Como essa abordagem pode contribuir para decisões judiciais mais eficientes no Brasil?

Concluí a graduação em 2015, seguida de uma especialização na UFRGS e um mestrado acadêmico na Unisinos. Foi em 2017 que iniciei meus estudos em análise econômica do Direito. Trata-se de uma abordagem empírica,

que analisa dados, estatísticas e, principalmente, a racionalidade dos operadores do direito — advogados, juízes, promotores e as próprias partes. É uma perspectiva diferente da tradicional. Por exemplo, se uma decisão judicial determina a entrega de um bem a uma das partes, e essa decisão passa a ser aplicada em larga escala, cria-se um precedente. A partir do momento em que a sociedade tem conhecimento desse histórico e de suas consequências, o comportamento das pessoas muda para se adequar a essa realidade. Em um momento de grande instabilidade no nosso sistema, o estudo da economia e da psicologia aplicadas ao Direito pode oferecer respostas que

a ciência jurídica, isoladamente, não consegue fornecer.

No Direito de Família, por exemplo, muitas vezes observa-se a repetição de decisões que parecem colocar uma das partes em desvantagem logo no início do litígio, contrariando a premissa de imparcialidade. Como a análise econômica observa a padronização dessas decisões?

Toda decisão judicial gera uma consequência prática, o que muitas vezes é desconsiderado. Uma decisão que prestigia um histórico reafirma um posicionamento e reflete diretamente nas atitudes da sociedade. Com segurança jurídica, o cidadão utiliza esse posicionamento para guiar suas ações cotidianas. No entanto, se as regras do jogo não estão claras, abre-se margem para a imprevisibilidade. O Direito é como um jogo que possui regras, e segui-las é essencial. A regra pode beneficiar em um dia e prejudicar no outro, mas ela está posta. O desrespeito a essas premissas gera insegurança jurídica. É o que vemos em algumas decisões recentes do Supremo Tribunal Federal, que têm causado espanto na classe. O presidente da OAB/RS, Leonardo Lammachia, tem batido forte nessa tecla: precisamos do mínimo de respeito às regras, pois sem segurança, a premissa básica do Direito deixa de existir.

Quando princípios como o direito de defesa e o contraditório são confrontados por decisões monocráticas — muitas vezes consideradas necessárias, mas questionáveis na forma —, como fica a aplicação da lei?

Enfrentamos um questionamento central hoje: o direito é aquilo que a lei determina ou o que o juiz diz que a lei é? Muitas vezes, o que o tribunal decide diverge do texto legal. Atualmente, nas faculdades de Direito, ensina-se que a lei diz uma coisa, mas a jurisprudência diz outra. Isso cria um dilema para os operadores, que ficam sem saber como trabalhar. Na minha tese de doutorado, defendida em 2023, analisei essa instabilidade também sob a perspectiva da





“A tecnologia é excelente e necessária para atos acessórios e burocráticos, como direcionamento de processos e resumos automatizados, o que elimina o trabalho braçal. No entanto, aplicá-la em decisões complexas num cenário de alta insegurança jurídica é extremamente arriscado

inteligência artificial, que já bate fortemente à porta do nosso ordenamento jurídico e dos tribunais.

O senhor mencionou a inteligência artificial. Corremos o risco de, em pouco tempo, não termos mais a presença humana do juiz nas decisões?

Eu diria que, em algumas situações, já não temos. Atualmente, existem sistemas de inteligência artificial aplicados tanto em Tribunais de Justiça estaduais quanto em Tribunais Superiores. Esses sistemas fazem a leitura de processos e recursos e sugerem decisões aos desembargadores e ministros com base em palavras-chave. A tecnologia já atua como um primeiro filtro, voltado principalmente para evitar que recursos subam às instâncias superiores. Já existem, inclusive, cursos orientando advogados sobre

como contornar esses algoritmos utilizando sinônimos nas petições.

Ao atuar como um filtro nos recursos aos Tribunais Superiores, quais os principais riscos que o uso da inteligência artificial traz para a transparência do processo?

Esse é um ponto que me cativa muito. Pegando o exemplo do nosso Tribunal de Justiça, é possível que o mesmo processo, conduzido pelo mesmo advogado e com a mesma petição, tenha um desfecho favorável com o magistrado "A" e um desfecho completamente diferente com o magistrado "B". Diante desses dois posicionamentos divergentes, qual deles a tecnologia vai aplicar? Se o advogado sustenta a aplicação do entendimento "A", como garantir que essa tese sequer está na base de dados do sistema? E por que

a máquina optaria por um em detrimento do outro? Essa falta de transparência é muito perigosa. No fim das contas, a decisão não será baseada na interpretação do juiz, mas na forma como o programador organizou a base de dados. É essa base que definirá os rumos da jurisprudência.

Diante do avanço inevitável dessa tecnologia, quais são os maiores desafios éticos e jurídicos da integração? O passo fundamental é compreender como a inteligência artificial é programada?

Esse é um passo do qual a advocacia não pode abrir mão. Ter conhecimento sobre qual conteúdo forma a base de dados e o que está sendo priorizado pela inteligência artificial é fundamental. Sem isso, o advogado pode trabalhar em vão, lutando por uma



consequência jurídica que não está prevista no sistema. A tecnologia é excelente e necessária para atos acessórios e burocráticos, como direcionamento de processos e resumos automatizados, o que elimina o trabalho braçal. No entanto, aplicá-la em decisões complexas num cenário de alta insegurança jurídica é extremamente arriscado. Além disso, há o impacto no mercado de trabalho. Grandes escritórios já utilizam a IA para produzir petições a um custo menor, reduzindo a necessidade de equipes numerosas. A tecnologia é uma realidade irreversível; a diferença estará no profissional que propõe teses inovadoras e atua como parceiro estratégico do cliente, pois a advocacia criativa jamais será substituída pela máquina.

Além da atuação nos tribunais, o senhor ministra palestras. Quais são

os temas mais demandados nesses encontros com colegas de profissão?

Tenho palestras previstas em diversas cidades do interior, muitas vezes em parceria com subseções da OAB. O objetivo é atualizar os colegas sobre temas que fazem parte da nossa atuação diária. O networking é fundamental; hoje, ninguém detém todo o conhecimento de forma isolada, e precisamos de uma rede de parceiros para crescer e buscar apoio nos momentos de dificuldade. Um dos assuntos recorrentes que levamos a esses eventos é justamente a análise econômica do Direito.

Como se explica, na prática, essa interseção entre a economia e o direito?

O Direito tem se tornado cada vez mais permeável a outras áreas do conhecimento, como a economia, a psicologia e a neurociência. Há algumas décadas, os eventos jurídicos eram restritos a advogados, juízes e promotores. Hoje, é comum ver economistas e psicólogos compondo mesas e enriquecendo o debate. A economia demonstra que toda lei gera um incentivo ou um desincentivo. O IPVA, por exemplo: o desconto para pagamento antecipado é um incentivo claro, que resulta em maior arrecadação e menor inadimplência. Uma penalidade atua como desincentivo. O Direito passou a compreender que a sociedade e o mercado respondem diretamente a esses estímulos.

Essa lógica dos incentivos também se aplica à jurisprudência em áreas massificadas, como os direitos do consumidor?

Sem dúvida. Um estudo do Tribunal de Justiça de São Paulo analisou milhares de ações contra seguradoras. A maioria esmagadora era favorável ao consumidor, e, muitas vezes, o juiz concedia um direito que a apólice original não previa. Em um caso isolado, o impacto parece nulo. Mas quando isso se repete em milhares de processos, quem paga a conta desse serviço não contratado são os demais segurados. O mercado

se ajusta: o seguro fica mais caro para todos no futuro. Não se trata de concordar ou discordar do ponto de vista puramente jurídico, mas de entender que essas decisões reiteradas geram reflexos econômicos e sistêmicos, prejudicando o próprio cliente a longo prazo.

O senhor concluiu recentemente o seu pós-doutorado em Lisboa com a publicação de um artigo sobre o tema. Quais foram as principais conclusões dessa pesquisa internacional comparada?

Em janeiro, defendi meu pós-doutorado na Universidade de Lisboa, analisando como o Poder Judiciário brasileiro julga determinados contratos em comparação com a perspectiva portuguesa. Imagine um contrato de compra e venda onde estipulamos uma multa rescisória de 15%. Ambas as partes leem, concordam e assinam. Anos depois, diante de um inadimplemento, uma das partes alega na Justiça que a multa é excessiva. No Brasil, não é incomum que um juiz simplesmente reduza essa multa para 5%, ignorando o que foi pactuado livremente, sem que haja prova de extrema onerosidade. Ao debater isso em Lisboa, meu orientador ressaltou que, em Portugal, a multa seria mantida nos 15% por estrito respeito à assinatura das partes. Fui pesquisar a jurisprudência portuguesa e encontrei um caso de atraso na entrega de um imóvel devido à guerra na Ucrânia. O comprador pediu a rescisão com multa, mas o tribunal negou, entendendo que não cabia a penalidade num contexto de força maior. A questão central é o incentivo que a Justiça passa. Se um juiz pode alterar um contrato pactuado baseado em sua convicção pessoal, o incentivo gerado é o do descumprimento das regras. Na minha tese, comprovo que o mesmo caso, julgado por magistrados diferentes, resulta em sentenças distintas. Numa câmara com três desembargadores, se o julgamento for feito por mim, pelo senhor e pelo Rogério, a consequência é uma; se for feito por mim, pelo senhor e pelo Jonas, a decisão muda completamente. Isso reforça a urgência de debatermos com seriedade a segurança jurídica no país. ■



Esse mau uso da internet não é apenas um problema para as eleições ou para a democracia, mas **compromete seriamente a nossa convivência e leva ao esgarçamento do próprio tecido social**

Joelson Dias

Mestre em Direito por Harvard e sócio-fundador do IDECON

Entrevista: Lucio Vaz, Rafaela Machado e Cláudio Andrade
Edição: Lucio vaz
Fotos: Chico Pinheiro/Revista Em Evidência

Design: Jonas Furlan
Revisão: Patrícia Cruz

EM EVIDÊNCIA

NATV

ASSISTA:



Em um cenário político tensionado por desinformação, radicalização digital e ataques recorrentes à credibilidade das instituições, Joelson Dias chega à entrevista com a autoridade de quem conhece

a Justiça Eleitoral por dentro. Ex-ministro substituto do Tribunal Superior Eleitoral, mestre em Direito por Harvard, sócio-fundador do Instituto IDECON e nome historicamente ligado à pauta da inclusão e dos direitos

das pessoas com deficiência, ele comenta temas que hoje estão no centro da vida pública brasileira, como liberdade de expressão, limites legais no ambiente digital, acessibilidade política, segurança das urnas

eletrônicas, observação internacional de eleições, capacitação de gestores e o papel do Supremo em momentos de pressão institucional. O Programa Em Evidência na TV (aos domingos na Masper TV, canal 520 da Claro NET, das 18h às 19h, e também no

canal @revistaemevidencia no YouTube) leva ao público uma conversa ancorada em experiência prática, leitura constitucional e defesa firme da democracia. Confira

Ex-ministro Joelson Dias, considerando a proximidade das próximas eleições, quais são, na sua avaliação, os principais desafios enfrentados atual-

mente pela Justiça Eleitoral brasileira?

Lamentavelmente, continuamos a enfrentar um cenário de forte polarização na política, marcado por desinformação e pela formação de bolhas que, muitas vezes, resultam em discriminação, preconceito, ódio e intolerância. O grande desafio que se apresenta é o resgate de uma convivência com maior tranquilidade e tolerância em relação às diferenças. Como nunca superaremos totalmente as divergências, o diálogo e a troca de ideias são os únicos



caminhos que permitem a vida em sociedade. Democracia é diálogo; é uma oportunidade para afirmarmos nossas ideias, mas também para mudarmos e aprimorarmos o que pensamos.

A consolidação democrática continua sendo, portanto, o principal desafio da Justiça Eleitoral brasileira. Acreditávamos que a nossa democracia já estava consolidada, mas as recentes ameaças e os arroubos autoritários nos obrigaram a dar um passo atrás para reafirmar essa consolidação.

Além disso, a Justiça Eleitoral tem a missão contínua de garantir a isonomia entre as candidaturas, assegurando que todos tenham as mesmas oportunidades. O objetivo é promover campanhas propositivas, baseadas em ideias, e coibir ofensas ou inverdades, além de fiscalizar rigorosamente a prestação de contas. São diversos os temas sobre os quais a Justiça se debruça para garantir que as eleições transcorram na mais absoluta normalidade e tranquilidade, conforme determina a nossa Constituição.

De que forma o Direito Eleitoral pode se adaptar para preservar a autonomia do eleitorado em um cenário digital cada vez mais complexo?

Inicialmente, é fundamental ressaltar os ganhos proporcionados pela internet, pelas redes sociais e pelas novas tecnologias, incluindo a inteligência artificial. Essas ferramentas democratizaram a divulgação de conteúdo, tornando o alcance das ideias muito mais amplo, rápido e acessível. No entanto, na mesma proporção, os riscos também aumentaram. O mau uso dessas plataformas, caracterizado pela disseminação de fake news, desinformação e, mais recentemente, deep fakes — conteúdos manipulados de áudio e vídeo —, representa um perigo real de manipulação da vontade do eleitorado. O nosso sistema eleitoral e as instituições existem justamente para assegurar a liberdade de escolha na hora do voto, e esse cenário digital impõe um desafio contínuo.

É preciso lembrar que a internet não é um território sem lei. Já possuímos legislações que sancionam a mentira, a ofensa e a desinformação no ambiente físico, e a lógica se aplica integralmente ao meio digital, que é apenas mais um canal de comunicação. Diante disso, a Justiça Eleitoral criou programas de combate à desinformação e já atuou de forma rigorosa, inclusive retirando da disputa candidatos que fizeram mau uso das redes. Todos têm o direito de criticar e propor ideias, mas a forma como isso é feito não pode descambar para a inverdade ou para a ofensa. O trabalho da Justiça Eleitoral, por mais complexo que seja, é encontrar a sintonia fina para coibir abusos, intolerância e discursos de ódio, evitando a manipulação e garantindo o livre exercício do voto.

O senhor mencionou que as regras para o ambiente digital já existem. Considerando a regulação histórica dos meios de comunicação tradicionais, de que maneira essa legislação se aplica à internet para coibir abusos?

A essência das regras não mudou. As



O que não pode ocorrer é o comprometimento da integridade do processo eleitoral por meio de falsas acusações, que geram dúvidas na população e buscam desacreditar o trabalho rigoroso e imparcial da Justiça Eleitoral

ASSISTA:



normas que continuam válidas para emissoras de rádio, televisão e para a imprensa escrita foram estendidas para cobrir a internet e as redes sociais. Uma das primeiras e mais importantes decisões da Justiça Eleitoral nesta nova era midiática foi justamente equiparar a internet aos demais meios de comunicação. Se não é permitido cometer abusos nos veículos tradicionais, também não há justificativa para tolerá-los no ambiente digital. O que se espera é apenas que não haja ofensas nem a divulgação de informações sabidamente inverídicas. Isso não tolhe a liberdade de expressão; pelo contrário, a reforça, pois protege a convivência em coletividade.

A polarização, frequentemente impulsionada por algoritmos que lucram com o conflito, cria um ambiente onde a mentira e o discurso de ódio geram muito mais interação. Sabendo disso, a regulamentação torna-se essencial. Não se trata de retirar do cidadão o direito de manifestação, mas de deixar claro que quem optar por práticas abusivas ou ilícitas responderá por seus atos. É fundamental desfazer o equívoco de que há uma ditadura do Judiciário ou de que as críticas estão proibidas. As pessoas podem e devem sugerir aprimoramentos e fazer críticas, mas ameaças, xingamentos e posturas antidemocráticas na internet terão consequências jurídicas, assim como teriam em qualquer outro espaço público.

Observa-se frequentemente a adoção de discursos agressivos nas redes sociais motivados pela busca por engajamento e visibilidade algorítmica. Como o senhor explica a influência desse modelo econômico das plataformas no comportamento da sociedade e do eleitorado?

A situação é profunda e tem raízes históricas. Estudos sobre a psicologia coletiva, iniciados nos anos 1950 com os anúncios televisivos, já demonstravam como as emoções podem ser manipuladas. Hoje, isso foi replicado e potencializado pelas redes sociais, que dialogam muito mais com o lado emocional do que com a razão. Essa dinâmica explica o atual ambiente de acirramento, polarização

e hostilidade. Especialistas renomados, como Lawrence Lessig, alertam sobre o modelo econômico das plataformas: elas lucram financeiramente com o engajamento gerado por esses conflitos e hostilidades.

Muitas vezes, a disseminação de inverdades e ofensas é impulsionada por interesses financeiros ou má intenção, gerando brigas que rompem laços familiares e profissionais. Antes, divergências políticas não impediam o convívio social; hoje, as relações estão cada vez mais fragmentadas. Esse mau uso da internet não é apenas um problema para as eleições ou para a democracia, mas compromete seriamente a nossa convivência e leva ao esgarçamento do próprio tecido social. A recomendação é ter extrema cautela antes de curtir ou disseminar conteúdos inflamatórios, para não favorecer quem lucra com a divisão.

Passada mais de uma década desde as primeiras grandes movimentações normativas sobre o tema, quais avanços foram conquistados na inclusão de pessoas com deficiência, especialmente no contexto eleitoral e político?

Esse tema está diretamente ligado aos debates atuais sobre governança na internet. Nas discussões da ONU e da Unesco sobre novas tecnologias, acessibilidade e inclusão ocupam lugar central. Não basta ter dispositivo ou conexão; é preciso garantir que as plataformas permitam uso igualitário por pessoas com deficiência. Trata-se de uma exigência de dignidade humana em qualquer sociedade democrática.

Há também base jurídica clara. O Brasil ratificou a Convenção da ONU sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, com força constitucional, e aprovou em 2015 a Lei Brasileira de Inclusão, reafirmando direitos já previstos na Constituição de 1988. Na Justiça Eleitoral, esse avanço se refletiu na criação de um grupo de trabalho que deu origem ao programa de acessibilidade do TSE, com adaptações contínuas, capacitação de servidores e mesários e promoção de ambientes acessíveis.

A transição do voto em papel para o sistema eletrônico de votação e apuração foi um marco histórico. Na sua avaliação, como as constantes contestações a esse modelo impactam a credibilidade do processo eleitoral?

É lamentável que o sistema seja alvo de questionamentos infundados. O problema não reside em propor aprimoramentos, mas em lançar acusações sem provas. Vemos figuras políticas que foram eleitas e empossadas por meio das urnas eletrônicas afirmarem que o sistema é fraudado, o que é uma contradição evidente. Sugerir novas medidas de segurança para um sistema que já é amplamente auditável é perfeitamente válido. Hoje, o processo conta com mais de 30 camadas de segurança e as urnas não possuem conexão com a internet, o que inviabiliza ataques de hackers.

A legislação prevê mecanismos claros para quem deseja contestar os resultados: basta promover uma ação judicial e solicitar uma perícia. O que não pode ocorrer é o comprometimento da integridade do processo eleitoral por meio de falsas acusações, que geram dúvidas na população e buscam desacreditar o trabalho rigoroso e imparcial da Justiça Eleitoral. Deveríamos ter muito orgulho da nossa urna eletrônica e das nossas instituições eleitorais, em vez de embarcar em inverdades.

Em relação à Lei da Ficha Limpa, quais fatores devem ser ponderados para que eventuais mudanças tornem a legislação mais justa e eficaz, sem que ela perca o seu caráter preventivo?

Esse é o grande desafio e exige uma sintonia fina. A Constituição prevê a necessidade de uma lei de inelegibilidades para garantir a normalidade e a legitimidade das eleições. É natural que indivíduos com uma vida pregressa incompatível com a administração pública sejam impedidos de concorrer. No entanto, a aplicação dessa lei precisa ser feita com parcimônia e equilíbrio, para não comprometer os direitos políticos fundamentais, como o direito de ser votado. Além disso, não devemos tutelar o eleitorado



ASSISTA:



Muitas vezes, a disseminação de inverdades e ofensas é impulsionada por interesses financeiros ou má intenção, gerando brigas que rompem laços familiares e profissionais. Antes, divergências políticas não impediam o convívio social; hoje, as relações estão cada vez mais fragmentadas

de forma excessiva; o cidadão deve estar capacitado e informado para separar o joio do trigo e avaliar o passado de cada candidato.

Precisamos identificar com clareza quais são as infrações mais graves que devem resultar em inelegibilidade. Outro ponto

crítico é o tempo de punição. Oito anos, que equivalem a dois mandatos, parece ser um prazo razoável. Contudo, em virtude da forma como a contagem dos prazos é estruturada — muitas vezes começando a valer apenas após o término do mandato ou do cumprimento de penas —, essa inelegibilidade acaba se es-

tendendo para 15 ou 20 anos. O mesmo ocorre quando não se desconta o tempo em que o processo esteve tramitando. O ideal seria garantir um prazo fixo e transparente de oito anos em qualquer hipótese. Já existem movimentos legislativos buscando esses ajustes, e aguardamos os posicionamentos do Supremo Tribunal Federal para entender as diretrizes definitivas que balizarão as próximas eleições.

Há críticas no meio jurídico apontando que, em certos momentos, o Supremo Tribunal Federal extrapola a Constituição sob o argumento de defender a democracia. Como o senhor avalia a atual atuação do STF?

Com todo o respeito aos entendimentos contrários, e reconhecendo que pontualmente podem ter ocorrido situações que sugiram um ativismo judicial merecedor de análise mais profunda, considero que a sociedade brasileira é devedora do Supremo Tribunal Federal nesta quadra histórica. Se não fosse a atuação firme da Corte, teríamos enfrentado um severo retrocesso em nossa democracia e nas nossas relações sociais. O STF provou que a Constituição de 1988 acertou ao propor a construção de instituições sólidas, capazes de resistir ao tempo e de proteger nossos direitos.

A nossa história republicana é, infelizmente, marcada por ciclos de autoritarismo e ameaças institucionais. Nos últimos anos, a nossa democracia foi intensamente testada. Vimos parcelas da sociedade pedindo abertamente intervenção militar e a interrupção do regime democrático, o que culminou no lamentável episódio de 8 de janeiro, com a destruição das sedes dos Três Poderes. A firmeza do STF, aliada ao trabalho do Tribunal Superior Eleitoral, foi essencial para frear a violência fomentada nas redes sociais. As medidas adotadas estabeleceram limites claros. Evidentemente, o papel das Cortes deve estar em constante debate para garantir a fidelidade absoluta à Constituição, mas as respostas dadas recentemente foram necessárias e proporcionais diante das ameaças reais ao nosso sistema democrático. ■



O problema, portanto, não é a recuperação judicial. O problema é tratá-la como mercadoria por quem não sabe operá-la, julgá-la sem economia e cercá-la com instrumentos que inviabilizam exatamente o que a lei pretende salvar. Destruir o instituto por causa disso seria a mais brasileira das soluções: quebrar a única ponte minimamente funcional porque há quem não saiba atravessá-la

LUIZ EDUARDO TRINDADE

Advogado e sócio de Luiz Trindade Advogados Associados, doutorando em Direito Empresarial e mestre em Direito da Empresa e Economia

O Brasil não pode transformar a recuperação judicial em bode expiatório da própria incompetência

Há uma certa vocação nacional para culpar o instrumento pelo fracasso do operador. Com a recuperação judicial, o roteiro tem sido esse. A empresa entra em crise, busca ajuda tarde, cai nas mãos de aventureiros vestidos de especialistas, recebe uma solução de PowerPoint para um problema de alta complexidade, o caso desaba — e, no fim, conclui-se solenemente que a recuperação judicial “não funciona”. A culpa, como sempre, é do termômetro, nunca da febre.

O ponto de partida do debate deveria ser menos folclórico e mais jurídico. A recuperação judicial é o principal instrumento de reorganização empresarial sob tutela jurisdicional no Brasil. E a lei não deixa margem para romantismos arrecadatários nem para moralismo punitivo: o art. 47 da Lei 11.101/2005 afirma que sua finalidade é viabilizar a superação da crise, manter a fonte produtora, preservar empregos, proteger os interesses dos credores e estimular a atividade econômica. Não é favor; é política legislativa explícita.

Os números tampouco autorizam a caricatura. Em 2024, o país teve 2.273 pedidos de recuperação judicial, o maior número da série histórica, com crescimento de 61,8% em relação a 2023. E não, isso não é fenômeno de

garagem: houve 416 pedidos de médias empresas e 181 de grandes companhias. Quando empresas desse porte recorrem ao instituto, o que está em jogo não é apenas o destino do sócio, mas empregos, fornecedores, crédito, arrecadação e estabilidade econômica regional.

A verdade incômoda é outra. Boa parte do desgaste do instituto decorre de sua vulgarização. Recuperação judicial virou produto comercializado por quem não compreende insolvência, tributação, finanças, contabilidade, governança, negociação multilateral ou reestruturação real. Vendem esperança pronta, entregam improviso e depois patrocinam a tese de que o sistema é uma farsa. Não é. Farsa é a pretensão de conduzir crise empresarial complexa com amadorismo vestido de consultoria.

Como se isso não bastasse, o ambiente institucional passou a colaborar para o estrangulamento do soerguimento. A jurisprudência frequentemente decide como se empresa em crise fosse abstração de manual, e não organismo econômico submetido a tempo, caixa, mercado e passivo fiscal. Na frente tributária, a própria PGFN reconheceu publicamente, após o Acórdão 2670/2025 do TCU, que adotaria cautela provisória em transações com uso de prejuízo fiscal e base negativa

da CSLL e advertiu que a manutenção dessa leitura reduziria sensivelmente o alcance e a eficiência da política pública de transação. Em português claro: restringe-se justamente uma das poucas ferramentas capazes de devolver racionalidade ao passivo fiscal da empresa em crise.

E então aparece a realidade para desmoralizar a teoria preguiçosa. O caso Ecovix mostrou que recuperação judicial séria, combinada com transação tributária bem estruturada, não posterga a morte; reorganiza a vida. Segundo a PGFN, houve regularização de R\$ 756,5 milhões em passivo tributário e de R\$ 2,1 milhões em FGTS, com novo fôlego financeiro ao grupo. Depois, vieram contratos de R\$ 2,8 bilhões para construção de embarcações, com potencial de mais de nove mil empregos diretos e indiretos, sendo a Rio Grande Ecovix responsável pelos gaseiros.

O problema, portanto, não é a recuperação judicial. O problema é tratá-la como mercadoria por quem não sabe operá-la, julgá-la sem economia e cercá-la com instrumentos que inviabilizam exatamente o que a lei pretende salvar. Destruir o instituto por causa disso seria a mais brasileira das soluções: quebrar a única ponte minimamente funcional porque há quem não saiba atravessá-la.



O advogado deve conhecer a lei, mas também trazer para o seu convívio diário aspectos da filosofia e da sociologia, que muitas vezes oferecem as respostas que o processo criminal exige

Mateus Marques

Advogado criminalista

Entrevista: Lucio Vaz, Rafaela Machado e Cláudio Andrade
Edição: Lucio vaz
Fotos: Chico Pinheyro/Revista Em Evidência

Design: Jonas Furlan
Revisão: Patrícia Cruz



ASSISTA:



Mateus Marques atua na advocacia criminal no Rio Grande do Sul e reúne prática forense, docência e presença institucional em uma área marcada por forte exigência técnica e humana. Mestre em Ciências Criminais,

especialista em Ciências Penais e em Direito Penal Econômico e Empresarial, professor universitário e com atuação ligada às prerrogativas da advocacia, ele trata, na entrevista, de temas como garantias

fundamentais, investigação defensiva, produção de prova, tribunal do júri, exposição midiática e os impactos da tecnologia sobre o exercício profissional. Ao abrir espaço para essa conversa, O Programa Em Evidência na

TV (aos domingos na Masper TV, canal 520 da Claro NET, das 18h às 19h, e também no canal @revistaemevidencia no YouTube) leva ao público uma entrevista centrada em assuntos que ocupam hoje posição relevante no debate penal. Confira.

O senhor completou duas décadas de atuação na advocacia criminal e na docência universitária, e agora expande seu escritório. Ao longo dessa trajetória, o que mais mudou na sua visão sobre o Direito Penal e sobre o papel do defensor?

Quando iniciei na advocacia criminal, há vinte anos, minha visão era quase exclusivamente voltada para a técnica jurídica. Com o passar do tempo, percebemos que não basta apenas a técnica. É preciso um conhecimento muito mais amplo sobre o conceito de justiça. O advogado deve conhecer a lei, mas também trazer para o seu convívio diário aspectos da filosofia e da sociologia, que muitas vezes oferecem as respostas que o processo criminal exige.

O profissional não pode ficar restrito apenas ao texto da legislação ou aos entendimentos pontuais dos tribunais. É fundamental ter uma visão ampla de humanidade e do contexto social, inclusive para compreender as circunstâncias e as características que levam determinados crimes a acontecer.

Muitas pessoas ainda confundem o papel do advogado criminalista. Na sua avaliação, qual é a verdadeira função social da defesa criminal em um Estado Democrático de Direito?

É muito comum as pessoas entenderem que o advogado criminalista defende o crime. Na verdade, dentro de um Estado Democrático de Direito, o nosso papel é analisar a conduta do cliente e

buscar uma resposta justa, pautada na legalidade e na proporcionalidade. A lei exige uma pena adequada ao fato, e cabe à defesa garantir que o juiz respeite as balizas da presunção de inocência e da não culpabilidade.

Dentro dessas diretrizes, o objetivo é fazer com que o Judiciário entregue a melhor resposta possível: seja uma condenação com pena equilibrada e proporcional, seja uma absolvição, caso o Estado não apresente provas suficientes para sustentar uma condenação condenatória.

Têm ocorrido recentes polêmicas, inclusive no Supremo Tribunal Federal, sobre a aplicação de penas e situações em que a defesa encontra dificuldades para apresentar sua versão. Como o senhor analisa esse cenário e a importância da estratégia técnica?

Muitas vezes, a defesa elabora estratégias específicas, mas o que passa despercebido é que a opção de omitir ou deslocar certos pontos pode comprometer toda a estrutura defensiva. É isso que o advogado criminalista precisa entender: antes mesmo de dominar a legislação e ser um especialista técnico, ele deve ter o tempo processual a seu favor.

O profissional precisa saber o momento exato de dar o próximo passo dentro de sua estratégia. Ele não pode esperar passivamente que o Judiciário, ou qualquer outra circunstância processual, traga uma surpresa capaz de desestruturar a defesa.

No exercício da advocacia criminal, como o senhor equilibra a exigência técnica com a sensibilidade humana em situações de extremo sofrimento, em que é preciso lidar com a angústia do cliente e a morosidade dos processos?

O processo criminal é, talvez, a pior situação na vida de alguém. É nesse momento que o indivíduo pode perder sua liberdade, sua família e seu patrimônio. Quando o cliente busca

o escritório, ele está no auge de suas fragilidades. Por isso, é preciso que o advogado tenha um grande equilíbrio e firmeza de propósito, para que o constituinte não se sinta ainda mais vulnerável.

O papel do defensor é mostrar a realidade: muitas vezes, a situação será dolorosa e precisará ser enfrentada. A presença do advogado, aliada a estratégias pontuais que podem mudar o rumo da investigação ou do processo, proporciona conforto e acolhimento.

Além disso, é necessário alinhar as expectativas. O tempo do processo e o tempo do juiz não são os mesmos que o cliente deseja. A dinâmica da esfera criminal é muito diferente do que o leigo imagina. Pessoas presas, por exemplo, anseiam por uma prioridade de julgamento que muitas vezes não existe. Há também demandas pontuais, como a realização de perícias, que possuem um lapso temporal imprevisível. O cliente precisa compreender que certas diligências, embora demoradas e fora do controle da defesa, são fundamentais para provar com clareza a sua inocência ou a real medida de sua participação no fato.

O papel da defesa é assegurar o cumprimento da Constituição. Nesse contexto, quais fatores explicam a importância da produção de provas por parte do acusado, a exemplo de mensagens de aplicativos e atas notariais, para garantir o contraditório?

O contraditório e a ampla defesa são as principais garantias de qualquer acusado no Processo Penal. Se uma pessoa responde por um crime, cabe ao Estado provar a autoria. Ao réu, cabe o direito de contestar essa prova.

Esse princípio basilar permite que a defesa leve ao processo elementos probatórios inéditos. Inicialmente, há apenas a versão da acusação. Quando o acusado se manifesta, ele introduz suas próprias provas, laudos periciais e documentos. Atualmente, é muito



“

O processo criminal é, talvez, a pior situação na vida de alguém. É nesse momento que o indivíduo pode perder sua liberdade, sua família e seu patrimônio. Quando o cliente busca o escritório, ele está no auge de suas fragilidades

ASSISTA:



comum o uso de trocas de mensagens, devidamente autenticadas por atas notariais, para comprovar a inocência de forma consistente.

De que forma a sua atividade como professor universitário influencia a sua atuação prática na advocacia?

Estou em sala de aula há 15 anos e

considero que um dos papéis mais importantes do professor é saber orientar. Não basta ter amplo domínio técnico, conhecer os doutrinadores e ministrar uma excelente aula; é preciso atrair e guiar os alunos. O perfil do estudante atual é muito mais voltado à prática. Mais do que apontar caminhos — seja para a advocacia ou para a carreira policial —,

é fundamental mostrar a realidade da profissão, oferecendo uma vivência que muitas vezes eles não encontram nos estágios tradicionais.

A sala de aula proporciona essa demonstração do caso concreto. Nas disciplinas de Processo Penal, costumo realizar júris simulados com processos reais, já transitados em julgado.

Os alunos se dividem entre acusação, defesa e magistratura. Quando o estudante veste a toga e atua na prática, ele absorve o conhecimento de forma definitiva. Hoje, o papel do docente vai muito além da técnica; trata-se de trazer a realidade jurídica para o ambiente acadêmico.

A ficção e o cinema criaram a percepção de que todos os julgamentos ocorrem no formato de Tribunal do Júri. Como funciona essa delimita-

ção na prática do sistema judiciário brasileiro?

Esse é um traço muito específico do nosso ordenamento e, inclusive, o tema da minha tese de doutorado, que compara o Tribunal do Júri no Brasil com o modelo espanhol. Enquanto a Espanha julga cerca de 70% dos crimes por meio de um colegiado popular, o Brasil restringe esse formato estritamente aos crimes dolosos contra a vida. Isso inclui o homicídio, o femi-

cídio e os delitos conexos. Os crimes culposos, por sua vez, seguem sendo julgados exclusivamente por um juiz togado.

O Direito Penal tem dialogado cada vez mais com o setor corporativo, especialmente em relação ao compliance. Como o senhor avalia a importância dessas práticas preventivas, considerando que a imagem e a reputação da empresa são ativos fundamentais perante a sociedade?

“

Atualmente, a reputação corporativa transcende a relação empregador-empregado; ela tem impacto social direto. Condutas ilícitas ou antiéticas rapidamente ganham repercussão na internet, e a empresa absorve esse desgaste de forma implacável

ASSISTA:



O Direito se transforma, e as relações corporativas acompanham esse movimento. Antes, o principal receio do empresário era o passivo trabalhista. Hoje, diversos elementos podem gerar danos muito mais severos, pois afetam diretamente a reputação e a idoneidade da companhia no mercado.

É nesse cenário que entra o Direito Penal Empresarial — um dos nichos de atuação do nosso escritório —, trabalhando em conjunto com o compliance e a governança para evitar que práticas delitivas ocorram internamente. Temos, por exemplo, novas exigências regulatórias e de controle interno. Um caso de assédio sexual, por exemplo, além de ser crime, desestabiliza toda a convivência hierárquica e produtiva da equipe.

O empresário precisa antecipar esses eventos em vez de apenas buscar soluções quando a crise já está instalada. Uma estrutura preventiva sólida, com políticas de integridade e canais de ouvidoria, confere à empresa capacidade de autogestão. Atualmente, a reputação corporativa transcende a relação empregador-empregado; ela tem impacto social direto. Condutas ilícitas ou antiéticas rapidamente ganham repercussão na internet, e a empresa absorve esse desgaste de forma implacável.

Em tempos de grande exposição midiática, as investigações frequentemente ganham o debate público antes de um desfecho judicial. De que forma essa publicidade antecipada afeta as garantias fundamentais e a estabilidade do investigado?

Essa questão é essencial porque os impactos extrapolam os autos do processo. A repercussão midiática afeta de forma direta a estrutura pessoal, profissional e social do investigado. Tratando-se de uma figura pública, o efeito é devastador e quebra os paradigmas da sua própria atividade.

Muitas vezes, aquilo que a imprensa divulga é apenas um fragmento da investigação, ao qual teve acesso antes mesmo da defesa. Muitas vezes, infor-

mações da investigação chegam ao debate público antes mesmo da defesa, o que pode desencadear o surgimento repentino de múltiplas supostas vítimas.

Na minha concepção, é preciso que a cobertura jornalística esteja rigorosamente alinhada aos limites legais. É correto abrir espaço para o contraditório, mas é imprescindível lembrar que, na fase investigatória, a ação penal sequer foi iniciada; o Estado ainda está apenas colhendo elementos probatórios. No nosso escritório, tratamos o inquérito policial como o momento primordial da atuação. É nessa etapa preliminar que estruturamos nossas estratégias e antecipamos os piores cenários para proteger o cliente.

O senhor atua tanto na fase de inquérito quanto nos processos judiciais. Qual é o nível de importância da presença da defesa técnica logo na etapa preliminar de investigação e de levantamento de provas?

Essa atuação preliminar é o coração de qualquer caso criminal. Sempre advirto meus clientes de que é um erro aguardar a instauração do processo judicial, acreditando que a fase de investigação serve apenas para prestar depoimento formal. É no inquérito que a situação se desdobra, podendo resultar em mandados de busca e apreensão ou até em prisão preventiva, dependendo da complexidade dos fatos. É o momento oportuno para formularmos perícias e exercermos o contraditório de imediato.

Além disso, a estrutura do Processo Penal contempla hoje a investigação defensiva, regulamentada pelo Conselho Federal da OAB em 2018. Essa prerrogativa assegura ao advogado criminalista o direito de conduzir sua própria apuração. Aplicamos essa expertise com muito sucesso em nosso escritório. Nós respeitamos o trabalho da polícia de maneira ética, mas fazemos a nossa investigação paralela. Muitas vezes, a autoridade policial segue uma linha que ignora certas testemunhas ou contextos fundamentais.

Com a investigação defensiva, conseguimos apresentar fatos novos que podem excluir a participação do investigado logo na origem, favorecendo uma decisão mais precisa e justa.

Diante dos recentes debates sobre infraestrutura e superlotação carcerária, como o senhor analisa a atual realidade do sistema prisional do Estado e as perspectivas de ressocialização dos apenados?

Vivemos tempos alarmantes em relação à superlotação prisional que enfrentamos neste momento. Como advogado, minha grande esperança é não retrocedermos à época em que pessoas ficavam detidas de forma precária em delegacias ou algemadas por dias dentro de viaturas, aguardando vagas no sistema. O que observamos hoje é que a capacidade estrutural continua operando muito aquém do volume diário de ingressos, o que compromete profundamente qualquer tentativa de ressocialização.

Para encerrar, como a tecnologia e a inteligência artificial estão transformando a prática jurídica, e de que modo o escritório tem absorvido essas mudanças em meio ao seu processo de expansão?

A tecnologia é indispensável hoje, e na área jurídica não seria diferente. Operamos com sistemas que garantem precisão no controle de prazos e no acompanhamento processual. A inteligência artificial chega para agregar; não para substituir o advogado, mas para proporcionar agilidade em tarefas operacionais que antes consumiam um tempo valioso do profissional.

Esse avanço tecnológico acompanha diretamente o nosso momento institucional. Ao completarmos vinte anos de advocacia criminal, estamos ampliando nossa estrutura física e operacional, além de integrar novos parceiros. O objetivo é ampliar o atendimento e acompanhar esse processo de expansão com mais organização e precisão operacional. ■



No Direito de Família não há ganhadores; de certa forma, todos saem perdendo com o litígio, seja na divisão do patrimônio ou no desgaste emocional

Delma Silveira Ibias

Advogada de Planejamento Patrimonial da Família

Entrevista: Lucio Vaz, Rafaela Machado e Cláudio Andrade
Edição: Lucio vaz
Fotos: Chico Pinheiro/Revista Em Evidência

Design: Jonas Furlan
Revisão: Patrícia Cruz

M EVIDÊNCIA NATV



Referência no Direito de Família no Rio Grande do Sul, Delma Silveira Ibias soma atuação na advocacia, no magistério jurídico e em entidades da classe, com passagem pela presidência e vice-presidência do IBDFAM-

RS, além de participação destacada em debates sobre guarda, convivência, violência doméstica e proteção de crianças e adolescentes. Na entrevista, esses temas ganham densidade a partir de quem conhece o assunto

por dentro, em uma conversa sobre os conflitos familiares contemporâneos, o espaço das mulheres no sistema de Justiça e as mudanças que vêm redesenhando a vida privada no país. O Programa Em Evidência na TV (aos

domingos na Masper TV, canal 520 da Claro NET, das 18h às 19h, e também no canal @revistaemevidencia no YouTube) apresenta esse encontro com uma das vozes mais reconhecidas da área no Estado. Confira.

A senhora possui uma longa trajetória no Direito e na docência. Quais fatores motivaram a sua escolha pela carreira jurídica e, posteriormente, pela dedicação à formação de novos profissionais?

No início da faculdade, muitos estudantes são influenciados pela televisão, pelos filmes e pela dinâmica do tribunal do júri, criando uma visão romantizada da profissão. Com o tempo e a aquisição de conhecimento e experiência, a realidade se impõe e as escolhas se tornam mais claras. O Direito de Família é uma área extremamente sensível, que lida diretamente com a vida e os sentimentos das pessoas, o que a torna apaixonante. Costumo dizer que o processo de família não é generalizado, mas personalizado. Cada família possui suas peculiaridades, e lidar com essas particularidades, prestando um atendimento focado nas necessidades de cada núcleo, é o aspecto mais rico para os profissionais dessa área.

Como a sua especialização no mestrado em Direitos Humanos influencia a sua atuação prática na advocacia e na vida acadêmica?

A opção pelo mestrado em Direitos Humanos ocorreu exatamente pela necessidade de lidar com sentimentos e com o ser humano. Hoje, o advogado não atua de forma isolada; ser apenas um técnico não basta. O Direito tornou-se uma área interdisciplinar, exigindo um trabalho conjunto com a psicologia, a assistência social, a psiquiatria e a medicina. Embora o advogado seja o especialista jurídico, quando lidamos com as emoções, é

fundamental o assessoramento desses outros profissionais. O Direito de Família trata, muitas vezes, das dores da alma, e a especialização em Direitos Humanos amplia a nossa compreensão sobre como lidar com esse sofrimento de forma humanizada e técnica.

Na sua avaliação, quais são os principais desafios de administrar um escritório de advocacia há mais de três décadas e, ao mesmo tempo, conciliar a gestão com a prática jurídica contínua?

O principal desafio é atuar também como administradora, gerindo uma equipe de colaboradores, mas mantendo a consciência de que o foco central deve ser sempre o cliente. Costumo ressaltar para a equipe que a figura mais importante do escritório é a pessoa que nos procura com um problema. Ninguém busca uma consultoria jurídica porque está feliz; buscam-nos porque estão enfrentando o que consideram o maior problema do mundo, simplesmente por ser o problema deles.

Sempre digo aos meus alunos que o Direito de Família é o Direito da escuta. O primeiro passo é acolher quem chega fragilizado, para só depois estruturar a solução jurídica. É comum o cliente chegar com demandas extremas, motivadas pela mágoa, como querer tirar todos os bens do ex-cônjuge ou impedir o contato com os filhos. Nesses momentos, não podemos simplesmente impor a letra fria da lei de imediato. É um processo gradual de escuta e conscientização de que a outra parte também possui direitos.

No Direito de Família não há ganhadores; de certa forma, todos saem perdendo com o litígio, seja na divisão do patrimônio ou no desgaste emocional. O papel do advogado é aparar as arestas e administrar a situação, especialmente quando há crianças envolvidas. Elas são as receptoras de todo o conflito e não têm culpa pelo término da relação dos adultos. Os filhos não contratam advogados, quem o faz são os pais, cada um com a sua versão dos fatos. Portanto, é uma área que exige extre-

ma sensibilidade e vocação.

Qual é o papel fundamental do Instituto Brasileiro de Direito de Família (IBDFAM) no Rio Grande do Sul e no cenário jurídico nacional?

O IBDFAM é uma instituição interdisciplinar e cultural com 27 anos de história, sediada em Minas Gerais e presente em todos os estados e no Distrito Federal. No Rio Grande do Sul, congregamos cerca de 800 profissionais, incluindo advogados, magistrados, defensores públicos, psicólogos e médicos, dedicados a estudar e debater a área. Somos um dos principais pilares das alterações no Direito de Família no Congresso Nacional.

Atualmente, por exemplo, participamos ativamente das propostas de atualização do Código Civil brasileiro. Como as relações familiares são muito dinâmicas e andam à frente da legislação, a jurisprudência acaba consolidando novos entendimentos que, aos poucos, precisam ser incorporados à lei. Historicamente, o IBDFAM esteve por trás de avanços fundamentais no país, como a Emenda Constitucional 66, que desburocratizou o divórcio, o reconhecimento da união estável, as inovações na filiação, a Lei Maria da Penha, o combate à alienação parental e a guarda compartilhada.

Em relação às legislações de proteção às mulheres, como o sistema jurídico deve lidar com a ausência de provas em denúncias de violência familiar e com os casos de falsas acusações?

Essa é uma questão delicada, e já existem precedentes de punição para denúncias falsas, pois a lei não pode ser banalizada. A Lei Maria da Penha e as medidas protetivas existem para proteger as mulheres e suas famílias, especialmente diante do número alarmante e crescente de feminicídios, um cenário em que o Rio Grande do Sul, infelizmente, apresenta índices preocupantes. Todas as instituições, incluindo a OAB, a Defensoria Pública, as delegacias especializadas e o próprio IBDFAM, estão empenhadas em entender as falhas sistêmicas no combate a essa violência.



“

Sempre digo aos meus alunos que o Direito de Família é o direito da escuta. O primeiro passo é acolher quem chega fragilizado, para só depois estruturar a solução jurídica. É comum o cliente chegar com demandas extremas, motivadas pela mágoa

ASSISTA:





“

O papel do advogado é aparar as arestas e administrar a situação, especialmente quando há crianças envolvidas

Quanto ao mau uso da legislação, as falsas denúncias são indevidas e passíveis de punição. Toda lei deve ser efetiva, mas também precisa de aprimoramento constante. Conforme as normas são aplicadas, identificamos os pontos positivos e os nevrálgicos, ajustando o que for necessário para que o objetivo central de proteção da lei seja rigorosamente alcançado.

A senhora possui uma atuação destacada na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/RS), tendo sido conselheira estadual e julgadora do Órgão Especial. Como a senhora analisa o atual momento do Direito, especialmente diante dos questionamentos da

Ordem em relação a decisões recentes do Supremo Tribunal Federal (STF)?

A OAB é uma instituição permanentemente atenta aos acontecimentos jurídicos e sociais do país. Há um entendimento na classe de que certas decisões recentes do STF têm extrapolado a legislação, e a Ordem tem cobrado os devidos esclarecimentos e providências. As instâncias nacional e estadual trabalham em prol da advocacia e da cidadania, atuando em frentes essenciais, como o combate ao feminicídio e o projeto OAB Vai à Escola.

Tenho a honra de integrar a instituição há muitos anos; sou conselheira esta-

dual, presidente da Quinta Turma Julgadora da Segunda Câmara Recursal, e já presidi a Comissão da Mulher Advogada. Durante minha gestão nessa comissão, há cerca de uma década, lideramos uma luta fundamental para garantir uma cota mínima de 30% de participação feminina nas diretorias das seccionais da OAB em todo o país, uma conquista histórica que pavimentou o caminho para a igualdade de gênero nos espaços de decisão da entidade.

Essa participação feminina nas diretorias tem se ampliado institucionalmente ao longo dos anos?

Sim, o percentual mínimo posteriormen-



te passou de 30% para 50%. Hoje, na diretoria do Rio Grande do Sul, por exemplo, temos três mulheres e dois homens nos cargos principais. É uma conquista gradual. Sabemos que as mulheres são a maioria nas faculdades e nos cursos de especialização, mas ainda enfrentam barreiras estruturais para ocupar postos de comando e gerência na maioria das instituições. É uma luta diária e contínua pela paridade institucional, uma pauta que defendemos arduamente tanto na OAB quanto no IBDFAM.

A senhora também presidiu, por duas gestões, a Associação Brasileira das Mulheres de Carreira Jurídica (AB-MCJ) no Rio Grande do Sul. Qual é o

peso dessa entidade na promoção da igualdade no setor?

A ABMCJ tem representação nacional e congrega mulheres de todas as carreiras jurídicas. A importância de uma associação específica como essa é inquestionável. Embora alguns colegas ainda questionem por que não existe uma associação equivalente para os homens, a resposta é histórica: sempre foram os homens que ocuparam os espaços de poder e de deliberação. As mulheres estão conquistando esses cargos agora, com muito merecimento e esforço. Portanto, ter uma instituição dedicada a fortalecer essa rede e debater os desafios da mulher na carreira jurídica é de suma importância.

Na sua avaliação, quais são os principais obstáculos que as mulheres ainda enfrentam na ascensão dentro das instâncias superiores do Judiciário e em outras carreiras jurídicas?

Ainda enfrentamos muitos obstáculos. O cenário no Supremo Tribunal Federal é um exemplo claro: das 11 cadeiras, tínhamos duas mulheres e, com uma aposentadoria recente, resta apenas a ministra Cármen Lúcia. Apesar de existirem campanhas fortes para a nomeação de juristas mulheres e de contarmos com uma lista imensa de profissionais com currículos magistrais, a natureza política da escolha frequentemente favorece candidatos homens. A mesma dificuldade se reflete nos Tribunais de Justiça, no Ministério Público, na Defensoria Pública e na própria OAB, que, em mais de um século de história, teve apenas uma mulher na presidência nacional. O caminho exige vigilância constante e muita batalha por representatividade.

Para encerrar, como funcionará a próxima edição do Congresso do Mercosul de Direito de Família e Sucessões e o que o público pode esperar do evento?

A 16ª edição do Congresso do Mercosul de Direito das Famílias e Sucessões ocorrerá nos dias 14 e 15 de maio, no Hotel Dall'Onder, em Bento Gonçalves. É o maior evento anual da América Latina na área, reunindo cerca de duas mil pessoas para debater temas fundamentais e promover uma grande troca de saberes.

A palestra de abertura será ministrada pela ministra Nancy Andrighi, do Superior Tribunal de Justiça, um nome de mais alta relevância no cenário jurídico. O encerramento ficará a cargo da advogada e ex-desembargadora Maria Benedita Dias. O evento contará com a presença de diversos desembargadores do nosso Tribunal de Justiça, professores, advogados de todo o país e do presidente nacional do IBDFAM, Rodrigo da Cunha Pereira. As inscrições estão abertas no site do Congresso Mercosul, e é uma excelente oportunidade para imersão técnica aliada à possibilidade de conhecer a região da Serra Gaúcha. ■



A advocacia não pode ser tratada como um produto de prateleira, vendido a esmo e com prazo de validade

Guilherme Vieira

Advogado e sócio-administrador da Algarve Consultoria

Entrevista: Lucio Vaz, Rafaela Machado e Cláudio Andrade
Edição: Lucio vaz
Fotos: Chico Pinheiro/Revista Em Evidência

Design: Jonas Furlan
Revisão: Patrícia Cruz



À frente da Algarve Consultoria como sócio-administrador, Guilherme dos Santos Vieira parte de uma base ligada à advocacia tradicional para defender um modelo de atuação que rejeita fórmulas prontas e promessas fáceis

vendidas ao empresariado. Em vez de soluções de prateleira, ele sustenta uma prática voltada à análise concreta de cada caso, com atenção especial a crédito subsidiado, benefícios fiscais, estruturação de caixa, planejamento

de investimento e leitura estratégica do ambiente tributário e regulatório. O Programa Em Evidência na TV (aos domingos na Masper TV, canal 520 da Claro NET, das 18h às 19h, e também no canal @revistaemevidencia

no YouTube) apresenta essa entrevista em um momento no qual temas como juros elevados, financiamento ao setor produtivo, reforma tributária, incentivos regionais e o papel do Judiciário no debate público ocupam

posição central na rotina de empresas e profissionais do Direito. Confira

Na nossa última conversa, o senhor mencionou que o escritório busca se atualizar no modelo de atendimento, com foco em propor soluções. Como a Algarve Consultoria se

encaixa nesse propósito de ser propositiva?

A Algarve Consultoria nasceu basicamente de uma necessidade de mercado. Na nossa última conversa, expliquei como assumi a direção do escritório da família, que possui um perfil tradicional e clássico de advocacia artesanal. Com o tempo, percebemos um movimento contrário: influenciados pelo

“

Certa vez, fomos procurados para resolver um problema causado por uma consultoria que vendeu um redesenho da classificação de produtos para uma empresa de telecomunicações. A Receita Estadual não concordou com a manobra e multou a empresa em 22 milhões de reais

ASSISTA:



marketing de outras consultorias, os próprios clientes chegavam até nós pedindo produtos específicos, o que nos obrigou a modernizar certas etapas.

Delimitamos a nossa atuação a um modelo calcado na advocacia tradicional, justamente para não esbarrar nos problemas gerados por consultorias que vendem soluções milagrosas. Essas promessas costumam custar muito caro e são altamente rentáveis para quem vende, mas frequentemente representam grandes dores de cabeça para o cliente final.

Observamos nas redes sociais uma proliferação dessas promessas mágicas. Considerando que cada cliente possui um perfil diferente e exige uma análise detalhada, como o senhor avalia essa padronização de soluções jurídicas no Brasil?

A advocacia é um serviço difícil de ser replicado em massa, pois cada caso possui nuances próprias. É inviável ofertar produtos padronizados sem baixar a qualidade. A Ordem dos Advogados tem um padrão alto e restritivo quanto ao marketing jurídico para preservar a natureza da classe, que exige um perfil contido e conservador.

Nesse cenário, nasceram consultorias genéricas, que não são estritamente jurídicas nem contábeis, ofertando produtos de prateleira, como a holding patrimonial. Somos bombardeados com a ideia de que todos precisam de uma holding, o que nem sempre é verdade. Outro exemplo questionável é a chamada "engenharia fiscal". Já cursei inúmeras disciplinas na graduação e no mestrado em Direito e nunca vi uma matéria sobre isso.

Certa vez, fomos procurados para resolver um problema causado por uma consultoria que vendeu um redesenho da classificação de produtos para uma empresa de telecomunicações. A Receita Estadual não concordou com a manobra e multou a empresa em 22 milhões de reais. Por isso, ao estruturarmos a nossa consultoria, focamos no

que é consolidado. Além de atender às demandas que a clientela já nos trazia, passamos a atuar em soluções de caixa, como a busca de recursos via bancos de desenvolvimento, captação por editais com taxas subsidiadas e o aproveitamento de benefícios fiscais.

Muitas dessas propagandas abordam a sucessão patrimonial, oferecendo opções como a criação de holdings ou doações, e até conceitos mirabolantes. O que explica essa constante renovação de teses e promessas no mercado?

Essa é a grande dificuldade e o motivo pelo qual a advocacia e a Ordem sempre se protegeram desses produtos de momento. Eles são reféns de novos lançamentos: se existe uma solução da moda hoje, no ano que vem será preciso inventar outra promessa milagrosa para o mesmo problema. O Direito, por sua natureza, demora a mudar; possui uma estabilidade inerente e é previsível. Portanto, a advocacia não pode ser tratada como um produto de prateleira, vendido a esmo e com prazo de validade.

Sobre a questão dos recursos subsidiados, com taxas desvinculadas da Selic, de que maneira a Algarve atua para viabilizar essas opções de crédito aos empresários?

Essa área tem representado cerca de 60% da atuação da Algarve. Nosso trabalho é direcionado a buscar crédito para empresários que necessitam expandir seus negócios ou repor capital de giro. Atualmente, o Banco Central mantém a taxa Selic em alta para conter o consumo e a inflação, devido aos gastos públicos e à economia aquecida. É um remédio amargo, especialmente para a indústria em desenvolvimento.

Em contrapartida, o Brasil possui uma política de Estado fundamental há décadas: o incentivo via subsídio para setores da indústria, de serviços e do agronegócio, por meio de instituições como BNDES, FINEP, BRDE, Badesul e Banco do Nordeste. O diferencial da nossa consultoria é apresentar essas opções ao

mercado. Na FINEP, por exemplo, conseguimos juros para novos empreendimentos focados em inovação na faixa de 4% ao ano, com dois anos de carência e quase oito anos para amortizar. Em um cenário de Selic alta, isso representa, além de um crescimento estruturado, dinheiro real no caixa da empresa.

Para acessar esses subsídios, é necessário um trabalho de adequação. Quais são os principais entraves que as empresas enfrentam nesse processo?

O maior entrave é, primeiramente, o empresário saber que é elegível à captação. O segundo é que os bancos de desenvolvimento não mantêm agências físicas nem relacionamento direto, o que significa que a empresa não é correntista. Para captar o recurso, é necessário estruturar um projeto e formalizar um processo administrativo.

A empresa precisa demonstrar quem ela é, qual implementação fará e onde pretende chegar, solicitando o apoio adequado, seja no BNDES para uma linha de inovação, seja na FINEP, no BRDE ou no Badesul. A dificuldade está justamente em conhecer os trâmites e solicitar corretamente o recurso ao qual se tem direito.

Qual é a finalidade estratégica dessa captação de recursos para o fluxo de caixa das empresas?

Vamos pensar em uma empresa com uma boa estrutura de caixa, que possui uma reserva de lucros de 10 milhões de reais e precisa fazer um investimento de 6 ou 7 milhões, como a aquisição de maquinário ou a construção de um pavilhão. Ela não tem a necessidade de esvaziar o próprio caixa. Pode manter seus 10 milhões rendendo na taxa básica e captar recursos para inovação a 6% ou 7% ao ano. Em linhas como o BNDES Mais Inovação, que opera na faixa de 8,5% a 9% ao ano, a empresa está literalmente ganhando dinheiro.

Trata-se de uma dívida bem estruturada, suportada pelo lucro da nova ope-

ASSISTA:



Em contrapartida, o Brasil possui uma política de Estado fundamental há décadas: o incentivo via subsídio para setores da indústria, de serviços e do agronegócio, por meio de instituições como BNDES, FINEP, BRDE, Badesul e Banco do Nordeste

ração. É uma alavancagem sem risco, que coloca mais recursos à disposição da empresa de forma segura. Isso vai muito além do Direito; estamos falando de estruturação financeira. Por isso, a Algarve conta com uma equipe multidisciplinar formada por advogados, contadores e economistas, para extrair o máximo de cada área e apresentar a solução ideal ao cliente.

Retornando à questão das linhas de crédito, na sua avaliação, esses financiamentos oferecem juros significativamente mais atrativos em comparação às taxas praticadas atualmente para conter a inflação?

Essencialmente, o custo de captação do dinheiro no mercado geral segue a Selic, hoje em 15%. Nos financiamentos sub-

sidiados, o Estado brasileiro custeia a diferença. No caso da FINEP, vinculada à União, os recursos vêm do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico. Se o empresário paga 5% ao ano e a Selic está em 15%, é esse fundo que cobre a diferença. A FINEP, inclusive, oferece hoje o melhor crédito disponível no mercado de desenvolvimento.

Recentemente, no entanto, houve uma mudança. Sempre existiu uma preferência do governo federal em desenvolver a indústria do Norte e do Nordeste, mas as regras costumavam ser apenas mais brandas para essas regiões. No último regulamento da FINEP, o Sul e o Sudeste foram completamente excluídos de uma de suas linhas, privilegiando o Centro-Oeste, o Norte e o Nordeste. Embora o desenvolvimento dessas regiões seja justificável, vejo isso como um equívoco. A FINEP busca fomentar a inovação para a indústria brasileira disputar o mercado externo, e a mancha industrial mais capaz de absorver esse recurso e competir internacionalmente está concentrada no Sul e no Sudeste, em estados como Rio Grande do Sul e Santa Catarina.

A iminente reforma tributária busca, entre outros pontos, pacificar a guerra fiscal entre os estados. O senhor citou Santa Catarina, que tem se destacado, e temos também o Paraná com políticas agressivas, como o IPVA a 1,9%. Como a consultoria lida com essa disparidade tributária em nível estadual?

Essa é uma questão complexa, mas natural para quem atua na advocacia, pois cada tribunal e cada estado possui um posicionamento próprio. O Tribunal de Justiça de São Paulo tem uma linha, o do Rio Grande do Sul tem outra, e isso reflete as posições políticas de cada região.

Santa Catarina vem de ciclos de governos que acertadamente escolheram facilitar novos empreendimentos e reduzir a carga tributária. O resultado é o desenvolvimento impressionante da região norte do estado. É mérito de uma política perene de privilegiar o empre-

endedor e não afugentar os negócios. No Rio Grande do Sul, infelizmente, tínhamos uma cultura contrária, embora nos últimos anos o estado tenha se voltado mais para a iniciativa privada, buscando soluções no empresariado.

Sendo o empresário o principal motor de geração de emprego, renda e tributos, o governo deveria atuar como facilitador. Como a consultoria faz o meio de campo para garantir a viabilidade e a sobrevivência dessas empresas nesse cenário?

Um excelente exemplo de iniciativa governamental no Rio Grande do Sul para atrair investimentos, especialmente em regiões menos desenvolvidas, é o Fundopem, reformulado com a modalidade Express. A empresa protocola uma carta consulta na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e propõe, por exemplo, um investimento de 100 milhões de reais. Em contrapartida, o governo permite que ela se aproprie de parte do ICMS que pagaria nos anos seguintes, em proporção ao investimento realizado.

Temos o caso positivo da Fruki, que utilizou o Fundopem para instalar uma nova fábrica em Paverama, um investimento expressivo na casa dos 200 milhões de reais. Com isso, a empresa conseguiu aproveitar cerca de 180 milhões de reais no ICMS futuro. É um investimento indireto do Estado que beneficia o município, fortalece a empresa frente à concorrência e mitiga o peso da alta carga tributária.

Lidamos com a complexidade dos tributos federais, estaduais e municipais, onde o contribuinte é taxado ao receber, ao consumir e ao comprar. Como o senhor avalia o peso dessa estrutura sobre o setor produtivo, considerando a promessa de simplificação no futuro?

Não é segredo que o sistema tributário brasileiro é um dos mais complexos do Ocidente. Convivemos com tributos que oneram desde a cadeia produtiva até o consumo e, se a empresa lucra e distribui o recurso para a pessoa física, há

nova tributação. Alguns cálculos estipulam a nossa carga tributária efetiva em mais de 60%.

Estamos falando da carga tributária mais alta do Ocidente, entregando, em contrapartida, serviços públicos com um custo-benefício minimamente dúbio.

Quais são as diferenças fundamentais entre os programas de incentivo perenes, como o Fundopem, e as linhas de crédito emergenciais?

O Fundopem é um programa específico que utiliza incentivos fiscais como instrumento para atrair novos empreendimentos. Já os programas emergenciais surgem para solucionar problemas conjunturais. Aqui no Rio Grande do Sul, tivemos exemplos operados pelo Badesul, pelo Banrisul e pelo BRDE logo após as enchentes. Eram recursos com taxas abaixo da Selic, destinados a empresas com fôlego financeiro para ajudá-las na retomada.

Outro exemplo foi a linha emergencial disponibilizada pelo governo do estado aos exportadores gaúchos afetados pelo tarifaço americano, em especial na indústria de proteína animal. O BRDE operacionalizou um subsídio de até 100 milhões de reais para que empresas exportadoras pudessem captar recursos com carência e respirar enquanto buscavam novos mercados.

Por outro lado, existem os programas perenes, que são escolhas consolidadas de Estado. Além da FINEP e do BNDES Mais Inovação, destaco o Fungetur, muito procurado pelas prefeituras. É uma linha com recursos do Ministério do Turismo, com taxas de 8% a 9% ao ano, carência de até quatro anos e cerca de 20 anos para amortizar. O empresário que domina essas ferramentas viabiliza empreendimentos caros e cresce de forma muito mais estruturada do que a concorrência.

As indicações para o STF também são motivo de debate, especialmente quando há alegações de proximidade pessoal entre o indicado e o presidente da República. Considerando que o

Direito exige técnica e imparcialidade, como o senhor enxerga o atual modelo de escolha dos ministros?

O Direito não é neutro, pois é operado por pessoas, mas tem a obrigação de ser imparcial. Essa é a condição básica de qualquer sistema de justiça que se pretenda democrático. Quanto ao modelo de escolha dos ministros, há muitas críticas, mas não há nada de essencialmente errado em comparação com outras democracias ocidentais.

A indicação presidencial para a vaga do STF, seguida da sabatina pelo Senado, possui uma lógica sistêmica. O Executivo indica, e o Legislativo atua como filtro para avaliar a conduta ilibada e o notório saber jurídico do candidato. É comum ouvirmos a falsa premissa de que falta critério técnico. Os 11 ministros que lá estão são altamente capacitados e referências em suas áreas. O modelo em si não está equivocado, embora a antecipação de aposentadorias sempre reacenda esse debate.

Com a sociedade prestando mais atenção às instâncias judiciais, surgem críticas sobre o fato de o STF julgar originariamente algumas ações, como vimos nos episódios de 8 de janeiro. Qual a complexidade de iniciar um processo diretamente na Corte que, teoricamente, atua como última instância?

Essa é uma questão problemática, pois o STF é uma corte constitucional, desenhada em sua essência para não julgar casos concretos ou crimes praticados por pessoas comuns. Contudo, há um entendimento consagrado do plenário de que os envolvidos no 8 de janeiro devem ser julgados na instância originária, a partir do Supremo.

Nesses casos, os recursos viáveis para a defesa se tornam mais escassos. Embora não haja um cerceamento formal ao direito de defesa ou à dupla jurisdição, as possibilidades se estreitam. Fica consideravelmente mais difícil para a defesa navegar em um processo que já nasce na mais alta instância do país. ■

“

A principal mudança que os gestores precisam assimilar é o fim do isolacionismo. **O modelo de concorrência onde um município competia com o vizinho acabou**

Milton Mattana

CEO do Grupo Masper

Entrevista: Lucio Vaz, Rafaela Machado e Cláudio Andrade
Edição: Lucio vaz
Fotos: Chico Pinheyro/Revista Em Evidência

Design: Jonas Furlan
Revisão: Patrícia Cruz

EVIDÊNCIA

NATV



Com longa atuação na assessoria tributária voltada aos municípios gaúchos, Milton Mattana se tornou um nome conhecido entre gestores públicos que acompanham de perto os desafios da arrecadação, da legislação

local e da sustentabilidade financeira das prefeituras. Também à frente da Masper TV, ele comenta nesta entrevista os efeitos da reforma tributária sobre os pequenos municípios, as dificuldades enfrentadas pelo interior, a

importância da cooperação regional e a necessidade de pensar o desenvolvimento local a partir das características próprias de cada cidade. O Programa Em Evidência na TV (aos domingos na Masper TV, canal 520 da Claro NET,

das 18h às 19h, e também no canal @revistaemevidencia no YouTube) apresenta essa conversa com um entrevistado que acompanha há muitos anos, com atenção prática e visão municipalista, temas centrais para o presente e o futuro das administrações locais. Confira

A Masper Assessoria possui uma longa trajetória na área de assessoria tributária voltada aos municípios. Como se deu esse início e quanto tempo de atuação a empresa já soma nesse mercado?

A nossa trajetória começou a partir da minha experiência no serviço público. Em 1991, fui aprovado em um concurso para a prefeitura de Estação, que na época ainda pertencia a Getúlio Vargas. Dois anos depois, em 1993, surgiu a primeira demanda para prestarmos assessoria tributária em um município vizinho. Desde então, não paramos mais. Já contabilizamos 33 anos dedicados exclusivamente à assessoria tributária para as administrações municipais.

O início das atividades ocorreu em um período anterior ao Plano Real, marcado por desafios tecnológicos. Como o senhor descreve os métodos de trabalho e a transição tecnológica daquela época?

Enfrentamos uma fase em que praticamente não havia computadores nas prefeituras. Onde eu trabalhava, por exemplo, o equipamento não existia. Tudo era datilografado. Os trâmites e recursos enviados à Secretaria da Fazenda eram feitos inteiramente em papel. Recebíamos as guias físicas dos contadores e das empresas e as trazíamos pessoalmente a Porto Alegre para entrega na Divisão de Tecnologia e Informações Fiscais, garantindo a apuração do índice de ICMS. Acompanhamos uma evolução tecnoló-

gica imensa ao longo das décadas e, naturalmente, a nossa assessoria precisou se modernizar junto com o setor público.

O senhor fez um movimento incomum: deixou a estabilidade do serviço público para empreender na iniciativa privada. O que motivou essa transição de carreira e a opção exclusiva pela assessoria tributária?

Durante um período, consegui conciliar o meu cargo público com o atendimento aos primeiros municípios. Quando alcançamos a marca de quatro clientes, eu já ocupava a posição de secretário da Fazenda em Estação. Chegou um ponto em que se tornou impossível manter as duas funções com a devida dedicação. Tive que escolher entre a carreira pública e o empreendedorismo, e optei por focar integralmente na assessoria tributária para os municípios.

Sempre acreditei que existe um teto limitador em determinadas trajetórias. Como filho de agricultor, logo percebi que não tinha vocação para o trabalho no campo e decidi buscar outras oportunidades. Fui para uma cooperativa, depois atuei como vendedor, até enxergar o concurso público como uma saída sólida. No entanto, o serviço público também possui limitações de crescimento. Se o profissional almeja alcançar patamares maiores e fazer coisas diferentes, é preciso abrir mão da estabilidade.

Costumo abordar isso em palestras, especialmente conversando com servidores que estão insatisfeitos com suas remunerações nas prefeituras. Quando assumimos um concurso, aceitamos as regras e a estrutura salarial inerentes a ele. Se o profissional sente que tem capacidade para ir além e não enxerga espaço para crescer onde está, a responsabilidade de mudar é dele. É preciso buscar novos caminhos, mudar de profissão ou de cidade, aperfeiçoar-se e continuar estudando. Reclamar da situação sem tomar atitudes práticas não resolve a vida de ninguém.

O senhor é natural de qual região e como essa origem se conecta com o

início da sua trajetória profissional?

Sou natural de uma comunidade chamada Santo Antônio, localizada no interior do município de Sertão, que fica a aproximadamente 350 quilômetros de Porto Alegre.

Considerando as dificuldades logísticas de uma época pré-digital, como se deu a expansão da Masper Assessoria e o processo de conquista dos primeiros clientes?

O ponto de virada ocorreu quando eu ainda era secretário da Fazenda e vim a Porto Alegre para uma reunião. Acabei participando do Conselho de Secretários de Fazenda e, posteriormente, me tornei presidente do Conselho junto à Famurs. Nessa época, conheci o então prefeito de Victor Graeff, Flávio Lammel. Durante uma conversa, mencionei que poderia solucionar uma questão tributária do município dele. Ele foi direto e me propôs um desafio: pediu que eu primeiro resolvesse o problema gratuitamente para provar a eficácia do trabalho e, só então, ser contratado. Aceitei o desafio, conseguimos recuperar os recursos para o município e acabei prestando serviços para a gestão dele por sete anos. Foi assim que a expansão começou.

A excelência em resolver problemas municipais levou a uma parceria institucional importante. Como funciona a atuação da empresa junto à Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul (Famurs)?

Mantemos uma parceria consolidada com a Famurs há 20 anos, o que nos permite atender, por meio da federação, a praticamente todos os municípios do Rio Grande do Sul. Em paralelo, por atendimento direto da Masper Assessoria, possuímos uma carteira ativa de cerca de 100 municípios em todas as regiões do Estado. Atuamos desde o Chuí, no extremo sul, passando por Itaqui, na fronteira oeste, até Alpestre e Mampituba, nas divisas norte e nordeste. Não encaramos a distância como um obstáculo. Nosso principal objetivo é levar conhecimento técnico e demonstrar aos gestores públi-



“
A saída, neste novo cenário fiscal, reside na cooperação regional e na criação de rotas econômicas integradas, especialmente fomentando o turismo

cos que, com boas práticas e eficiência administrativa, é perfeitamente viável incrementar as receitas municipais.

Na sua rotina de trabalho, o senhor visita pessoalmente as cidades, independentemente das condições de infraestrutura viária e sem distinção

partidária. Qual a importância de manter esse foco exclusivo na gestão municipal?

De fato, ainda atendemos municípios que não contam com acesso asfáltico, como Quatro Irmãos e Cerro Grande do Sul. A falta de infraestrutura ou o tama-

nho da cidade não são impedimentos para o nosso trabalho. O que realmente importa é a disposição da administração pública em receber a nossa assessoria. Além disso, temos um princípio muito claro: nosso trabalho é dedicado ao município, e não a partidos políticos.

É fundamental que o gestor tenha a consciência de que os governos e as siglas partidárias são passageiros, mas o município permanece. Há uma carência dessa conscientização não apenas nas prefeituras, mas no Estado e na União. Muitas vezes, a energia é gasta torcendo por bandeiras políticas, em vez de se priorizar o que é melhor para o povo, que é o verdadeiro propósito do poder público. Se me perguntarem a filiação partidária da maioria dos prefeitos que atendo hoje, não saberei responder. O meu diálogo é técnico e focado estritamente nas necessidades da cidade.

O senhor fundou a Masper TV no final de 2023 com a proposta de focar em um jornalismo construtivo sobre o interior gaúcho. Na sua avaliação, qual o papel de uma linha editorial que prioriza a recuperação e o pragmatismo, especialmente diante de grandes tragédias?

A emissora nasceu com um propósito muito mais voltado a uma missão do que propriamente a um negócio. Iniciar uma operação televisiva do zero no Rio Grande do Sul, lidando com a concorrência de canais já consolidados, é um desafio complexo. Nossa premissa editorial sempre foi retratar a realidade de forma objetiva, fazendo um jornalismo isento de fanatismos. Naturalmente, noticiamos os problemas enfrentados pela sociedade — como acidentes e as diversas formas de violência —, mas evitamos o sensacionalismo e a superexposição.

Acreditamos que a comunicação deve entregar informações que possam transformar a vida das pessoas de maneira positiva. Explorar a tragédia alheia apenas por cliques não contribui para a sociedade. Além disso, tenho uma convicção pessoal de que a exposição minuciosa de crimes acaba funcionando como uma "escola" para a violência,

gerando um efeito de repetição. Nosso dever é combater os problemas sociais sem, contudo, fornecer um manual de instrução ou servir de vitrine para o crime. É possível tratar desses temas sem torná-los um espetáculo.

Considerando as recentes mudanças promovidas pela reforma tributária, quais os impactos previstos sobre a arrecadação dos municípios menores, e o que significa a transição do Valor Adicionado Fiscal (VAF) para critérios baseados na população?

O cenário de gestão municipal enfrenta hoje uma virada de chave brutal. Historicamente, orientamos os prefeitos a investirem na atração de indústrias, aviários ou outros empreendimentos para gerar o Valor Adicionado Fiscal (VAF) — que é o diferencial entre entradas e saídas na economia local, funcionando como um termômetro do PIB municipal e balizando o retorno de ICMS.

No entanto, com a reforma tributária, o peso desse Valor Adicionado Fiscal começará a ser reduzido gradativamente a partir de 2029, caindo 10% ao ano, até ser extinto em 2033. A partir dessa data, 80% da distribuição de recursos se dará exclusivamente pelo critério populacional. Isso representa um impacto devastador para municípios com menos de dois mil habitantes. Uma cidade pequena que, hoje, arrecada altos valores de ICMS por abrigar uma geradora de energia elétrica, por exemplo, verá sua receita despencar abruptamente. Toda a máquina pública construída com base nessa arrecadação ficará insustentável.

Há casos reais de cidades que perderão até 17 milhões de reais em arrecadação, caindo de 22 para 5 milhões anuais, simplesmente porque não possuem população suficiente para gerar consumo. Enquanto capitais e cidades populosas serão beneficiadas, os pequenos municípios sofrerão perdas irreparáveis. Projetamos que, em um horizonte de 15 a 20 anos, cerca de 40 municípios gaúchos enfrentarão sérias dificulda-

des para se manterem emancipados, já que toda a economia local baseada na agropecuária não será suficiente sob a nova regra atrelada à densidade demográfica.

Com a arrecadação futura atrelada ao consumo, as cidades de baixa densidade demográfica poderão perder sua viabilidade financeira. Como o senhor avalia a possibilidade de algumas delas serem reincorporadas aos seus municípios de origem?

Esse risco é uma realidade muito palpável. Embora o turismo seja uma alternativa para algumas localidades com vocação específica, ele não será a salvação para todos esses municípios. Diante da queda brusca nas receitas, muitos terão de se readaptar e, fatalmente, alguns precisarão voltar a integrar seus municípios-mães. Se isso não ocorrer, a estrutura administrativa — que engloba prefeito, câmara de ve-

readores, secretarias, escolas e postos de saúde — estará fadada ao colapso financeiro.

É importante frisar que não somos a favor do fim dos municípios. A emancipação foi um processo extremamente positivo para essas comunidades. Antes dela, muitos desses distritos não possuíam acesso adequado à saúde, a manutenção das estradas era precária e as condições de vida eram muito mais difíceis. A independência administrativa levou desenvolvimento, postos de saúde e educação de qualidade para a população local.

O grande erro da reforma tributária foi tentar importar um modelo sem observar as dimensões continentais do Brasil. As realidades do Rio Grande do Sul, Ceará e Amazonas são completamente distintas. Faltou aos legisladores o entendimento prático de estabelecer, por exemplo, um teto populacional de 50% na distribuição



A tecnologia e a internet facilitam os processos, mas não substituem a compreensão física e social da realidade de uma cidade. O trabalho de assessoria tributária — especialmente no desenvolvimento de Códigos Tributários Municipais ou Planos Diretores — exige a presença *in loco*

e permitir que cada Estado legislasse sobre a parcela restante, respeitando suas peculiaridades regionais. Apenas dentro do território gaúcho, a matriz econômica varia drasticamente entre o polo industrial da serra, a extração de madeira no litoral e a agricultura das Missões. Tratar todos de forma genérica a partir de Brasília é retirar a autonomia dos Estados e obrigar os prefeitos a dependerem do governo federal.

Mesmo com todos os avanços tecnológicos e ferramentas de comunicação remota, o senhor mantém a rotina de percorrer milhares de quilômetros para visitar os municípios presencialmente. O que justifica a manutenção desse contato direto no desenvolvimento de projetos tributários?

A tecnologia e a internet facilitam os processos, mas não substituem a compreensão física e social da realidade de uma cidade. O trabalho de assessoria

tributária — especialmente no desenvolvimento de Códigos Tributários Municipais ou Planos Diretores — exige a presença *in loco*. Uma reunião virtual não revela os detalhes urbanísticos que diferenciam o centro da periferia, o perfil exato do comércio ou as necessidades reais da população.

Para formatar a legislação, precisamos circular pela cidade junto com o prefeito e a equipe local para construir uma planta de valores que faça sentido para aquele município específico. O grande equívoco da gestão pública contemporânea é o "copia e cola". Muitas prefeituras aplicam a legislação de uma metrópole em cidades do interior ou de fronteira, ignorando totalmente a vocação econômica daquele local. Já vimos leis genéricas que proíbem indústrias em áreas centrais, esquecendo que uma padaria ou uma fábrica de sorvetes também se enquadram nessa categoria. Para que a lei municipal seja

justa e aplicável, ela precisa ser desenvolvida de dentro para fora, respeitando a rotina de quem vive no município.

Diante das urgências impostas pelo novo arranjo fiscal, quais devem ser as estratégias práticas de longo prazo adotadas pelas administrações municipais para proteger o futuro financeiro de suas comunidades?

A principal mudança que os gestores precisam assimilar é o fim do isolacionismo. O modelo de concorrência onde um município competia com o vizinho acabou. A saída, neste novo cenário fiscal, reside na cooperação regional e na criação de rotas econômicas integradas, especialmente fomentando o turismo.

Usando o Vale do Taquari como exemplo: temos o Cristo Protetor em Encantado. Um turista não viaja desde São Paulo para uma visita de poucas horas a um único monumento e vai embora. É preciso reter esse visitante na região. A gestão integrada deve oferecer um roteiro completo: além do Cristo, o turista pode visitar a futura Arca de Noé em Roca Sales, o passeio de trem em Muçum e os atrativos históricos de Santa Tereza. Dessa forma, ele permanece dias na região, aquecendo a rede hoteleira, a gastronomia e o comércio de vários municípios simultaneamente.

Paralelamente a essas estratégias econômicas, precisamos de uma atuação institucional mais contundente. As associações regionais e a Famurs devem encampar essa pauta e levar a demanda ao Congresso Nacional. É fundamental lutar por adequações na distribuição do futuro Imposto sobre Bens e Serviços (IBS). A lei foi aprovada, mas alterações regulamentares são possíveis. É preciso demonstrar a Brasília que o formato atual prejudica severamente as pequenas cidades produtoras. Nossa missão é orientar os prefeitos para que atuem em bloco, buscando garantir a sustentabilidade financeira e a preservação do desenvolvimento do interior. ■



De cara nova

FMP moderniza identidade visual e reforça posicionamento institucional

Entrevista: Lucio Vaz e Rafaela Machado
Foto: Chico Pinheiro/Revista Em Evidência



“FROM INSIDE OUT”

A mudança não se limita a uma renovação estética, mas simboliza um novo momento da instituição, que busca dialogar com as transformações contemporâneas sem perder de vista a solidez construída ao longo de sua trajetória no ensino jurídico. Na foto, o CEO e diretor-executivo da FMP, Daniel Quintana Sperb; e o presidente da entidade, Luciano de Faria Brasil

A Fundação Escola Superior do Ministério Público (FMP) apresentou sua nova identidade visual, marcando um importante movimento de atualização institucional e reposicionamento estratégico. A mudança não se limita a uma renovação estética, mas simboliza um novo momento da instituição, que busca dialogar com as transformações contemporâneas sem perder de vista a solidez construída ao longo de sua trajetória no ensino jurídico.

Com um projeto gráfico mais moderno, limpo e versátil, a nova marca foi concebida para refletir os valores centrais da FMP: excelência acadêmica,

compromisso com a formação crítica e atuação relevante no cenário jurídico. Elementos visuais foram redesenhados para garantir maior clareza na comunicação, além de melhor adaptação aos ambientes digitais.

A atualização também acompanha uma tendência global de reposicionamento de marcas educacionais, que passam a investir em identidades mais dinâmicas e conectadas com diferentes plataformas e linguagens. Nesse contexto, a FMP reforça sua intenção de permanecer atual e competitiva, aproximando-se de novas gerações de estudantes e profissionais do Direito.

Mais do que uma mudança visual,

o novo posicionamento representa uma evolução institucional. A proposta busca traduzir, em imagem e conceito, o equilíbrio entre tradição e inovação — característica que tem pautado a atuação da FMP ao longo dos anos. A instituição, reconhecida por sua contribuição na formação de operadores do Direito, reafirma seu papel no desenvolvimento acadêmico e na qualificação do debate jurídico no Rio Grande do Sul. Ao investir em uma comunicação mais contemporânea, a FMP demonstra sensibilidade às mudanças do cenário educacional e jurídico, consolidando sua imagem como uma instituição que valoriza sua história, mas que está preparada para os desafios do futuro. ■



Carolina Paaz Irion

Sócia-fundadora da Irion Advogados

Lucio Vaz

Fotos: Chico Pinheyro e acervo pessoal

Edição: Patrícia Cruz

Filha de agricultor e de professora, nascida em Palmeira das Missões, no coração do Rio Grande do Sul, Carolina Paaz cresceu em um ambiente em que o valor do trabalho, da educação e da terra moldaram sua essência. Desde muito jovem, aprendeu a importância da escuta, da sensibilidade e da responsabilidade, elementos que mais tarde se tornariam parte fundamental da sua atuação jurídica.

Hoje, com mais de 15 anos de trajetória, Carolina é advogada, mestre em Direito, sócia-fundadora e gestora da Irion Advogados Associados, escritório com sede em Porto Alegre que se tornou referência em Direito Empresarial, Planejamento Sucessório e Gestão de Patrimônio Familiar. Ao lado de uma equipe técnica, ela conduz processos de alta complexidade com a mesma naturalidade com que se senta à mesa para ouvir histórias: com atenção genuína, profundidade e estratégia.

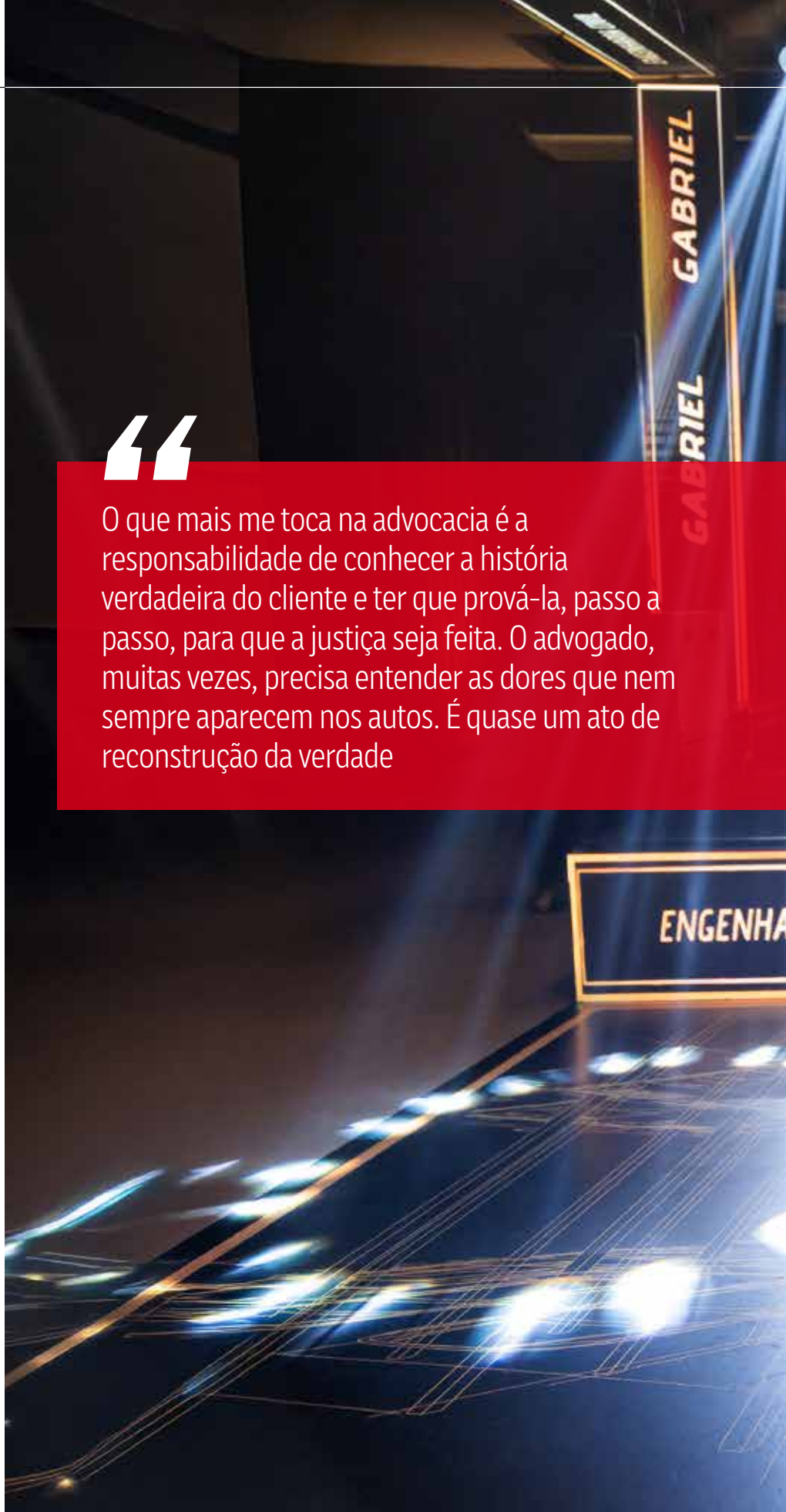


O que mais me toca na advocacia é a responsabilidade de conhecer a história verdadeira do cliente e ter que prová-la, passo a passo, para que a justiça seja feita. O advogado, muitas vezes, precisa entender as dores que nem sempre aparecem nos autos. É quase um ato de reconstrução da verdade



Meu pai trabalhou a vida inteira com a terra. Cresci entendendo o que significa plantar, esperar, depender do clima e, mesmo assim, seguir em frente. Isso me conecta profundamente com o produtor rural. Compreendo o peso e o valor do que ele carrega

A carreira jurídica não foi sua primeira escolha. Com um interesse pelas relações humanas, Carolina desejava cursar Psicologia. No entanto, a maternidade precoce e a ausência do curso em sua cidade na época a fizeram adaptar seus planos. Foi então que surgiu o primeiro vestibular para Direito em Palmeira das Missões. Enxergou naquela oportunidade a chance de seguir estudando sem deixar sua terra natal, e, com coragem, tri-







FAMÍLIA E TRABALHO

Ao lado de uma equipe técnica, ela conduz processos de alta complexidade com a mesma naturalidade com que se senta à mesa para ouvir histórias: com atenção genuína, profundidade e estratégia. Na foto, com o marido e sócio-fundador do escritório Irion Advogados, Márcio Irion

Nos bastidores da advocacia, Carolina também exerce uma liderança silenciosa, mas firme. Coordena a equipe com empatia, orienta as estratégias do escritório e participa ativamente da construção de soluções personalizadas para os clientes. Sua abordagem é baseada na confiança e no respeito à trajetória de cada pessoa que procura a Irion Advogados

lhou um novo caminho. Mais tarde, concluiu a graduação em Goiás, onde também iniciou sua atuação acadêmica como professora em cursos de Direito, Contabilidade e Engenharia Mecânica. Anos depois, conquistou o título de mestre em Direito pela UCS.

Essa base acadêmica sólida, aliada a uma escuta atenta e empática, deu origem a uma advogada diferente. Alguém que não enxerga apenas processos ou petições, mas vidas, histórias e patrimônios familiares que atravessam gerações. “O que mais me toca na advocacia é a responsabilidade de conhecer a história verdadeira do cliente e ter que prová-la, passo a passo, para que a justiça seja feita”, reflete Carolina. “O advogado, muitas vezes, precisa entender as dores que nem sempre aparecem nos autos. É quase um ato de reconstrução da verdade.”

Sua atuação se concentra nas áreas empresarial e patrimonial, com expertise em inventários extrajudiciais, estruturação de holdings familiares, contratos, demarcações de terra, regularizações ambientais e sucessões complexas. O olhar estratégico e técnico se soma à sensibilidade de quem conhece as dificuldades do interior e valoriza cada conquista dos seus clientes.

Além do trabalho à frente do escritório, Carolina atua como membro da Comissão de Direito Agrário e do Agronegócio da OAB/RS, onde acompanha de perto os desafios do setor produtivo, especialmente no interior do Estado. Seu envolvimento com o agro vai além da formação jurídica: é uma herança emocional de suas raízes. “Meu pai trabalhou a vida inteira com a terra. Cresci entendendo o que significa plantar, esperar, depender do clima e, mesmo assim, seguir em frente. Isso me conecta profundamente com o produtor rural. Compreendo o peso e o valor do que ele carrega.”

Essa vivência rural, somada à experiência urbana na gestão jurídica de empresas e patrimônios, faz com que

Carolina transite com naturalidade entre reuniões estratégicas com empresários e conversas francas com famílias do campo. Sua missão é oferecer estrutura, clareza e segurança jurídica para que o cliente, seja ele um grupo empresarial ou uma pequena propriedade rural, possa tomar decisões com visão de longo prazo.

Casada com o empresário Márcio Irion, com quem fundou o escritório Irion Advogados, Carolina é mãe de três filhos adultos: Guilherme, Gabriel e Ana Clara. Ao lado da família, construiu uma trajetória marcada por afeto, senso de responsabilidade e dedicação. “Gosto de pessoas, de boas histórias e de cultivar laços verdadeiros. Escrever é meu espaço de organização emocional. E não tem nada que me deixe mais feliz do que ver a casa cheia de amigos e familiares. Acredito que o essencial da vida cabe em torno de uma mesa.”

Nos bastidores da advocacia, Carolina também exerce uma liderança silenciosa, mas firme. Coordena a equipe com empatia, orienta as estratégias do escritório e participa ativamente da construção de soluções personalizadas para os clientes. Sua abordagem é baseada na confiança e no respeito à trajetória de cada pessoa que procura a Irion Advogados.

Em um cenário de insegurança jurídica e desafios econômicos, Carolina acredita que a atuação jurídica precisa ir além da técnica. “Nosso papel é proteger histórias, dar direção, criar soluções que permitam que as pessoas e os negócios avancem com clareza e estrutura. O Direito precisa ser ponte entre o presente e o futuro.”

Com um olhar voltado para o desenvolvimento sustentável das famílias e das empresas, Carolina segue consolidando sua posição como referência jurídica no meio empresarial e agrogaucho, construindo um legado profissional alinhado com os valores que a trouxeram até aqui: ética, escuta e estratégia. ■



Do ponto de vista institucional, a Federação transcende o modelo associativo tradicional. Embora estruturada como pessoa jurídica de direito privado, possui inequívoca vocação pública, inserindo-se no ambiente de interação entre os municípios e os órgãos de controle, como o Poder Judiciário, os Tribunais de Contas e o Ministério Público. Sua atuação contribui para qualificar o diálogo institucional e conferir maior coerência à defesa jurídica dos entes municipais

A Federação Gaúcha das Associações de Procuradores Municipais como instrumento de fortalecimento da Advocacia Pública Municipal

A consolidação da Advocacia Pública Municipal no Brasil exige a construção de arranjos institucionais capazes de fortalecer a organização da carreira nos diferentes níveis em que se estrutura. Nesse contexto, a Federação Gaúcha das Associações de Procuradores Municipais (Fegaprom) surge como resposta a um desafio estrutural: a dispersão organizacional decorrente da multiplicidade de realidades locais.

Isoladamente, as associações municipais frequentemente enfrentam limitações para fazer prevalecer, nos planos administrativo, político e judicial, os direitos e garantias assegurados constitucionalmente à carreira. A Federação, nesse cenário, assume função de coordenação e articulação no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, organizando pautas comuns a partir das diretrizes construídas por suas associadas e promovendo maior densidade institucional à atuação coletiva.

Essa atuação respeita integralmente a autonomia das entidades locais e se desenvolve em consonância com as diretrizes nacionais estabelecidas pela Associação Nacional das Procuradoras e Procuradores Municipais, sem qualquer sobreposição ou intermediação na representação nacional, que permanece direta e autônoma.

Do ponto de vista institucional, a Federação transcende o modelo associativo tradicional. Embora estruturada como pessoa jurídica de direito privado, possui inequívoca vocação pública, inserindo-se no ambiente de interação entre os municípios e os órgãos de controle, como o Poder Judiciário, os Tribunais de Contas e o Ministério Público. Sua atuação contribui para qualificar o diálogo institucional e conferir maior coerência à defesa jurídica dos entes municipais.

Entre suas funções estruturantes, destaca-se a promoção da uniformização das garantias, direitos e prerrogativas da carreira em todo o território estadual. Não se trata de padronização rígida, mas da construção de referências institucionais comuns, capazes de reduzir desigualdades e assegurar um núcleo essencial de garantias, independentemente das especificidades locais. Trata-se, em última análise, de promover isonomia e fortalecer a identidade institucional da carreira.

A Fegaprom também exerce papel estratégico no incentivo à criação e ao fortalecimento de associações municipais, ampliando a capilaridade institucional da carreira e contribuindo, de forma indireta, para o fortalecimento da própria representação nacional.

Além disso, atua como parceira institucional da ANPM no âmbito regional, potencializando a efetividade das pautas nacionais por meio de articulação qualificada e capacidade de execução no plano estadual, especialmente em temas sensíveis à autonomia municipal.

Esse modelo preserva a autonomia das entidades locais, mantém íntegra a estrutura nacional de representação e agrega valor ao instituir um espaço estadual de coordenação, cooperação e desenvolvimento institucional.

Em um cenário de constantes transformações normativas, fiscais e federativas, a atuação coordenada revela-se instrumento essencial para a preservação das prerrogativas e da autonomia funcional dos Procuradores Municipais, além de reforçar a capacidade de resistência institucional da carreira diante de pressões conjunturais.

Por fim, a Federação desempenha papel integrador no Estado, aproximando realidades distintas e promovendo identidade institucional comum, sem comprometer a independência das associadas. Não se trata de instância de sobreposição, mas de instrumento de fortalecimento estrutural da Advocacia Pública Municipal.

Eduardo Uhlein assume o Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul

TJRS inicia novo ciclo com definição de gestão e composição do Órgão Especial

Rafaela Machado
Foto: DICOM TJRS

O Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul (TJRS) inicia um novo ciclo administrativo com a definição de sua gestão para o biênio 2026/2027. A escolha da nova administração reforça a continuidade institucional da Corte, ao mesmo tempo em que sinaliza diretrizes para os próximos anos, em um cenário que exige eficiência, transparência e constante aprimoramento dos serviços prestados à sociedade.

A presidência do tribunal passa a ser exercida pelo desembargador Eduardo Uhlein, que assume a condução dos trabalhos com a responsabilidade de liderar uma das principais instituições do sistema de Justiça estadual. Ao seu lado, uma equipe de vice-presidentes e a Corregedoria-Geral da Justiça compõem a estrutura administrativa responsável por dar suporte à atividade jurisdicional e à gestão interna do Judiciário.

A nova composição reflete o modelo tradicional do tribunal, que combina experiência e renovação, reunindo

magistrados com trajetória consolidada e atuação reconhecida. Essa configuração busca garantir estabilidade nas decisões administrativas e continuidade nas políticas institucionais, ao mesmo tempo em que abre espaço para novas perspectivas dentro da Corte.

Paralelamente à definição da administração, também foi estabelecida a composição do Órgão Especial do Tribunal de Justiça, colegiado responsável por funções de grande relevância, como o julgamento de ações que envolvem a constitucionalidade de leis e matérias de impacto institucional. O órgão é formado por desembargadores escolhidos com base em critérios de antiguidade e eleição, assegurando representatividade e equilíbrio interno.

A atuação do Órgão Especial é fundamental para o funcionamento do tribunal, especialmente em temas que exigem decisões colegiadas de maior alcance. A definição de seus integrantes para o novo biênio reforça a organização interna do Judiciário



A RENOVAÇÃO COM REQUISITO PRIMORDIAL

O início deste novo ciclo administrativo representa não apenas uma mudança de comando, mas a reafirmação do papel do Judiciário como pilar essencial do Estado Democrático de Direito



O início deste novo ciclo administrativo representa não apenas uma mudança de comando, mas a reafirmação do papel do Judiciário

e contribui para a continuidade dos trabalhos em andamento.

Com a nova gestão e a estrutura do Órgão Especial definida, o TJRS se posiciona para enfrentar os desafios do próximo período, mantendo o compromisso com a prestação juris-

dicional eficiente e com o fortalecimento da confiança da sociedade nas instituições públicas. O início deste novo ciclo administrativo representa não apenas uma mudança de comando, mas a reafirmação do papel do Judiciário como pilar essencial do Estado Democrático de Direito. ■



A justiça humana é como a sombra ao entardecer: alonga-se e se distorce conforme a luz que a projeta. A nossa bondade é como a água: toma a forma do recipiente que a contém. Mas o que é certo... ah... o que é certo permanece, mesmo quando ninguém observa

DAVID MEDINA DA SILVA

Desembargador do TJRS, ex-promotor de Justiça e professor universitário

O justo, o bom e o certo

Certo dia, numa cidade protegida por montanhas milenares e cercada por um rio que parecia murmurar antigas histórias, o povo acordou com um dilema: escolher um novo juiz.

Inscreveram-se três candidatos de notáveis currículos.

O primeiro era chamado de Justo, pois julgava com equidade e flexibilidade. Suas decisões pesavam cada caso com precisão, dando a cada um o que é seu, segundo critérios de equidade e moralidade, buscando proporcionar condições iguais aos menos favorecidos, a fim de corrigir desigualdades sociais e materiais.

O segundo juiz era chamado de Bom, pois julgava com bondade. Onde havia dureza, ele semeava misericórdia. Onde havia erro, ele oferecia uma segunda chance. Seus julgamentos buscavam o maior bem para o maior número de pessoas, reconhecendo a felicidade como um direito inalienável de cada ser humano.

O terceiro juiz era chamado de Certo. Ele não prometia conforto imediato. Estudava as leis como quem observa as estrelas: não para mudá-las, mas para compreendê-las e segui-las, colocando-se também abaixo delas. Seus julgamentos não criavam o Direito, mas o interpretavam com espírito científico, buscando sempre harmonia e coerência.

E foi assim que, quando o antigo juiz da cidade partiu, as pessoas reuniram-se na praça, em frente ao tribunal, trazendo suas vozes para o crucial debate.

Uma jovem estudante disse:

— Precisamos do Justo, pois ninguém melhor do que ele para equilibrar interesses e combater desigualdades.

— Não, respondeu um padeiro. — Precisamos do Bom. Pois o mundo já é

duro demais. Então, que o juiz seja capaz de nos dar alento e esperança.

Um ancião, de olhos calmos, perguntou:

— E quem nos protegerá de nós mesmos?

O debate cresceu como o vento antes da tempestade.

Um empresário subiu o tom, dizendo:

— E se o Justo tratar a justiça como um negócio? Ora, o que é justo para um pode ser injusto para outro.

— E o Bom pode se iludir com a falsidade, confundir bondade com fraqueza e tolerar o que deveria corrigir —, completou um artesão.

Depois, um médico, embora tímido, interveio:

— Se cada decisão depender do coração ou da vontade do juiz, então não teremos Direito, mas arbítrio.

O silêncio caiu sobre a praça...

Até que o ancião voltou a falar:

— A justiça humana é como a sombra ao entardecer: alonga-se e se distorce conforme a luz que a projeta. A nossa bondade é como a água: toma a forma do recipiente que a contém. Mas o que é certo... ah...o que é certo permanece, mesmo quando ninguém observa.

— E o que é o certo? Perguntou uma costureira.

Imediatamente, uma professora respondeu:

— É aquilo que não nasce do desejo, mas do conhecimento. Não do sentimento, mas do estudo. Não da vontade individual, mas da lei.

Um humilde operário, que apenas ou-

via, resolveu se pronunciar:

— O juiz, assim como eu, deve também se sujeitar à lei e não ser maior do que ela.

— Nem menor, concluiu o ancião. — Deve ser seu fiel intérprete. Pois julgar não é um ato individual, mas a expressão de escolhas postas nas leis, cujas imperfeições devem ser corrigidas pelo conhecimento e não pela mera vontade, que facilmente se degenera em capricho.

O povo, nesse instante, compreendeu que o Justo e o Bom poderiam criar incertezas, ao julgar segundo suas vontades e sentimentos. Mas o Certo — ainda que frio aos olhos de alguns — traria segurança aos julgamentos, que seriam expressão de um profundo e incessante estudo do Direito.

Na manhã seguinte, o ancião chamou os três juízes até a praça.

O Justo caminhou sereno.

O Bom veio com olhar compassivo.

O Certo trazia livros.

E um representante do povo disse:

— Não buscamos o juiz que julga por seus valores ou por sua bondade, mas aquele que julga conforme aquilo que é maior que todos nós, fazendo valer nossas próprias escolhas, postas na Constituição e nas leis do nosso povo.

Então, entre o Justo, o Bom e o Certo, o povo escolheu este último.

E assim, naquela cidade, cercada por montanhas milenares, não se prometeu felicidade nas decisões, nem conforto imediato — mas se garantiu algo mais valioso: a segurança de que, em cada julgamento, não falaria o homem, mas o Direito.

E o rio continuou a correr, murmurando mais esta história.

PALCO PRINCIPAL

OAB • OAB IC
GRANDE DO SUL RIO GRANDE DO SUL

ENADORES

panriul
da Estada do Rio Grande do Sul Em.

PUCRS

Uniest 44

FMP

loco9

GRUPO STUDIO

serviços de comunicação e marketing

loco

esmafo

Comunidade

risto

inMax

CIDADE DA
ADVOCACIA

OAB OAB IC

STF: Código de Conduta é o mínimo

“
Somente uma mudança de postura do Tribunal, com o respeito irrestrito à sustentação oral da advocacia, a observância do devido processo legal, a limitação das decisões monocráticas, a adoção de mandatos para seus integrantes, entre outras medidas administrativas e na própria jurisdição, é que trará de volta a credibilidade do Supremo frente à sociedade

Estamos vivendo, seguramente, a maior crise de credibilidade da Justiça e um escândalo mais grave do que todos até aqui. A principal diferença em relação a episódios anteriores que ocorreram na República é que o atual atinge o Supremo Tribunal Federal (STF) e envolve dois de seus ministros.

É necessário, portanto, que o processo relativo ao Banco Master seja, imediatamente, tornado público. A sociedade precisa saber o que existe nesse processo e se há autoridades implicadas.

Por isso, a ideia de um Código de Conduta para o STF é boa, necessária e urgente, mas é o mínimo frente ao quadro atual do mais importante órgão do Poder Judiciário.

O STF há muito vem extrapolando, em algumas decisões, o seu poder e, assim, violando, nesses casos, a Constituição e as prerrogativas da advocacia.

Logo, precisamos mais do que um Código de Conduta, até porque ministros da Suprema Corte conhecem os parâmetros éticos inerentes ao cargo, assim como os deveres impostos pela Lei Orgânica da Magistratura e pelo ordenamento jurídico vigente.

Somente uma mudança de postura do Tribunal, com o respeito irrestrito à sustentação oral da advocacia, a observância do devido processo legal, a

limitação das decisões monocráticas, a adoção de mandatos para seus integrantes, entre outras medidas administrativas e na própria jurisdição, é que trará de volta a credibilidade do Supremo frente à sociedade.

“
É necessário, portanto, que o processo relativo ao Banco Master seja, imediatamente, tornado público. A sociedade precisa saber o que existe nesse processo e se há autoridades implicadas

O STF precisa, imediatamente, retomar a institucionalidade, exercer a autocontenção e agir dentro dos limites da Constituição, em especial observando o devido processo legal, as prerrogativas da advocacia e a sua estrita competência. Somente assim voltaremos a ter a necessária independência e a harmonia entre os poderes da República.

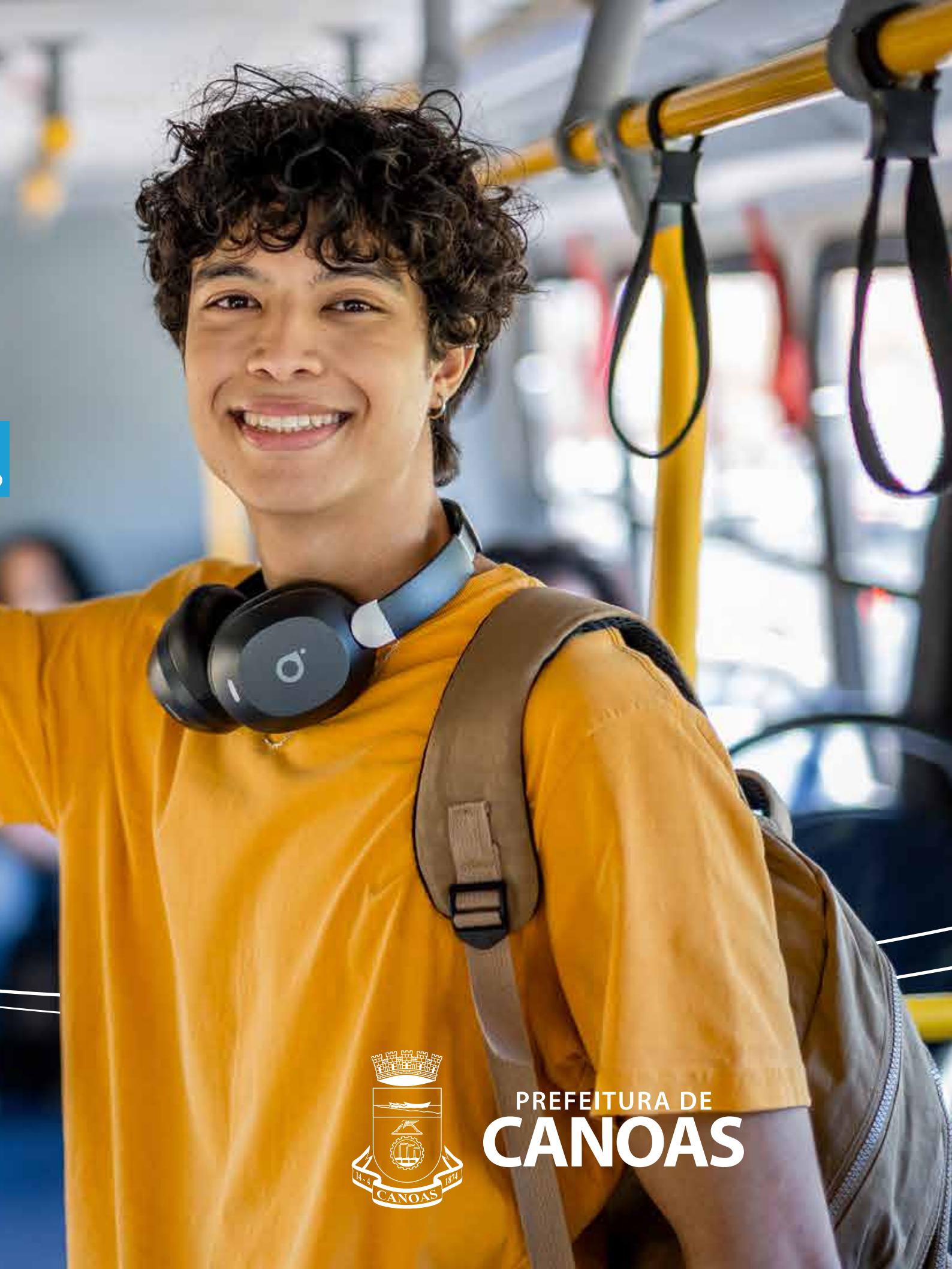
O Supremo teve, tem e continuará tendo papel decisivo na manutenção da democracia, único caminho para uma sociedade ter paz, prosperidade e desenvolvimento. Isso, contudo, não lhe dá um cheque em branco para extrapolar seus poderes em algumas decisões. Quando isso ocorre, a própria democracia é atacada e se enfraquece.

EM CANOAS O PASSE LIVRE AGORA É DEFINITIVO.

Transporte público gratuito já mudou o dia a dia na cidade e veio para ficar. Com mais de 300 novos horários e mais que o dobro de passageiros, o Passe Livre é mais qualidade de vida e acesso para todos.

TÁ ACONTECENDO.

TÁ AVANÇANDO.



PREFEITURA DE
CANOAS



Livro
ΔΡΜΡΑ **40**
ANOS

PRÉ-LANÇAMENTO: JUNHO DE 2026
LANÇAMENTO: JULHO DE 2026



1986

2026